



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Fazenda

— INSCRIÇÃO NO C.B.C. —

49698699 001

— INSCRIÇÃO ESTADUAL —

110609922

— FIRMA —

— ESTABEL —

— CADASTRO DO I.C.M. —

PRIM DESTA EQUIPAMENT PEÇAS SERVICOS LT

— RAZÃO SOCIAL OU FIRMA —

RUA DR MIGUEL P CAPALBO 00217

CANINDE

— ENDEREÇO —

SÃO PAULO

— MUNICÍPIO —

12

QUANDO PLASTIFICADA

PODER JUDICIÁRIO

FORO EXTRA JUDICIAL

8.º CARTÓRIO DE NOTAS

DR. JAMIL PUALISI - Tabelião

DR. JOSÉ VALDE ALVES-Esc. Aut.

R. São Bento, 95 - F: 35-0196

AUTENTICAÇÃO

À presente cópia reprográfica esta
conforme o documento apresentado

São Paulo, 11 de maio de 1984

Em Test. da verdade

JOEL SOARES

ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO
2.º TABELÃO DE NOTAS

(GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

8.111.607

114-DeB-1976



OLHOS VERDES

11 has

SERIE 114

Nº 036825



114216

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

(SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA)

TRABO MOTOR EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS S/

ARQUIVO CARLOS COSTA

Em nota de Verdade
São Paulo, 18 de MARÇO
lado, de que deu 14.
conforme original a mim apre-
sento cópia INVERSO E VEN
AUTENTICAÇÃO Antecedente a
Rua Roberto Simonsen nº 114 - Centro-
132 TABELAMENTO DE NOT.

ELLOS POR VERBA

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CARLA CASTELLO STEFANI

SID

Antonio Baptista Castello

Alair Montelero Nunes Castello

Vitoria-ES 19-Abril-1956

Carla Castello Stefani

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

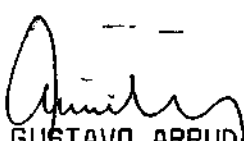
(Tomada de Preços nº 07/85)

REF.: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA QU
EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SECRE
TARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

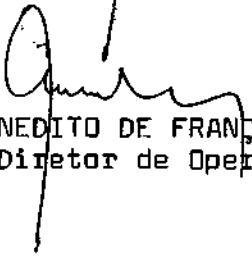
1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna públi-
co que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Plane-
jamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do
dia 03 de setembro de 1 985,, Tomada de Preços conforme referência'
supra.

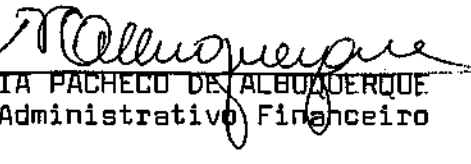
A Pasta Técnica contendo o Edital completo
e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra -
se à venda no endereço acima ao preço de R\$ 200.000 (duzentos, mil
cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de agosto de 1 985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000025

Cuiabá, 02 de dezembro de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

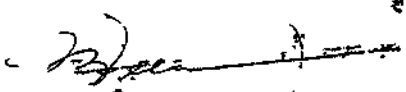
NESTA

Senhor Secretário,

Através do presente, solicitamos os bons
ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar a Imprensa Oficial
para ser publicado por 01 (uma) vez, o Termo de Anulação (Tomada
de Preços nº 07/85), que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, a
proveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Representante


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

mgr.

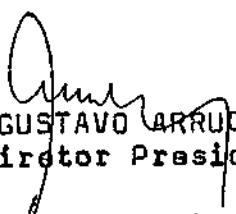
TERMO DE ANULAÇÃO

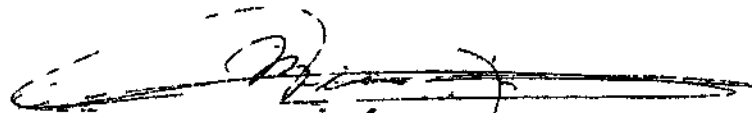
(Tomada de Preços nº 07/85)

REF.: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA
OU EQUIPAMENTO PARA ATENDER A
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉ-
CIO E TURISMO.

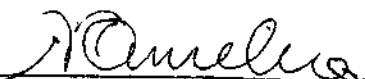
Tendo em vista a falta de disponibilidade
financeira para atendimento desta licitação, a Diretoria resolve
anular a presente Tomada de Preços, por conveniência administra-
tiva, conforme item 9 do subitem 9.2 do Edital da presente Lici-
tação.

CODEMAT em Cuiabá, 02 de dezembro de 1985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

mgr.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

14 JUN 1985 06 PM

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.691/85

N.º PROCESSO: 3.433/85

DATA 14 / 06 / 85

INTERESSADO

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS, QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS, CONFORME OFÍCIO Nº 150/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRET

CODEMAT	
Protocolo N°	3.691/85
Processo N°	3.433/85
Data	14.06.85
Serviço de Protocolo	

OF/SICT/Nº 150/85 - GS

Cuiabá, 14 de junho de 1.985

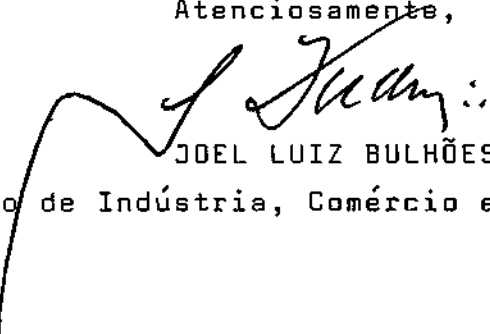
Prezado Senhor,

Seguindo orientação do Exmo. Senhor Governador do Estado, estamos solicitando a V. Sª., providências no sentido de colocar a nossa disposição um trator de esteiras.

Outrossim, informamos que tal equipamento será utilizado na manutenção dos Sistemas Viários dos Distritos Industriais e, eventualmente, na prestação de serviços, a título de incentivo locacional, aos empresários que neles se implantarem.

Certos de podermos contar com seu apoio, desde já agradecemos pelas providências tomadas em nossa atenção.

Atenciosamente,



JOEL LUIZ BULHÕES

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

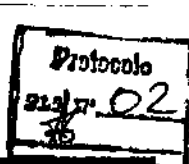
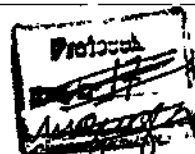
Ilmº. Senhor

MOISÉS FELTRIN

MD. Superintendente da CODEMAT

N E S T A

.../cgjl

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.433/85.

DE 24.06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Recebi o documento para estudarmos
o assunto.

Beluca

À Secretaria Chefe do G. P. C.

Encaminhamos a V. Exa.,
propostas conforme determinação.

Em 21/06/85
M.

Encaminhamos ao Sr. Moisés Keltin para
providências de acordo com nosso entendimento
verbal.

Beluca 25/7/85

A assessoria para providenciar a
cotação.

Em 29/07/85
M.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 53/85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

I- Constituir uma Comissão destinada a promover a To
mada de Preços nº 07/85, às 09:00 hs (nove horas) do dia 03/09/85, re_
ferente a aquisição de 01 (uma) máquina ou equipamento para atender a
Secretaria de Indústria e Comércio.

II- Designar para compor a referida Comissão os servi
dores:

- . EDSON JOSÉ DA SILVA - Presidente
- . ANTÔNIO DE PÁDUA S. BASTOS - Membro
- . ELIANA C. CÍCERO DE SÁ M. AYRES- Membro
- . MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO. - Secretária

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta
data.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá(MT), 23 de Agosto de 1.985

A DIRETORIA

NSTV/ms

LANÇADO em ATA.
DA DIRETORIA.
ISA M. DORLEON F. LUIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/85

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de setembro de 1985, Tomada de Preços nº 07/85, regido / pelo Decreto Lei Federal nº 200 de 25/02/67, Decreto Federal nº 73.140,, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723 de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721 de 25/01/82, para aquisição de máquina ou equipamento na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1- A Tomada de Preços de que trata o presente Edital, destina-se a aquisição de máquina ou equipamento abaixo definido:

a) - LOTE ÚNICO : 01 (HUM) TRATOR SOBRE ESTEIRAS

II - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

2.1- Poderá apresentar proposta, toda e qualquer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital;

2.2- A participação nesta Tomada de Preços implica na aceitação pelos interessados de forma integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis;

2.3- Não será admitida a participação de firma entre cujos dirigentes, responsáveis técnicos ou sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social, haja alguém que seja diretor ou servidor da CODEMAT, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital;

2.4- Todos os interessados deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados sendo:



- a)- Um, contendo os documentos de qualificação, comprovando a personalidade jurídica, capacidade / técnica e idoneidade financeira dos proponentes, e outro, a proposta, numerada e rubricada em todas as folhas e, devidamente, assinada na última página.

§ 1º - Esses envelopes deverão conter em sua parte externa, em lugar bastante visível, os seguintes dizeres, em letra de forma ou datilografada:

- a)- No primeiro envelope: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA OU EQUIPAMENTO.

EDITAL Nº 07/85.

"DOCUMENTAÇÃO".

- b)- No segundo envelope: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

EDITAL Nº _____ LOTE _____

"PROPOSTA".

§ 2º - As propostas deverão ser apresentadas em papel tipo ofício ou carta da firma proponente, em 03 (três) vias, original e 02 (duas) cópias, datilografadas e assinadas em todas as folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

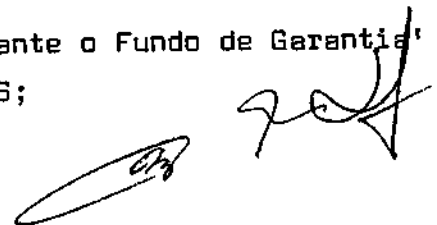
§ 3º - Não serão consideradas as propostas que não corresponderem às especificações contidas no presente Edital, bem como aquelas que não satisfizerem as exigências quanto a documentação relativa à personalidade jurídica, à capacidade técnica e idoneidade financeira.

§ 4º - As propostas e a documentação exigidas deverão ser entregues no lugar, dia e hora indicadas neste Edital, à Comissão de Licitação da CODEMAT.

2.5-DEVERÃO OS CONCORRENTES APRESENTAR
SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- a)- Firma individual e por cota de responsabilidade Ltda - Contrato Social atualizado e, se houver, o último Aditivo, bem como qualquer outra alteração existente, to dos devidamente registrado na Junta Comercial, e no Cartório de Título e Documentos;
- b)- Sociedade Anônimas - Estatuto e Ata da Assembléia Ge - ral que por qualquer circunstância tenha promovido al teração na Diretoria ou na composição da Sociedade, de vidamente registrado na Junta Comercial e publicado no Diário Oficial do Estado, em que a concorrente for es - tabelecida;
- c)- Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral e o serviço Militar do responsável pela firma nos termos do Contra to Social ou de seus Estatutos;
- d)- Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios de Pro - testos de Títulos da Comarca onde o proponente tem sé de, com a data da expedição no máximo 30 (trinta) dias antes da data para realização da presente Tomada de Preços;
- e)- Certidão Negativa expedida pelo Cartório do Distribui - dor com referência à Executivos Fiscais, com a data de expedição no máximo 30 (trinta) dias antes da data de terminada para realização da presente Tomada de Preços;
- f)- Atestado de Idoneidade Financeira da Empresa, no lugar de sua sede, fornecido por 02 (dois) estabelecimentos bancários que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle e administradores não participem do ca pital ou da direção da firma;
- g)- Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- h)- Certidão Negativa do Imposto de Renda;
- i)- Prova de Quitação com Imposto Sindical de Empregadores e Empregados;
- j)- Prova de Quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- k)- Prova de Situação Regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S;





- l)- Prova de que a firma proponente é concessionária ou vendedora autorizada do produto ofertado, mediante Atestado fornecido pelo fabricante ou pela firma representante no Brasil;
- m)- Relação detalhada dos fornecimentos feitos, em execução e a executar, de equipamento do mesmo modelo e marca do proposto;
- n)- Atestado de pessoas jurídicas de direito público, em empresas públicas, autarquias ou sociedades de economia mista, alusivos a fornecimentos anteriores relativos à qualidade de equipamento iguais aos propostos nesta Licitação e comprovação de estoque de peças de reposição, para entrega imediata, para o equipamento ofertado;
- o)- Apresentação da Guia de Recolhimento da Caução conforme Capítulo III, item 3.1;

§ 1º - A documentação poderá ser apresentada em fotocópia autenticada e em 02 vias.

2.6- DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a)- O nome da firma proponente, sua sede e demais características e identificação;
- b)- Declaração expressa de aceitação e submissão a todas as condições deste Edital, bem como, o compromisso formal de fornecer o equipamento de acordo com os preceitos técnicos recomendados;
- c)- Declaração expressa de que a proponente se compromete a efetuar o fornecimento no prazo e pelo preço oferecido sem pleitear quaisquer aumentos adicionais de preço para a quantidade oferecida dentro do período de validade da proposta (MÍNIMO DE 30 DIAS), a não ser, aqueles autorizados pelo C.I.P (Conselho Interministerial de Preços);

§ 1º - Na ocorrência de acréscimos ou variações de preços acima citados, seus índices não deverão ser superiores àqueles determinados pelo C.I.P.

- d)- Descrição e características técnicas do equipamento ofertado;



- e)- Preço unitário e total para o único lote ofertado, em algarismo arábico e por extenso, para entrega em Cuiabá-MT, destacando o "Preço Básico", "Imposto de Circulação de Mercadorias", bem como demais impostos por Lei que venham a incidir no preço do equipamento;
- f)- Prazo de entrega da máquina ou equipamento, máximo de 30 dias contados da expedição da ordem de fornecimento;
- g)- Prazo de validade da proposta (MÍNIMO DE 30 DIAS);
- h)- Rede de representantes, depósitos de peças e oficina na região do equipamento igual ao proposto;
- i)- Quantidade do equipamento proposto existente na região;
- j)- Declaração expressa de oferecimento do curso para operadores de máquina e mecânico, a ser ministrado na região dos Distritos Industriais (Cuiabá-Mt).

§ 1º - Apresentar plano do curso a ser ministrado.

- 1)- Não serão levadas em conta filiais ou agências criadas no período correspondente a 180 dias antes da data da realização da presente Tomada de Preços.

III - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados à presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução, em moeda corrente do País ou Títulos da Dívida Pública Federal, em obrigações ou Letras do Tesouro em Letras de Câmbio de Importação e Exportação do Banco do Brasil, representados pelos respectivos valores nominais, Fiança Bancária registrados em Cartório de Cuiabá ou Seguro Garantia, no importe de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros);

3.2 - Quaisquer das modalidades de caução já mencionadas, deverão ser recolhidas até às 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da Licitação;

§ 1º - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, após a homologação da Licitação, exceção ao classificado;



§ 2º - A caução correspondente à firma declarada vencedora, ficará em poder da CODEMAT, para garantia do fornecimento, máquina ou equipamento proposto;

§ 3º - Somente será devolvida a caução da firma vencedora, após ter a mesma, feito respectivamente, toda a entrega da máquina ou equipamento, conforme especificações deste Edital, e no caso de interrupção do fornecimento por qualquer motivo, não será devolvida a caução inicial, que será apropriada pela CODEMAT, sob o título "Indenização e Restituição".

§ 4º - Será aplicada a multa de 1% (hum por cento) por quinzena de atraso na entrega do único lote do equipamento proposto sobre seu valor.

IV - DOTAÇÃO

4.1- Correrão as despesas por conta das dotações orçamentárias do exercício financeiro - rubrica ADEMAT - código nº 4601.07391831-447.

V - PAGAMENTO

5.1- O proponente deverá indicar as condições em que pretende receber o pagamento.

VI - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS.

6.1- Recebida a documentação e proposta, de acordo com as cláusulas deste Edital, no dia, hora e local estabelecida, procederá a Comissão de Licitação, designada pela Diretoria da CODEMAT, a abertura dos envelope nº 1, que contenham documentação, fazendo com que seja a mesma rubricada por um de seus integrantes, e demais proponentes presentes ao ato;

6.2- Com o procedimento estabelecido no item anterior fica encerrada a fase de apresentação de documentação e proposta, não sendo permitida, em hipótese alguma, a apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e porventura omitido no envelope respectivo;

6.3- Passará então a Comissão de Licitação, ao exame da documentação apresentada em face da exigida neste Edital e a



apuração da capacidade dos licitantes para participarem da mesma;

6.4- Tendo como premissas os elementos de ordem jurídica, técnica e financeira pedidos nas cláusulas pertinentes, decidirá a Comissão de Licitação quais as firmas que tem condições de participarem da segunda fase da licitação em que terão abertas as suas propostas (envelope nº 2);

6.5- A Comissão elaborará relatório dos trabalhos, apresentando as razões e os fundamentos de suas conclusões à Diretoria da CODEMAT, notificará as firmas interessadas e fará afixar no quadro próprio existente na CODEMAT, o resultado da habilitação, do qual deverá constar ainda a data para realização da abertura das propostas;

6.6- Com a decisão final sobre a fase de habilitação, passa-se em seguida a fase da abertura das propostas, onde serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes considerados habilitados, as quais serão rubricadas, folhas por folhas, pelos membros da Comissão e demais proponentes presentes ao ato.

§ 1º - Os inabilitados, excluídos do certame, receberão de volta, intactos, os seus envelopes "propostas".

6.7- A Comissão verificará se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital, rejeitando-as no todo ou em parte, aquelas que não satisfizerem às exigências contidas no mesmo;

6.8- Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação. Estas serão lidas e assinadas pela Comissão e pelos concorrentes;

6.9- As dúvidas que surgirem durante as reuniões, serão, a juízo do Presidente da Comissão, por esta resolvidas, na presença dos licitantes ou deixadas para ulterior deliberação devendo o fato ser registrado em ata em ambos os casos;

6.10- Concluída a análise das propostas, será elaborado pela Comissão, o Mapa Geral da Concorrência e parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO



7.1- No julgamento não considerará a Comissão de Licitação vantagens não prevista no presente Edital, nem ofertas de redução de preços sobre a proposta mais baixa, mas unicamente analisará-se os seguintes critérios de julgamento;

7.2- A classificação das propostas pela Comissão será dada pelo menor quociente e em ordem crescente, obtido na divisão do preço global "P" para o equipamento com acessórios, pela soma dos valores atribuídos a cada um dos seguintes itens:

- 1) - Características técnicas do equipamento : CT
- 2) - Prazo para fornecimento : PF
- 3) - Prazo de validade da proposta : PV
- 4) - Rede de representantes, depósitos de peças e oficinas existentes ou compromissada: RR
- 5) - População de equipamento: PE
- 6) - Assistência técnica e garantia: AT
- 7) - Assistência para formação de pessoal: FP
- 8) - Tradição na CODEMAT, na prestação de assistência técnica, serviços e suprimentos de peças: TA
- 9) - Condições de pagamento ofertada: CP

$$Q = \frac{P}{25CT + 3PF + 2PV + 12RR + 20AT + 5FP + 12TA + 16CP + 5PE}$$

A cada um dos itens acima, será atribuídos um grau variável de 0 a 10, relacionando aos seguintes conceitos:

Ótimo - Quando atingir valor igual ou superior ao máximo proposto no Edital.

Bom - Quando atingir o valor superior ao mínimo e inferior ao máximo.

Regular-Quando atingir o índice mínimo proposto pelo Edital e

Insuficiente- Quando não atingir o índice mínimo exigido pelo Edital.



No caso em que for exigido sobre uma característica apenas um valor básico ou a indicação do mesmo, as notas serão atribuídas numa escala crescente para as melhores performances, sendo que o valor básico será atribuída nota 5.

Não será levado em consideração a proposta que:

- a) - tiver atribuições ao item "CT" (características técnicas do equipamento) grau inferior a 05 (cinco);
- b) - Não atender ao prazo mínimo de validade de proposta citada no Edital;
- c) - não atender ao prazo máximo de entrega para fornecimento citado no Edital, e
- d) - não atingir o mínimo de 650 (seiscentos cinquenta) pontos no somatório expresso no quociente da fórmula acima.

Os graus serão atribuídos em função dos aspectos:

GRAU DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1 - Maior grau para o equipamento quem melhor atender as especificações;
- 2 - Eficiência do equipamento (capacidade de produção) dada em catálogo;
- 3 - Eficiência geral do equipamento, por experiência já havida na CODEMAT.

GRAU DE PRAZO PARA FORNECIMENTO

Levará em consideração:

- 1- Maior, grau a quem apresentar menor prazo de entrega;

GRAU PARA PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Levará em consideração:



- 1- Maior grau a quem apresentar maior prazo de validade;

GRAU DE REDE DE REPRESENTANTE:

Levará em consideração:

- 1- Rede de representantes existentes ou compromissados com depósitos de peças para o equipamento proposto na região considerada e as vantagens oferecidas para a venda de peças de reposição;
- 2- Rede de representante existentes ou compromissados com oficinas, na região considerada.

GRAU DE POPULAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Levará em consideração:

- 1- População de equipamento do mesmo fabricante em serviços na região.

GRAU DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e GARANTIA:

Levará em consideração:

- 1- Prazo de Garantia;
- 2- Condições de Assistência Técnica oferecida.

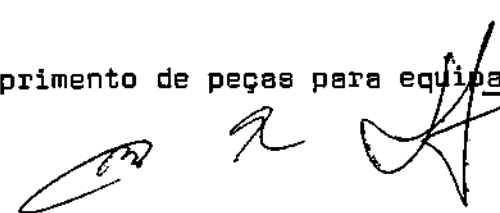
GRAU DE ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL:

Levará em consideração:

- 1- Amplitude e campo da assistência oferecida;
- 2- Meios a serem utilizados na prestação da assistência.

GRAU DE TRADIÇÃO NA CODEMAT

Levará em consideração:

- 1- Comportamento na pronta prestação de assistência técnica e serviços;
 - 2- Facilidade no pronto suprimento de peças para equipamento.
- 



GRAU DE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Levará em consideração:

1- Maior grau a quem propuser as melhores condições de pagamento parcelada;

2.3- Constatando a Comissão de Licitação discordância entre os preços unitários grafados em números e os grafados por extenso nas propostas, considerará exatos aqueles grafados por extenso;

7.4- As correções, procedidas nos valores unitários, se refletirão no valor global da proposta, o qual será corrigido;

7.5- Constatando a Comissão de Licitação absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas classificadas em primeiro lugar, procederá a uma nova licitação entre os autores das propostas empatadas;

7.6- Persistindo o empate após o procedimento da nova licitação prevista no item anterior 7.5, ou negando-se os licitantes em patados a apresentarem proposta na nova licitação a ser procedida, será a licitação decidida por sorteio;

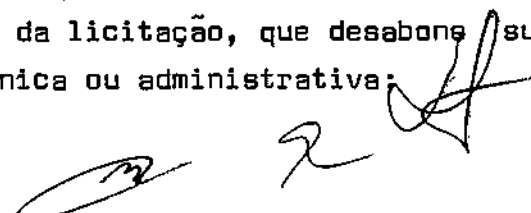
7.7- De todos os seus trabalhos de julgamento lavrará a Comissão de Licitação relatório detalhado, indicando e justificando / suas decisões, em cujo fecho de tudo recorrerá ex-offício à Diretoria da CODEMAT.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 e segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, e artigo 39 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25/01 / 82.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data de assinatura do Contrato, desclassificar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;





9.2- A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar ou anular a presente Tomada de Preços, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização;

§ 1º - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT;

9.3- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado da licitação, nem admitidas à mesa concorrentes retardatários;

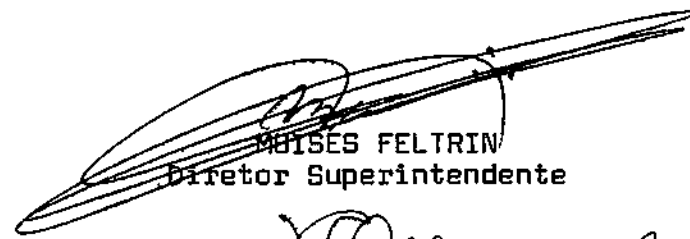
9.4- Só terão direitos de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata representantes credenciados por instrumento procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão;

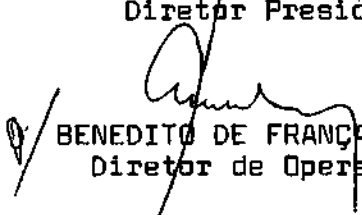
9.5- Toda a documentação será apresentada na ordem solicitada pelo Edital, com folhas numeradas e rubricadas, não sendo aceitos documentos rasurados, com entrelinhas, emendas ou cópias "xerox" ilegíveis;

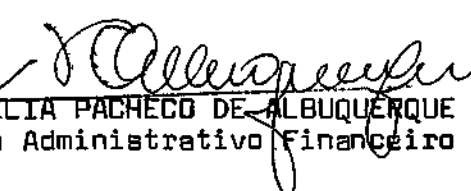
9.6- Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da CODEMAT, pelo Presidente da Comissão de Licitação, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

Cuiabá, 23 de agosto de 1985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOOBSERVAÇÕES:

- 01- Salvo quando especificado em contrário, a unidade a ser adquirida de verá estar suprida com todos os equipamentos e acessórios padrão o ferecido pelo fabricante;
- 02- É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do motor, com as curvas de desempenho correspondente a po tência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN;
- 03- A unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT;
- 04- Os sub-itens constantes do anexo I, assinalados com asterisco (*), de verão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento o porventura existente, caso contrário deverão ser preenchidos com as palavras "Não possui".
- 05- A Máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior po tência disponível, na tomada de potência (volante), para produção d trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme sua aplicação;
- 06- A potência efetiva máxima: deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação;
- 07- As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores; pre são atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em °C) e unidade rela tiva do ar (em%), deverão ser indicadas conforme especificações do f bricante do motor.

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 2
(1)ESPECIFICAÇÕES		(2)EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3)ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)..... 1.12 - Máxima potência efetiva líquida, entre 1.13 - Potência efetiva máxima (kw) 1.14 - Momento de força máximo, com o motor completamente equipado 1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida 1.16 - Rpm ao momento de força máximo ...		(indicar) 55 a 70 Kw (indicar) Mínimo 38 m.kgf (indicar) (indicar)		
2 - <u>TRANSMISSÃO</u>				
2.01 - Tipo		Direta		
2.02 - Sistema de funcionamento e de comando		(indicar)		
2.03 - Tipo de embreagem principal ou central		(indicar)		
2.04 - Comando da embreagem		(indicar)		
2.05 - Tipo e sistema de câmbio		(indicar)		
2.06 - Número de marchas à frente.....		Mínimo 4 (quatro)		
2.07 - Número de marchas à ré		Mínimo 3 (três)		
2.08 - Velocidades de deslocamento em km/h				



EDITAL Nº 07/85		LOTE Nº ÚNICO		FOLHA Nº 4
ANEXO I		FOLHAS DE 1 a 10		
(1) ESPECIFICAÇÕES		VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		
		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.02.04 - Embreagem principal		(indicar)		
3.02.05 - Comandos finais (cada)		(indicar)		
3.02.06 - Tanque hidráulico		(indicar)		
3.03 - Pesos				
3.03.01 - Peso de embarque (inclui lubrifi- cantes, água, 5% de combustível e lâmina) em kg, entre		6.800 a 8.900		
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrifi- cantes, água, 100% de combustível operador e lâmina) em kg, entre..		7.500 a 9.500		
OBS.: Nos dois (2) itens acima, não se acham incluídos a cabine do opera- dor (toldo)				
3.04 - Chassis principal (tipo e construçã ção)		(indicar)		
3.05 - Barra de tração (tipo e constru- ção)		(indicar)		
3.06 - Dimensões gerais:				
3.06.01 - Comprimento total em metros ...		(indicar)		

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I		LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 10	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4.02.03 - Número de roletes inferiores (cada lado)		(indicar)	
4.02.04 - Sistema de lubrificação dos roletes e roda-guia		(indicar)	
4.03 - Esteira:		Hidráulica	
4.03.01 - Tipo de ajustagem		(indicar)	
4.03.02 - Tipo de sapatas		(indicar)	
4.03.03 - Número de sapatas (cada lado)..		(indicar)	
4.03.04 - Largura das sapatas em mm		(indicar)	
4.03.05 - Altura da garra em mm		(indicar)	
4.03.06 - Tipo de roda-guia		(indicar)	
4.03.07 - Tipo de roda-matriz		(indicar)	
5 - <u>DIREÇÃO</u>			
5.01 - Tipo de embreagens		(indicar)	
5.02 - Tipo de comando		(indicar)	
5.03 - Área total de contato em cm ²		(indicar)	
5.04 - Posição na cabine		(indicar)	
6 - <u>FREIOS</u>			
6.01 - De serviço:			




EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
6.01.01 - Tipo 6.01.02 - Tipo de comando 6.01.03 - Área total de contato em cm ² ... 6.02 - De estacionamento: 6.02.01 - Tipo	(indicar) (indicar) (indicar) Ação mecânica			
7 - <u>SISTEMA ELÉTRICO</u> 7.01 - Tensão do sistema 7.02 - Capacidade máxima do gerador em Amperes 7.03 - Capacidade da bateria 7.04 - Potência em kW do motor de arranque 7.05 - Partida do motor diesel	24 V (indicar) (indicar) (indicar) Direta elétrica			
8 - <u>SISTEMA HIDRÁULICO</u> 8.01 - Tipo e composição 8.02 - De comando da lâmina: 8.02.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação	(indicar) 2 (dois)			

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____		FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
8.02.02 - Diâmetro da haste em mm	(indicar)			
8.02.03 - Bomba hidráulica de acionamento	(indicar)			
8.02.04 - Vazão em litros por minuto	(indicar)			
8.02.05 - Pressão em kgf/cm ²	(indicar)			
8.02.06 - Rpm correspondente	(indicar)			
8.03 - Localização do reservatório de óleo hidráulico	(indicar)			
9 - <u>SISTEMA DE OPERAÇÃO DA LÂMINA</u>				
9.01 - Acionamento (tipo)	Hidráulico			
9.02 - Lâmina:				
9.02.01 - Elevação máxima acima do solo, em mm	(indicar)			
9.02.02 - Penetração máxima no solo em mm	(indicar)			
9.02.03 - Angulação máxima lateral (dois lados)	25º			
9.02.04 - Inclinação máxima em mm	(indicar)			
10 - <u>ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS</u>				
10.01 - Sistema de iluminação completa pa ra trabalho noturno	Completo	2		

EDITAL Nº 07/85		LOTE Nº ÚNICO		FOLHA Nº	
ANEXO I		FOLHAS DE 1 a 10		10	
(1)ESPECIFICAÇÕES		(2)EXIGÊNCIAS DA CODEMAT		(3)ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.02 - Caixa para ferramentas		Metálica			
10.03 - Jogo de ferramentas.....		Completo			
10.04 - Silencioso		Sim			
10.05 - Buzina tipo		(indicar)			
10.06 - Barra ou gancho de tração diantei ro		(indicar)			
10.07 - Protetor do cârter		(indicar)			
10.08 - Protetor do radiador		Sim			
10.09 - Cabine aberta tipo		Toldo solar			
10.10 - Assento do operador		Ajustável			
10.11 - Instrumentos:					
10.11.01 - Horômetro		(indicar)			
10.11.02 - Temperatura do motor (tipo)...		(indicar)			
10.11.03 - Pressão do óleo do motor (tipo)		(indicar)			
10.11.04 - Amperímetro ou voltímetro		(indicar)			
10.11.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação		(indicar)			
11 - <u>PINTURA</u>					
11.01 - Côr		(indicar)			





OF. Nº 00696

Cuiabá, 23 de agosto de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

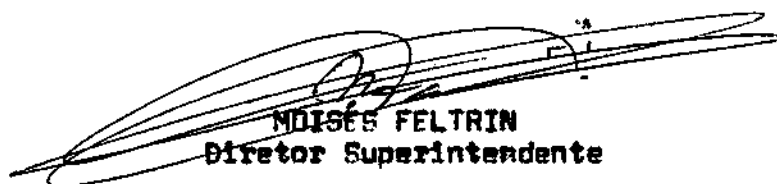
AO: EXMO SR.
DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
NESTA

Senhor Secretário,

Através do presente, solicitamos os bons ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes consecutivas, o Aviso de Tomada de Preços nº 07/85), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

OF. Nº 00697

Cuiabá, 23 de agosto de 1985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
NESTA

Senhor Secretário,

Através do presente, solicitamos os bons
ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar no Jornal "Estado de
Mato Grosso", por 01 (uma) vez, o Aviso de Licitação (Tomada de Preços'
nº 07/85), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de estima e considera-
ção.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 67/85)

REF.: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA OU
EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SECRE
TARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna públi-
co que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Plane-
jamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do
dia 03 de setembro de 1985,, Tomada de Preços conforme referência
supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo
e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-
se à venda no endereço acima ao preço de R\$ 200.000 (duzentos mil
cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de agosto de 1985

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

Coordenadoria de Ciência e Tecnologia do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 13 de agosto do exercício em curso, durante ausência da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 19 de agosto de 1.985.

ANTÔNIO EUGENIO BELLUGA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 07/85)

REF.: Aquisição de 01 (uma) Máquina ou Equipamento para atender a Secretaria de Indústria e Comércio.

1 — A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de setembro de 1985, Tomada de Preços conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima ao preço de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de agosto de 1985.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo Financeiro

8 — 1

Administração

PORTARIA Nº 402/85 - SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 123/CS-SAD, de 3.03.85, publicada no Diário Oficial de 15.03.85, que lotou MARLI DORNELA LIMA DE OLIVEIRA, na Secretaria de Fazenda.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRAR-SE

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 1.985.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 231/83-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

- a) DEFERINDO pedido de gratificação adicional, face ao disposto no artigo 18, da Lei nº 1.756, de 09.11.62 c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.442, de 19.02.71.
- 1) Processo nº 11880/85- DORIVAL PEDRO FORTES, RG: Nº. 0130.128, Agente Sanitário, Estável; Cl. C, Ref. 26, da Secret. de Saúde, servindo na Unidade Sanitária da Cohab Velha, em Cuiabá. De 30% (trinta por cento), a partir de 18.01.82.
- 2) Processo nº 14445/85- LIND FERREIRA DA CUNHA, RG: Nº. 2.252.756, efetivo, Auxiliar do Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, Cl. A, Ref. 14, da Secretaria de Fazenda, servindo na Coordenadoria de Correção Fiscal, em Cuiabá. De 10% (dez por cento), a partir de 06.05.85.
- 3) Processo nº 11897/85- JOSÉ RICI BARBOSA, RG: Nº. 103.482, Aux. de Agente Arrecadador de Tributos Estaduais, Cl. A, Ref. 14, de 6ª Superintendência Reg. de Fazenda, de Jauru. De 10% (dez por cento), a partir de 06.05.85.
- b) DEFERINDO pedido de gratificação adicional, face ao disposto nos artigos 52 e 53, item V, da Lei nº. 4.566, de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 559, item V, do Decreto nº 751, de 27.06.84.
- 4) Processo nº 13479/85- ALBINA CORRÊA DO LAGO TORRES, RG: 609.600, Profª Cl. A, Niv. 05, Quinq. 01, de Esc. Est. de 1º Gr. Aurelino Eustáquio Ribeiro, em Cuiabá. De 10% (dez por cento), a partir de 16.03.85.
- 5) Processo nº 5702/85- ANTONIA RIBEIRO ZAMPIERI, RG: 035.032, Profª Cl. A, Niv. 01, Quinq. 01 (2ª cadeira), de Esc. Munic. de 1º Gr. Prof. Nello de Souza Vieira, em Cuiabá. De 10% (dez por cento), a partir de 01.03.85.
- 6) Processo nº 13473/85- ADEMAR JORGE DA SILVA, RG: Nº 127.244, Prof. Cl. A, Niv. 01, Quinq. 01, de Esc. Est. de 1º Gr. Profª Adiles Rambo Tocantins, de Rosário Oeste. De 10% (dez por cento), a partir de 07.03.85.
- 7) Processo nº 12433/85- ALDA GAWLINSKI SCOPEL, RG: Nº 7017675807, Profª Cl. A, Niv. 03, Quinq. 01, de Esc. Est. de 1º Gr. Monteiro Lobato, de Poxoreo. De 10% (dez por cento), a partir de 01.03.85.
- 8) Processo nº 12434/85- APARECIDA MARQUES DA SILVA MATA, RG: 1.410.683, Profª Cl. A, Niv. 01, Quinq. 01, de Esc. Est. de 1º Gr. Major Otávio Pitaluga, de Rondonópolis. De 10% (dez por cento), a partir de 01.03.85.
- 9) Processo nº 07606/84- ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO, RG: 129.463, Profª Cl. A, Niv. 01, Quinq. 01, de Escola Est. de 1º Gr. João Matheus Barbosa, de Juscineira. De 10% (dez por cento), a partir de 30.04.84.
- 10) Processo nº 13087/85- EDILENE DA SILVA CAMPOS RODRIGUES, RG: 225.040, Profª Cl. A, Niv. 01, Quinq. 01, de Esc. Est. de 1º Gr. Prefeito Mário Abraão Nascerden, de Nobre. De 10% (dez por cento), a partir de 01.03.85.
- c) INDEFERINDO pedido de gratificação adicional, pois o requerente não conta com o tempo de serviço necessário para obtenção do que requer.
- 11) Processo nº 6537/85- OTAVIANO ALVES DE ARAÚJO, RG: 246.955, Prof. Cl. A, Niv. 05, (2ª cadeira), de Esc. Estadual de 1º Gr. Adolfo Augusto de Moraes, de Rondonópolis.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de agosto de 1985.

V. I. S. T. O. ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO
Subsecretário de Administração

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 40/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar o Agente Administrativo EUCIJDES PEREIRA FERNANDES FILHO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Reprografia do Núcleo Setorial de Administração do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS - 1, a partir de 02.SET.85 à 01.OUT.85, durante férias do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpre - se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 20 de agosto de 1.985.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT.

PORTARIA Nº 040/85

Diretoria do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1º - Designar o Auxiliar de Contabilidade classe B ref. 33, Sr. ANTONIO JOSE NARDEZ, para responder pela Gerência de Suprimento, durante o impedimento de seu titular que entrará em gozo de suas férias, a partir de 22/08/85;

2º - Designar o Sr ANTONIO JOSE NARDEZ para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 22/08/85 a 10/09/85, devido suas férias regulamentares.

CUMPRE - SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, em Cuiabá, 20 de agosto de 1.985

DIOGO DOUGLAS CARMONA

Dir. Adm. e Financeiro.

CODEMAT — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 07/85)

REF.: Aquisição de 01 (uma) Máquina ou Equipamento para atender a Secretaria de Indústria e Comércio.

1 — A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação — G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de setembro de 1985, Tomada de Preços conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima ao preço de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de agosto de 1985.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeiro

Administração

COORDENADORIA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

Relação semanal das Firmas inscritas e atualizadas no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., do Sistema Estadual de Administração:

NOME DAS FIRMAS	DATA VENC.
01 - Arruda & Arruda Ltda (MT)	21.08.85
02 - ABC AUTOMAG — Automóveis de Mato Grosso Ltda (MT)	25.08.85
03 - Ana L. Carvalho — Autorádio Santo Antonio (MT)	07.09.85
04 - Ana Rita C. Santos — Gráfica Pontal (MT)	02.09.85
05 - Auto Peças Cuiabá Ltda (MT)	08.09.85
06 - Artes Gráficas Moraes Ltda (MT)	31.08.85
07 - ARMORIAL — Representações e Comércio Ltda (MT)	02.09.85
08 - AGGS — Formulários Contínuos Ltda (RJ)	31.08.85
09 - COML — Cuiabana Odonto Médica Ltda (MT)	20.09.85
10 - CAMPESCA — Comércio e Representações Ltda (MT)	26.08.85
11 - Cuiabá Veículos Ltda (MT)	07.09.85
12 - CAPITAL — Livraria Papelaria e Equipamentos Ltda (MT)	16.09.85
13 - Cuiabá Diesel S/A — Ind. Com. de Veículos Ltda (MT)	01.09.85
14 - Comércio Irmãos Malouf S/A (MT)	08.09.85
15 - CORMAT — Corpo de Vig. Mato Grosso Ltda (MT)	30.08.85
16 - Comercial Jaburu Ltda (MT)	27.08.85
17 - DATA — Sistema e Computadores Ltda (MT)	15.09.85
18 - DE ZORZI — Distribuidora de Papéis S/A (MT)	30.08.85
19 - Elvira A. Doriléo da Silva — Dental Cuiabana (MT)	21.09.85
20 - ELETROFER — Elétrica Ferramental Ltda (MT)	21.09.85
21 - Edmundo de Carvalho — Gráfica Carvalho (MT)	31.08.85
22 - Faustino A. Silva Filho — Arte Gráfica Lidermat (MT)	28.08.85
23 - FERMEQ — Ferramentas, Máq. Equipamentos Ltda (MT)	06.09.85
24 - Gráfica e Papelaria Líder Ltda (MT)	14.09.85
25 - Gráfica Matogrossense Ltda (MT)	02.09.85
26 - Gráfica Paiaguás Ltda (MT)	08.09.85
27 - Gráfica Bandeirantes Ltda (MT)	04.09.85
28 - Gráfica e Mercadoria Gramer Norte Ltda (MT)	26.08.85
29 - GLOBOESTE — Comércio e Representações Ltda (MT)	31.08.85
30 - Grecovel Veículos Ltda (MT)	30.08.85
31 - HERSYL — Construtora e Comércio Ltda (MT)	29.08.85
32 - ITACOLOMI — Comércio e Representações Ltda (MT)	30.08.85
33 - IPIRANGA — Comércio e Representações Ltda (MT)	04.09.85
34 - Indústria Gráfica Transamazônica Ltda (MT)	26.08.85
35 - João Aparecido dos Santos — Reformadora Santos (MT)	27.09.85
36 - JENNANI — Comércio e Rep. de Móveis Ltda (MT)	01.09.85
37 - "L". ASSUMPCAO — Gráfica Nacional (MT)	31.08.85
38 - Livromat Editorial Ltda (MT)	26.08.85
39 - Livraria e Papelaria Bandeirantes Com. Rep. Ltda (MT)	30.08.85
40 - MOVEFLEX — Comércio e Representações Ltda (MT)	05.09.85
41 - MEDICINA — Com. Rep. Assistência Técnica Ltda (MT)	10.09.85
42 - MONALISA — Ind. Com. Representações	

ESTADO DE MATO GROSSO

27 de Agosto de 1985



**GOVERNO
JÚLIO CAMPOS**
Progresso para Todos



CODEMAT

Publicado no dia 27 agosto
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CGC 03.474.053/0001-32**

AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 07/85)

**REF.: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA OU EQUIPAMENTO PARA
ATENDER A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

1 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, CPA, às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de setembro

de 1985, Tomada de Preços conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima ao preço de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 23 de agosto de 1985

**Gustavo Arruda
Diretor Presidente
Benedito de França Barreto
Diretor de Operações**

**Moisés Feltrin
Diretor Superintendente
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
Diretora Administrativo Financeiro**

Lion S.A.

Av. Miguel Sutil 4001

78000 Cuiabá MT

Sede Social São Paulo

02 de setembro de 1985.

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
CUIABÁ-MT

REF.: Tomada de Preços para aquisição de máquina
ou equipamento - Edital nº 07/85 para o dia
03 de setembro de 1985 às 09:00 hrs.

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao Edital de Tomada de Preços - Edital nº 07/85 e,
em consequência da indisponibilidade do modelo de máquina,
objeto da licitação, deixamos de apresentar nossa proposta,
face ao disposto no item II- Proposta e Documentação, sub-item
2.6. - letra "F" e, ao item VII - Critério de julgamento, sub-
item 7.2. - letra "C".

Sem outro particular, sempre ao inteiro dispor de V.Sas.,
firmamo-nos apresentando nossas mui.

Cordiais Saudações

L I O N S. A.

S. Aguni

Gerente

turinoeste

lurinoeste

EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA

D.M.T. 134/85

Cuiabá, 1 de Setembro de 1.985

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.C., S.P.A.
CUIABÁ - MT

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº07/85 de 21 de Agosto de 1.985, que essa Empresa, fará realizar no dia 3 de Setembro de 1.985, às 9,00 horas, na qualidade de Revendedores exclusivos dos equipamentos fabricados pela FIATALLIS LATINE AMERICA S.A. temos o prazer de submeter a apreciação de V. Sa., nossa proposta para fornecimento de:

01 (um) Trator de esteiras, marca FIATALLIS, novo, de fabricação nacional, modelo A97 B, equipado com angledozer hidráulico e lâmina para aplicação paralela.
MOTOR: marca WWM, modelo 5-229-5, diesel, com seis cilindros em linha, injeção direta, aspiração natural, com 88 cv (65 kw) no volante a 2.000 r.p.m. e cilindrada de 5.658 cm³.
TRANSMISSÃO: Embreagem controlada de 2 discos em banho de óleo, sem aplicação em ponto morto por alavanca de mão. Câmbio: cruze de câmbio inversor com 5 marchas à frente e 1 à ré, comandados por alavanca de mão.

REDUÇÃO FINAL: Do tipo, dupla redução, a banho de óleo, relação 17,275.

PARTE ROTANTE: Armazenagem dos roletes, constituída de duas seções, cada uma em caixa reforçada, 5 roletes de apoio e 1 rolete superior de cada lado. Roletes e rodas guias de lubrificação permanente. Regulagem hidráulica das rodas tensoras. Eixos, pinos e buchas de aço ao carbono, tratados por indução.

SISTEMA HIDRÁULICO: Bomba de engrenagens, acionada diretamente, pela motor, vazão de 112,5 l/min a 2.000 rpm. Pressão de regulagem 110 kgf/cm². Distribuidor de 3 seções montado em um único corpo, na parte externa do tanque hidráulico. Circuito interno de levantamento da lâmina, com distribuidor para 04 posições: Levantamento, abaixamento, bloqueio e flutuação.

CONJUNTO DE PROTETORES: Englobando, protetores dos roletes e rodas motrizes, das linhas hidráulicas, de câmbio, da transmissão das laterais do motor, do tanque de combustível, do radiador e da bomba hidráulica e da guia das esteiras.

ROLÃO SOLAR: de tipo "Thorco".

PESO: em ordem de trabalho (operacional) 9.040 kgs.

"MAIORES DETALHES NO ROLETO ANEXO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA".

P.R. 800 - Para pagamento à vista posto CODENAB Curitiba MS.

Proce Banco	Gr\$ 175.057.216
Imp. e/ Circulação Mercadorias	Gr\$ 8.342.784
P.R. 800 - TOTAL	Gr\$ 383.400.000

PREZANTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS.

11 opção - Entrada Gr\$ 115.000.000 (cento e quinze milhões de cruzeiros); na entrega do equipamento, mais 3 (três) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias da data da entrada.

24 opção - Entrada Gr\$ 97.000.000 (noventa e sete milhões e sessenta e oito mil cruzeiros); na entrega do equipamento, mais 4 (quatro) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias da data da entrada.

31 opção - Gr\$ 161.000.000 (cento e sessenta e um milhões de cruzeiros); com vencimento a 30 (trinta) dias da data da entrega do equipamento, mais 2 (dois) pagamentos mensais iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 60 dias da entrega do equipamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias a contar desta data.

PRazo DE ENTREGA: Imediata, após ser pedido firme e executável.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: o equipamento ora ofertado é garantido por um ano, independente de hora, a partir da entrega técnica. Durante esse período, mediante a apresentação do Certificado de Garantia que acompanha o equipamento, efetuaremos 4 (quatro) revisões gratuitas a 100, 500, 1.500 horas e a última a 12 (doze) meses da entrega do equipamento; no local de trabalho. A presente garantia cobre os defeitos de fabricação, funcionamento da mão de obra, devidamente comprovados pelo fabricante, ainda dentro das normas do referido Certificado.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente, para tanto mantemos estoque de peças genuínas, perto de 16.000 itens, em nossa filial de Curitiba e em nossa filial de Cáceres. (rua da Tenagem, 394 - telox 0653816) em Campo Grande MS (Avenida Nader, 4.840 - telox 9673073) e em nossas filiais em São Paulo SP, além de ligação por telex com toda a rede de Revendedores PLTAMIS, no Brasil. Mantemos oficinas em Curitiba, e em Campo Grande, para todos os serviços de manutenção. Mecânicos treinados pela própria fábrica e cursos oficiais para pronta assistência no campo. Escritórios em São Paulo e Belo Horizonte, para imediato contato com a fábrica, visando o melhor e mais rápido atendimento aos equipamentos.

Sem mais para o momento, no aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

TURIM OESTE Equipamentos, peças e serviços Ltda.

dm

EDITAL Nº 07/85

ANEXO I

LOTE Nº ÚNICO

FOLHAS DE 1 a 9

VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

FOLHA Nº 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: TRATOR SOBRE ESTEIRAS

FIRMA PROPONENTE: TURIM ÔESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: FIATALLIS -- AD7-B

UNIDADES A ADQUIRIR 01(UMA)

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotado, pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

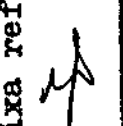
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	Marca MWM
1.02 - Modelo	(indicar)	D-229-6
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	06 (seis) cilindros
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	04 (quatro) tempos
1.05 - Sistema de refrigeração	A água	A água, radiador com ventilador soprante.
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(Indicar)	Rotativa
1.07 - Marca da bomba injetora	(indicar)	Marca Bosch
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	Taxa de compressão 17:1
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	Cilindrada total: 5.880 cm ³
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	Óleo diesel

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 2	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo).....	(indicar)	Filtro a óleo	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida, entre	55 a 70 kW	65 kw (88 cv)	
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)	73 kw	
1.14 - Momento de força máximo, com o motor completamente equipado	Mínimo 30 m.Kgf	35,8 m.kgf	
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	2.000 r.p.m.	
1.16 - Rpm ao momento de força máximo	(indicar)	1.300 r.p.m.	
2 - TRANSMISSÃO	Direta	Direta.	
2.01 - Tipo	(indicar)	Engrenagens deslizantes. Comando alavanca de mão	
2.02 - Sistema de funcionamento e de comando	(indicar)	Bi-disco em banho de óleo.	
2.03 - Tipo de embreagem principal ou secundária	(indicar)	Aplicação em porto morto po alavanca de mão.	
2.04 - Comando da embreagem	(indicar)	Mecânico. Engrenagens deslizantes	
2.05 - Tipo e sistema de câmbio	(indicar)	05 (cinco)	
2.06 - Número de marchas à frente	Mínimo 4 (quatro)	04 (quatro)	
2.07 - Número de marchas à ré	Mínimo 3 (três)		
2.08 - Velocidades de deslocamento em km/h			

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 19	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: 		FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
2.08.01 - à frente 1ª 2ª 3ª 4ª (5ª).....	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	1ª 2,67 km/h 2ª 4,21 km/h 3ª 5,23 km/h 4ª 6,50 km/h 5ª 9,49 km/h		
2.08.02 - à ré 1ª 2ª 3ª (4ª)..... (5ª).....	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	1ª 3,11 km/h 2ª 4,91 km/h 3ª 6,09 km/h 4ª 7,57 km/h * (não possui)		
2.09 - Tipo de transmissão e redução final para as rodas motrizes	(indicar)	De dupla redução, com pinhão, pinhão intermediário e coroa principal em banho de óleo. Relação 7,275:1		
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESOS				
3.01 - Capacidade do tanque de combustível em litros	Mínimo 120	125 litros		
3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou fluído em litros:				
3.02.01 - Sistema de refrigeração	(indicar)	2,5 litros - servo comando embreagens laterais		
3.02.02 - Carter do motor	(indicar)	25 litros		
3.02.03 - Transmissão e demais componentes acoplados	(indicar)	18,5 litros 24 litros		



EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 2	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.02.04 - Embreagem principal		(indicar)	17,5 litros	
3.02.05 - Comandos finais (cada)		(indicar)	12,25 litros de cada lado.	
3.02.06 - Tanque hidráulico		(indicar)	34 litros.	
3.03 - Pesos				
3.03.01 - Peso de embarcação (inclui lubrifi- cantes, água, 5% de combustível e lâmina) em kg, entre		6.800 a 8.900	8.730 kgs.	
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrifi- cantes, água, 100% de combustível operador e lâmina) em kg, entre ..		7.500 a 9.500	9.040 kgs.	
OBS.: Nos dois (2) itens acima, não se acham incluídos a cabine do opera- dor (toldo)				
3.04 - Chassis principal (tipo e constru- ção)		(indicar)	Acoplamento do motor diretamente ao kit da trans- missão.	
3.05 - Barra de tração (tipo e constru- ção)		(indicar)	Do tipo fixa. Construção em chapa soldada.	
3.06 - Dimensões gerais:				
3.06.01 - Comprimento total em metros ...		(indicar)	4,12 metros	

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOYE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 19	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: 	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.06.02 - Largura total em metros 3.06.03 - Altura total em metros 3.06.04 - Bitola em metros 3.06.05 - Comprimento da esteira sobre o solo em metros 3.06.06 - Altura livre do solo em metros. 3.06.07 - Área de contato com o solo em m ² 3.06.08 - Pressão sobre o solo em kg/cm ² .. 3.07 - Lâmina:	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	2,00 metros, sem a lâmina 3,39 metros. 1,55 metros. 1,81 metros 0,265 metros 1,62 metros 0,55 kg/cm2	
3.07.01 - Tipo 3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm 3.07.03 - Área frontal em m ² 3.07.04 - Peso total em kg	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	angulável de aplicação geral 329 x 84 x 35 centímetros 2,78 metros 2 1.356 kgs, incluindo o arco de força:	
4 - ARMAÇÃO DOS ROLETES E ESTEIRA 4.01 - Tipo de suspensão 4.02 - Armação dos roletes:	(indicar)	Feixes de mola equalizadores.	
4.02.01 - Tipo 4.02.02 - Número de roletes superiores (cada lado)	(indicar)	Constituído de 2 seções cada, em caixa reforçada.	

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 6	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
4.02.03 - Número de roletes inferiores (cada lado) 4.02.04 - Sistema de lubrificação dos roletes e roda-guia 4.03 - Esteira: 4.03.01 - Tipo de ajustagem 4.03.02 - Tipo de sapatas 4.03.03 - Número de sapatas (cada lado) .. 4.03.04 - Largura das sapatas em mm 4.03.05 - Altura da garra em mm 4.03.06 - Tipo de roda-guia 4.03.07 - Tipo de roda-motriz 5 - DIREÇÃO 5.01 - Tipo de embreagens 5.02 - Tipo de comando 5.03 - Área total de contato em cm.² 5.04 - Posição na cabine 6 - FREIOS 6.01 - De serviço:	(indicar) (indicar) Hidráulica (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	05 de cada lado. Por óleo e sistema de lubrificação permanente Por mola tensora, regulagem hidráulica. sapata simples de garra única. 35 sapatas de cada lado. 450 mm. 52 mm. Do tipo disco duplo fechada. Do tipo aro inteiriço. 22 discos, sendo 11 de fibra e 11 de material sinte- rizado de cada lado. Por alavanca de mão, servo-assistida. 424 cms 2 Comandos, entre a poltrona e o painel de instrumen- tos.	

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 7
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
6.01.01 - Tipo 6.01.02 - Tipo de comando 6.01.03 - Área total de contato em cm ² ... 6.02 - De estacionamento: 6.02.01 - Tipo	(indicar) (indicar) (indicar) Ação mecânica	Mecânico de envolvimento total (cintas) Por pedais 1.068 cms2 de cada lado.	
7 - SISTEMA ELÉTRICO 7.01 - Tensão do sistema 7.02 - Capacidade máxima do gerador em Am pères 7.03 - Capacidade da bateria 7.04 - Potência em KW do motor de arran - que 7.05 - Partida do motor diesel'	24 V (indicar) (indicar) (indicar) Direta elétrica	24 V. 120 A/h 2 baterias de 12 V. 4 kw Direta elétrica.	
8 - SISTEMA HIDRÁULICO 8.01 - Tipo e composição 8.02 - De comando da lâmina: 8.02.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação'.....	(indicar) 2 (dois)	Bomba de antrenagens . 02 (dois)	

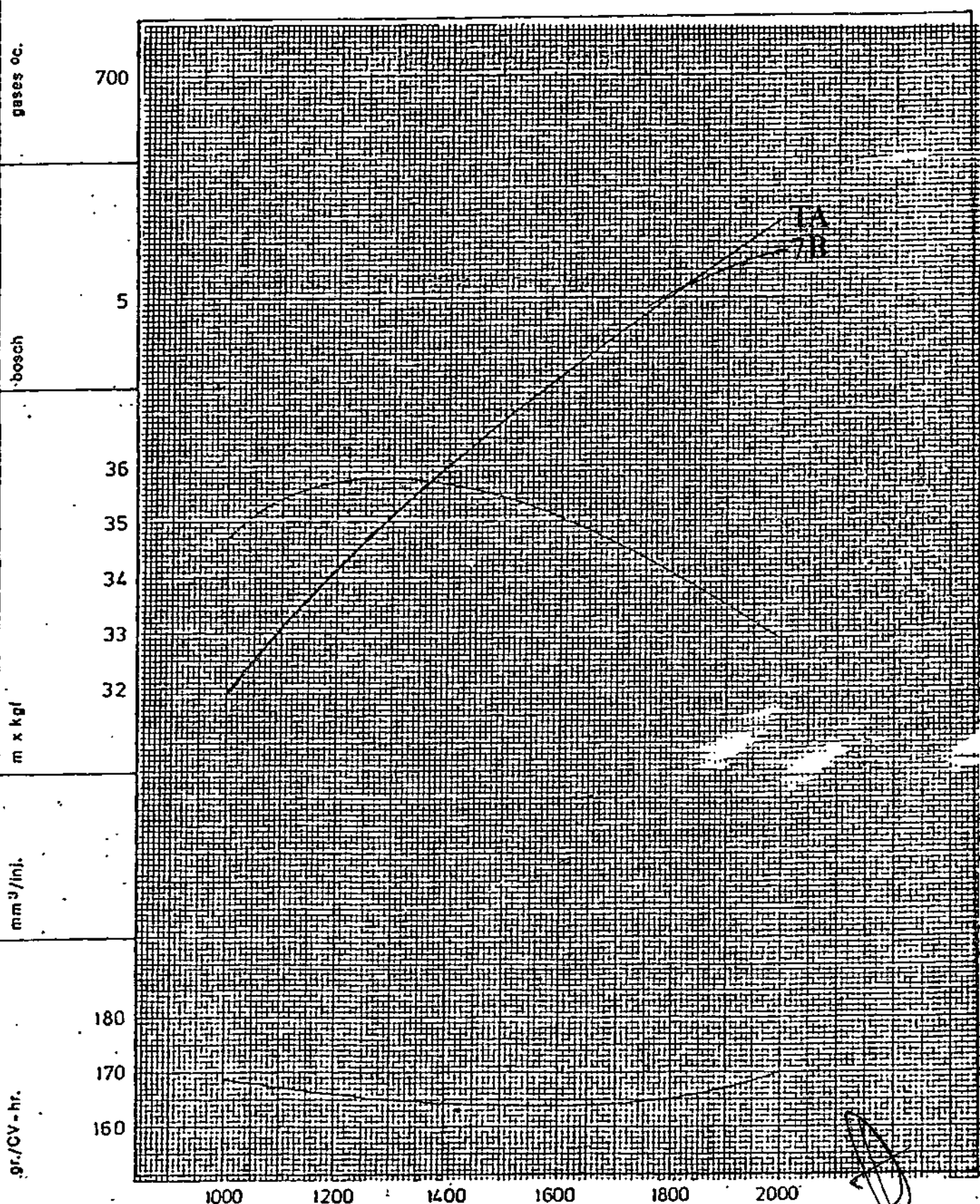
EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
8.02.02 - Diâmetro da haste em mm 8.02.03 - Bomba hidráulica de acionamento 8.02.04 - Vazão em litros por minuto 8.02.05 - Pressão em kgf/cm ² 8.02.06 - rpm correspondente	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	90 mm. mecânico. Diretamente pelo motor. 112 l/min. 110 kgf/cm ² 2.000 r.p.m.	
8.03 - Localização do reservatório de óleo hidráulico	(indicar)	Do lado direito do operador. Distribuidor externo de 3 válvulas em um só corpo.	
9 - SISTEMA DE OPERAÇÃO DA LÂMINA			
9.01 - Acionamento (tipo)	Hidráulico	Hidráulico.	
9.02 - Lâmina:			
9.02.01 - Elevação máxima acima do solo, em mm	(indicar)	920 mm.	
9.02.02 - Penetração máxima no solo em mm	(indicar)	370 mm.	
9.02.03 - Angulação máxima lateral (dois lados)	25º	25º	
9.02.04 - Inclinação máxima em mm	(indicar)	340 mm.	
10 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS			
10.01 - Sistema de iluminação completa para trabalho noturno	Completo	Completo: Dois faróis dianteiros e um traseiro e iluminação do painel.	

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 2	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.02 - Caixa para ferramentas 10.03 - Jogo de ferramentas 10.04 - Silencioso 10.05 - Buzina tipo 10.06 - Barra ou gancho de tração dianteiro 10.07 - Protetor do cárter 10.08 - Protetor do radiador 10.09 - Cabine aberta tipo 10.10 - Assento do operador 10.11 - Instrumentos:	Metálica Completo Sim (indicar) (indicar) (indicar) Sim Toldo solar Ajustável	Metálica. Fixa. Do lado esquerdo do operador. Completo. Conforme relação anexa. Do tipo comum. não possui. Gancho de tração dianteiro, em aço forjado. Protetor do cárter do tipo reforçado. Do tipo chapa perfurada. Cabine aberta do tipo "Thorco". Ajustável anatômico.	
10.11.01 - Horômetro 10.11.02 - Temperatura do motor (tipo) .. 10.11.03 - Pressão do óleo do motor (tipo) .. 10.11.04 - Amperímetro ou voltímetro 10.11.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	Elétrico. mecânico. mecânico. elétrico. el Catálogo de peças e OI de Operação e Manutenção	
11 - PINTURA 11.01 - Cor	(indicar)	Amarela.	



MOTOR TIPO: D. 229/6

VALORES CONFORME DIN 70020
FIAT AD7B



CURVA Nº 9.229 0.001.0579

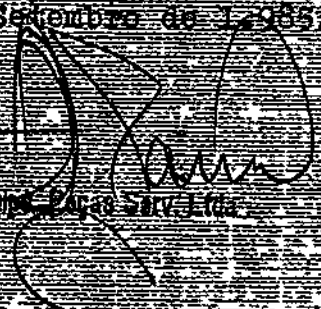
SEÇÃO TP

DATA DA EMISSÃO 16/07

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente e nos comprometemos a efetuar o fornecimento no prazo e pelo preço oferecido, sem pleitear quaisquer aumentos adicionais de preço para a quantidade oferecida dentro do período de validade da proposta, e não ser, aqueles autorizados pela C.T.P. (CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS).

Cuiabá, 3 de Setembro de 1985.


Lurim Oeste Equip. Para Serv. Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente, que aceitamos e não submetemos a todas as condições deste Edital de tomada de preços, bem como não comprometemos formalmente a fornecer o equipamento de acordo com as especificações técnicas recomendadas.

Curitiba, 03 de Setembro de 1985

Turim Oeste Equip. E Consult. Ltda.

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente que oferecemos curso para operadores de máquina e para mecânicos, a ser ministrado na região dos Distritos Industriais (Colúmbia-MG).

Colúmbia, 03 de Setembro de 1985.

Julio Oreste Equip. Peca S&S S. L. da

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Cuiabá - MT

Prezados Senhores,

De acordo com a solicitação no Capítulo II, item 2.6, letra "j", § 1º do Edital de Tomada de Preços nº 07/84 de 25 de Agosto de 1984, apresentamos abaixo o programa de curso a ser ministrado para operadores e mecânicos de máquinas de que trata o referido Edital.

Para operadores: Curso Audio-visual e prático de campo, em local a ser determinado pela CODEMAT. Duração 02 (dois) dias.

Para mecânicos: Audio-visual e prático, com duração de 03 (três) dias e carga horária de 40 (quarenta) horas, assim distribuído:

Metreologia, mecânica básica, apresentação do produto, conceitos básicos sobre motor diesel, sistema de arrefecimento, lubrificação e alimentação, desmontagem e montagem do motor, embreagem central, inversor mecânico, inversor hidráulico, caixa de transmissão, pinhão e coroa, redutores, intertrilho, hidráulica básica, circuitos hidráulicos, bomba, e distribuidor hidráulico, cilindros hidráulicos, parte rodante e equipamento frontal.

A CODEMAT, deverá nos comunicar com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência o local, número de participantes e a data a ser ministrado o curso.

Sendo só o que se nos oferece para o momento no aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

Eduardo Borriani - DAT

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente, que a unidade proposta estava em condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina, sem adição de componentes por parte da GIBEMAT.

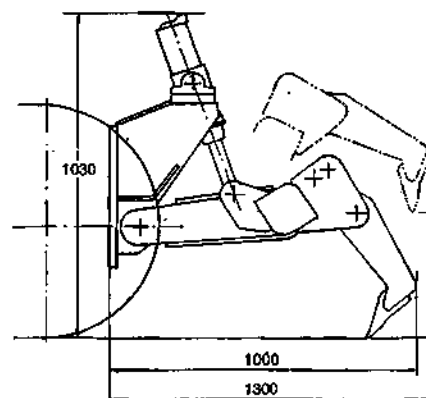
Cuiabá, 03 de Setembro de 1985


Turim Oeste Coração de São Paulo Ltda.



ESCARIFICADOR

Modelo	SC7
N.º de cilindros	01
Diâmetro x curso (mm)	140 x 310
N.º de dentes	03
Tipo de dente: semi-curvo com ponta intercambiável	
Máxima profundidade de trabalho	335 mm
Máxima largura de trabalho	1600 mm
Máximo levantamento dos dentes	350 mm
Peso	750 kg



EQUIPAMENTO PADRÃO

- Embreagem principal a banho de óleo
- Transmissão com engrenagens deslizantes, com 5 velocidades avante e 4 à ré
- Filtro de ar a banho de óleo
- Proteções laterais do motor
- Protetor dos roletes inferiores
- Protetor das rodas motrizes
- Protetor do radiador e da bomba hidráulica
- Protetor do cárter do motor
- Protetores da transmissão
- Indicador da pressão do óleo da embreagem central e do filtro do óleo hidráulico
- Gancho dianteiro e traseiro
- Sistema de iluminação com 2 faróis dianteiros e 1 traseiro
- Caixa porta-ferramentas
- Jogo de ferramentas
- Guias das esteiras
- Regulagem hidráulica das rodas tensoras
- Horímetro
- Distribuidor hidráulico em 3 seções
- Sistema elétrico de 24 volts



EQUIPAMENTOS OPCIONAL

- Filtro de ar a seco
- Protetores das tubulações
- Barra de tração oscilante
- Barra porta-ferramentas, acionada pelo comando hidráulico do angledozer
- Linha completa de implementos agrícolas
- Destocador
- Escarificador traseiro de 3 dentes, acionado hidráulicamente
- Lâmina desenraizadora
- Guincho com reversor
- Toldo solar
- Cabine florestal

As dimensões, pesos e capacidades mostradas neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitas a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da FIATALLIS o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a mesma o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições standard.

FIATALLIS LATINO AMERICANA S.A.

Sede Central e Fábrica: Av. Gal. David Sarnoff, 2237 - Contagem, MG - Tel.: (031) 333-2544
Escritório S.P.: Rua Funchal, 203 - São Paulo, SP - Tel.: (011) 814-3737



Guiaabá, 03 de Setembro de 1.985

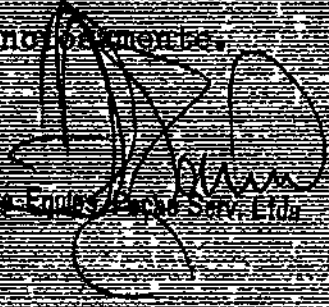
A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.C., C.P.A.
GUIABÁ - MT

Prezados Senhores,

De acordo com o que estabelece o Edital de Tomada
de Preço nº 07/85 de 23 de Agosto de 1.985, temos o prazer de apre-
sentar a V. Sa., a nossa documentação.

Sem mais para o momento, no aguardo de sua prezã
das ordens, subscrevemo-nos mil,

Atenciosamente,


Tuim 0634 Equip. e Serv. Ltda

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

20 OUT 1983

GIAMPAOLO STEFANI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Loureiro da Cruz, nº 312 - 11º andar - apto. 111, portador da Carteira de Identidade RG 3.785.035, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 622.423.508-20;

THEREZINHA DELFIM STEFANI, brasileira, viúva, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Loureiro da Cruz, nº 312 - 9º andar - apto. 91, portadora da Carteira de Identidade de RG 2.708.145, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.780.938-20;

CARLA CASTELLO STEFANI, brasileira, casada, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Loureiro da Cruz, nº 312 - 11º andar - apto. 111, portadora da Carteira de Identidade RG 8.111.607, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.308.738-36;

STEFANI-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Turiassu nº 1.305, sala 01, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 49.295.017/0001-02, cujo ato constitutivo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1º de setembro de 1977 e registrado, naquela mesma data, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Medeiros sob o nº 11.563, neste ato representada por seu Diretor-Gerente Carla Castello Stefani, já aqui qualificada,

tem entre si justo e combinado, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelo presente Contrato Social a saber:

04 JUL 1984

Cuiabá, 02/09/1985

M. H. Miller

Escrevente Juramento da d
Cartório do 2º Ofício

Conhecido por semelhança e firma.

Good Scores

Value for T_{100} is 1.83

Em testemunho, Digitei da verdade

Esclusivo Capo
Nirale/Asvolinsghe evaliato

Quilômetro 100

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

Figure 1: Schematic representation of the experimental design. The diagram shows a sequence of events: Preparation (10 min), Practice (10 min), Test (10 min), and Post-test (10 min). The Test phase is divided into Pre-test and Post-test sub-phases. The Post-test phase is further divided into Pre-test and Post-test sub-phases. The Pre-test phase is divided into Pre-test and Post-test sub-phases. The Post-test phase is divided into Pre-test and Post-test sub-phases.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

Ames - 20. 201.

...e a firma Guilherme S.

12" Fiberglass Pipe

10 - 10 - 1962

.....

PAWCO - etc. 211

706-10001

1. **NAME** _____
 2. **ADDRESS** _____
 3. **CITY** _____
 4. **STATE** _____
 5. **ZIP** _____
 6. **PHONE** _____
 7. **DATE** _____
 8. **SIGNATURE** _____
 9. **PRINT NAME** _____
 10. **PRINT ADDRESS** _____
 11. **PRINT CITY** _____
 12. **PRINT STATE** _____
 13. **PRINT ZIP** _____
 14. **PRINT PHONE** _____
 15. **PRINT DATE** _____
 16. **PRINT SIGNATURE** _____
 17. **PRINT NAME** _____
 18. **PRINT ADDRESS** _____
 19. **PRINT CITY** _____
 20. **PRINT STATE** _____
 21. **PRINT ZIP** _____
 22. **PRINT PHONE** _____
 23. **PRINT DATE** _____
 24. **PRINT SIGNATURE** _____
 25. **PRINT NAME** _____
 26. **PRINT ADDRESS** _____
 27. **PRINT CITY** _____
 28. **PRINT STATE** _____
 29. **PRINT ZIP** _____
 30. **PRINT PHONE** _____
 31. **PRINT DATE** _____
 32. **PRINT SIGNATURE** _____
 33. **PRINT NAME** _____
 34. **PRINT ADDRESS** _____
 35. **PRINT CITY** _____
 36. **PRINT STATE** _____
 37. **PRINT ZIP** _____
 38. **PRINT PHONE** _____
 39. **PRINT DATE** _____
 40. **PRINT SIGNATURE** _____
 41. **PRINT NAME** _____
 42. **PRINT ADDRESS** _____
 43. **PRINT CITY** _____
 44. **PRINT STATE** _____
 45. **PRINT ZIP** _____
 46. **PRINT PHONE** _____
 47. **PRINT DATE** _____
 48. **PRINT SIGNATURE** _____
 49. **PRINT NAME** _____
 50. **PRINT ADDRESS** _____
 51. **PRINT CITY** _____
 52. **PRINT STATE** _____
 53. **PRINT ZIP** _____
 54. **PRINT PHONE** _____
 55. **PRINT DATE** _____
 56. **PRINT SIGNATURE** _____
 57. **PRINT NAME** _____
 58. **PRINT ADDRESS** _____
 59. **PRINT CITY** _____
 60. **PRINT STATE** _____
 61. **PRINT ZIP** _____
 62. **PRINT PHONE** _____
 63. **PRINT DATE** _____
 64. **PRINT SIGNATURE** _____
 65. **PRINT NAME** _____
 66. **PRINT ADDRESS** _____
 67. **PRINT CITY** _____
 68. **PRINT STATE** _____
 69. **PRINT ZIP** _____
 70. **PRINT PHONE** _____
 71. **PRINT DATE** _____
 72. **PRINT SIGNATURE** _____
 73. **PRINT NAME** _____
 74. **PRINT ADDRESS** _____
 75. **PRINT CITY** _____
 76. **PRINT STATE** _____
 77. **PRINT ZIP** _____
 78. **PRINT PHONE** _____
 79. **PRINT DATE** _____
 80. **PRINT SIGNATURE** _____
 81. **PRINT NAME** _____
 82. **PRINT ADDRESS** _____
 83. **PRINT CITY** _____
 84. **PRINT STATE** _____
 85. **PRINT ZIP** _____
 86. **PRINT PHONE** _____
 87. **PRINT DATE** _____
 88. **PRINT SIGNATURE** _____
 89. **PRINT NAME** _____
 90. **PRINT ADDRESS** _____
 91. **PRINT CITY** _____
 92. **PRINT STATE** _____
 93. **PRINT ZIP** _____
 94. **PRINT PHONE** _____
 95. **PRINT DATE** _____
 96. **PRINT SIGNATURE** _____
 97. **PRINT NAME** _____
 98. **PRINT ADDRESS** _____
 99. **PRINT CITY** _____
 100. **PRINT STATE** _____
 101. **PRINT ZIP** _____
 102. **PRINT PHONE** _____
 103. **PRINT DATE** _____
 104. **PRINT SIGNATURE** _____
 105. **PRINT NAME** _____
 106. **PRINT ADDRESS** _____
 107. **PRINT CITY** _____
 108. **PRINT STATE** _____
 109. **PRINT ZIP** _____
 110. **PRINT PHONE** _____
 111. **PRINT DATE** _____
 112. **PRINT SIGNATURE** _____
 113. **PRINT NAME** _____
 114. **PRINT ADDRESS** _____
 115. **PRINT CITY** _____
 116. **PRINT STATE** _____
 117. **PRINT ZIP** _____
 118. **PRINT PHONE** _____
 119. **PRINT DATE** _____
 120. **PRINT SIGNATURE** _____
 121. **PRINT NAME** _____
 122. **PRINT ADDRESS** _____
 123. **PRINT CITY** _____
 124. **PRINT STATE** _____
 125. **PRINT ZIP** _____
 126. **PRINT PHONE** _____
 127. **PRINT DATE** _____
 128. **PRINT SIGNATURE** _____
 129. **PRINT NAME** _____
 130. **PRINT ADDRESS** _____
 131. **PRINT CITY** _____
 132. **PRINT STATE** _____
 133. **PRINT ZIP** _____
 134. **PRINT PHONE** _____
 135. **PRINT DATE** _____
 136. **PRINT SIGNATURE** _____
 137. **PRINT NAME** _____
 138. **PRINT ADDRESS** _____
 139. **PRINT CITY** _____
 140. **PRINT STATE** _____
 141. **PRINT ZIP** _____
 142. **PRINT PHONE** _____
 143. **PRINT DATE** _____
 144. **PRINT SIGNATURE** _____
 145. **PRINT NAME** _____
 146. **PRINT ADDRESS** _____
 147. **PRINT CITY** _____
 148. **PRINT STATE** _____
 149. **PRINT ZIP** _____
 150. **PRINT PHONE** _____
 151. **PRINT DATE** _____
 152. **PRINT SIGNATURE** _____
 153. **PRINT NAME** _____
 154. **PRINT ADDRESS** _____
 155. **PRINT CITY** _____
 156. **PRINT STATE** _____
 157. **PRINT ZIP** _____
 158. **PRINT PHONE** _____
 159. **PRINT DATE** _____
 160. **PRINT SIGNATURE** _____
 161. **PRINT NAME** _____
 162. **PRINT ADDRESS** _____
 163. **PRINT CITY** _____
 164. **PRINT STATE** _____
 165. **PRINT ZIP** _____
 166. **PRINT PHONE** _____
 167. **PRINT DATE** _____
 168. **PRINT SIGNATURE** _____
 169. **PRINT NAME** _____
 170. **PRINT ADDRESS** _____
 171. **PRINT CITY** _____
 172. **PRINT STATE** _____
 173. **PRINT ZIP** _____
 174. **PRINT PHONE** _____
 175. **PRINT DATE** _____
 176. **PRINT SIGNATURE** _____
 177. **PRINT NAME** _____
 178. **PRINT ADDRESS** _____
 179. **PRINT CITY** _____
 180. **PRINT STATE** _____
 181. **PRINT ZIP** _____
 182. **PRINT PHONE** _____
 183. **PRINT DATE** _____
 184. **PRINT SIGNATURE** _____
 185. **PRINT NAME** _____
 186. **PRINT ADDRESS** _____
 187. **PRINT CITY** _____
 188. **PRINT STATE** _____
 189. **PRINT ZIP** _____
 190. **PRINT PHONE** _____
 191. **PRINT DATE** _____
 192. **PRINT SIGNATURE** _____
 193. **PRINT NAME** _____
 194. **PRINT ADDRESS** _____
 195. **PRINT CITY** _____
 196. **PRINT STATE** _____
 197. **PRINT ZIP** _____
 198. **PRINT PHONE** _____
 199. **PRINT DATE** _____
 200. **PRINT SIGNATURE** _____
 201. **PRINT NAME** _____
 202. **PRINT ADDRESS** _____
 203. **PRINT CITY** _____
 204. **PRINT STATE** _____
 205. **PRINT ZIP** _____
 206. **PRINT PHONE** _____
 207. **PRINT DATE** _____
 208. **PRINT SIGNATURE** _____
 209. **PRINT NAME** _____
 210. **PRINT ADDRESS** _____
 211. **PRINT CITY** _____
 212. **PRINT STATE** _____
 213. **PRINT ZIP** _____
 214. **PRINT PHONE** _____
 215. **PRINT DATE** _____
 216. **PRINT SIGNATURE** _____
 217. **PRINT NAME** _____
 218. **PRINT ADDRESS** _____
 219. **PRINT CITY** _____
 220. **PRINT STATE** _____

[illegible]

2000

23 JUL 1984

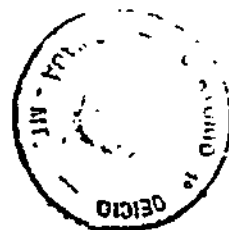
Miere cseppolique Cavallaro
 Tabella
 Miel cseppolique
 Substantia
 Tabela do Fecula
 Miel do Registro do Imoveis
 Fecula do Cereia
 Tabela do 7 Miel
 Miel Grosso

[illegible]

2. Giampaolo Stefani, 7 rue de la
Delia Stefani, 1 rue de la
Delia Stefani, 1 rue de la
Delia Stefani, 1 rue de la

- 2

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - A sociedade é denominada **TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, e se rege pelo Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, e demais legislação aplicável, bem como pelas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - A sociedade tem por objeto:

a) o comércio, a importação e a exportação de máquinas e implementos agrícolas, tratores e veículos automotores, suas peças, equipamentos e acessórios, ferragens e ferramentas, bem como adubos, pesticidas e herbicidas para uso na agricultura;

b) a prática de atos referentes ou pertinentes às atividades principais acima relacionadas, inclusive a assistência técnica aos usuários dos produtos de seu comércio.

Parágrafo Único - A sociedade, por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes, poderá participar de outras sociedades, negócios ou empreendimentos, de natureza civil ou comercial:-

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - SEDE - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Turiassu nº 1.305, sobre loja.

Parágrafo Primeiro - Por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes a sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios no País.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Tabelião Titular
Carlos Pereira da Silva
15 APR 1982

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida

04 JUL 1984

27000003*

27000003*

23 JUL 1984

10108103234

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 02/09/1983
W. P. Leite

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício
Reconheço por semelhança a firma de
Joel Soares e
Cuiabá, 06 de Setembro de 1983
Em testemunho da verdade
Nizete Asvolinque Cavallaro
Tabelião do 2º Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

Nizete Asvolinque Cavallaro
Tabelião
Substituta
Membro do Conselho de Imoveis
Cuiabá - Mato Grosso

00
Ex. - a - Arac - S. C. Eut.
Assinado a firma
Rua João Pedro
Faria
de 1º de abril de 1982
Firma R.
Mato Grosso

Guarapava Stefano, e herdeiros
Relm Stefano, com o cotele Stefano, Jo
Luz e Stefano e Abigail Amster, Filho

Parágrafo Segundo - Por deliberação unânime, seus Diretores-Gerentes, resolvem abrir uma filial na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rodovia Cuiabá-Rondonópolis km.7 - BR 364, à qual se aplicará todas as cláusulas do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio GIAMPAOLO STEFANI possui 3.000 (três mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros);

b) o sócio THEREZINHA DELFIM STEFANI possui 1.000 (um mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros);

c) o sócio CARLA CASTELLO STEFANI possui 1.000 (um mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros);

d) o sócio STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. possui 15.000 (quinze mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

Parágrafo Primeiro Do capital social acima mencionado, Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), é destinado como capital social da filial mencionada na CLÁUSULA QUARTA, Parágrafo Segundo deste contrato.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social na forma da lei.

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 Tabelião Vitalício
 Carlos Ferreira da Silva
 15 APR 1982

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida

04 JUL 1984

LOUIS-FRÉDÉRIC FERREIRA LEITE
 TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
 CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
 Cuiabá, 02/ 09 / 1985
M. F. Leite

Regina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Juramentada do
 Cartório do 2º Ofício

207018013920

27000003

23 JUL 1984

Reconheço a semelhança da firma de
Del Socio e
Udora Fe
 Cuiabá, 06 de Setembro de 1983
 Em testemunho do Verdadeiro
Nizete
 Nizete Assolinsque avaliadora
 Tabelião do 2º Ofício Mato Grosso

Nizete Assolinsque Avaliadora
 Tabelião
 Substituta
 Tabelião do 2º Ofício
 Cuiabá

200

Dr. João Paulo de Azevedo - S. U. E. U.

Assinatura e firma

João Paulo de Azevedo

15 de Abril de 1982

Cartório do 2º Ofício

João Paulo de Azevedo, 7 herdeiros
 João Paulo de Azevedo, 7 herdeiros
 João Paulo de Azevedo, 7 herdeiros

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO - Compete a gerência indistintamente aos sócios GIAMPAOLO STEFANI, THEREZINHA DELFIM STEFANI e CARLA CASTELLO STEFANI; que dispensados de caução e com a designação de Diretores-Gerentes, têm isoladamente amplos poderes de administração dos negócios sociais, inclusive para decidir sobre qualquer matéria relacionada com o objeto da sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e outras obrigações, emitir, endossar, aceitar ou avalizar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e conceder fiança no interesse da sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade pode fazer-se representar por procuradores, constituídos por dois Diretores-Gerentes em conjunto, especificando obrigatoriamente o instrumento de mandato, com minúcia, os poderes outorgados. Os mandatários ad negotia serão constituídos pelo prazo máximo de um ano, vedado o substabelecimento.

Parágrafo 2º - A cada um dos Diretores-Gerentes será creditado mensalmente, a título de pro labore, o valor fixado pela legislação do imposto de renda como limite de isenção para desconto na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os Diretores-Gerentes têm direito a retiradas mensais adicionais, a título de pro labore, até atingir o limite fixado pela legislação do imposto de renda como dedutível do lucro operacional da sociedade.

Parágrafo 4º - Os créditos e as retiradas previstos nos parágrafos anteriores serão levados a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social termina no dia 30 de setembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial. Os resultados apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

27003

Parágrafo 1º - É facultado aos sócios, desde que assim deliberem por unanimidade, atribuírem-se participação nos resultados em proporção desigual à distribuição das quotas do capital social.

Parágrafo 2º - A sociedade pode levantar balanços intercalares, inclusive para a distribuição de resultados e para fins de correção monetária imposta ou facultada por lei.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios, mas só mediante aprovação de sócio ou sócios que representem mais de dois terços do capital social poderão ser transferidas a terceiros.

CLÁUSULA NONA - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO - A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão dos sócios, mas a morte, liquidação, falência, interdição, insolvência ou retirada de qualquer deles, não importará em dissolução da sociedade, ficando assegurado aos remanescentes o direito de adquirir as quotas respectivas por preço correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil da sociedade apurado em balanço para esse fim levantado na data da ocorrência de qualquer das hipóteses aqui referidas, pagável em 06 (seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após essa data.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - A validade e a eficácia de qualquer alteração deste contrato independe do consentimento da unanimidade dos sócios, podendo ser efetivada mediante instrumento próprio no qual constem as assinaturas de sócio ou sócios que representem mais de dois terços do capital social, ressalvada, aos sócios que divergirem, a faculdade de se retirarem da sociedade, reembolsando-se do valor de suas quotas de acordo com a regra prevista na Cláusula Nona.

dm
sp

Assim justos e pactuados, assinam este instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um efeito, perante testemunhas.



São Paulo, 01 de abril de 1982.


Giampaolo Stefani
Giampaolo Stefani


Therézinha Delfim Stefani
Therézinha Delfim Stefani


Carla Castello Stefani
Carla Castello Stefani

STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.


Carla Castello Stefani
Carla Castello Stefani
Diretor-Gerente

Testemunhas:

José Luiz Prandini
José Luiz Prandini

Abigail Cruzskis Filha
Abigail Cruzskis Filha

CARTÃO DO P. G. 1.º OFÍCIO 20 OUT 1983
Assinatura: 957-587
Protocolo: 957-587
sol. n.º 957-587
Data teste: 20 OUT 1983
de 19 1983

Abigail
OAB-12416
JOSUÉ GAÊXA.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 Tabelião Vitalício
 Carlos Fereira da Silva
 Cuiabá, Mato Grosso
 15 APR 1982

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fê.

04 JUL 1984

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
 TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
 CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fê.
 Cuiabá, 02/09/1985

M. F. Leite
 Pl Regina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Juramentada do 2º Ofício
 Cartório do 2º Ofício

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fê.

Nizete Odegnique Canillaro
 Tabelião
 Substituta
 Oficial do Registro de Imóveis
 Cuiabá, Mato Grosso

Reconheço por semelhança a firma de
Joel Soares e
João de
 Cuiabá, 06 de Setembro de 1983
 Em testemunho, Marcelino da verdade
Marcelino
 Nizete Odegnique Canillaro
 Tabelião do 2º Ofício
 Cuiabá, Mato Grosso

27000003*

27000003*

23 JUL 1984

270010264

C.O.C.
 Dr. João de Deus - tabelião
 Dr. João de Deus - esc. aut.
 Reconheço a firma de João de Deus
 Cuiabá, 15 de abril de 1982
 Em testemunho, João de Deus
 Dr. João de Deus - esc. aut.

João de Deus, João de Deus, João de Deus
João de Deus, João de Deus, João de Deus
João de Deus, João de Deus, João de Deus

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TURIM
OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS -
LIMITADA.

GIAMPAOLO STEFANI - brasileiro, casado, comerciante, -
domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua --
Santo Eufredo, nº 04, portador da Carteira de Identidade R.G. nº --
3.785.035 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério
da Fazenda sob nº. 622.423.508-20;

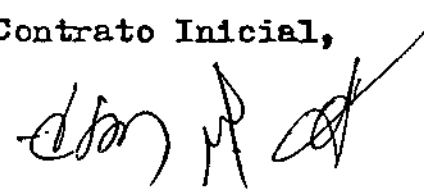
THEREZINHA DELFIM STEFANI - brasileira, viúva, comer-
ciante, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à
rua Loureiro da Cruz, nº 312 - apto 91, portadora da Carteira -de
Identidade R.G. nº 2.708.145 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fí-
sicas do Ministério da Fazenda sob nº 586.780.938-20;

CARLA CASTELLO STEFANI - brasileira, casada, comercian-
te, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à --
rua Santo Eufredo, nº 04, portadora da Carteira de Identidade R.G.
nº 8.111.607 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério
da Fazenda sob nº 006.308.738-96;

STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - socie-
dade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede à --
rua Turassú, nº 1305 - sala 01, na cidade de São Paulo, inscrita
no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob
nº 49.295.017/0001-02, cujo ato constitutivo foi publicado no Diá-
rio Oficial do Estado de São Paulo em 1º de setembro de 1977 e re-
gistrado, na mesma data, no Cartório de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas - Cartório Medeiros, sob o nº 11.563, neste ato represen-
tada por seu Diretor-Gerente, Carla Castello Stefani, já qualifi-
cada;

ÚNICOS sócios da sociedade que gira nesta praça sob a denominação
de TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, C.G.C.do M.F.
nº 49.698.699/0001-02, inscrita na Jucesp sob nº 35201801701, em
15.04.1982, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Inicial,
na forma como se segue:

- c o n t i n u a -



LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

TABELIAO DO 2º OFICIO

CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuisabá, 09/ 09...../ 1985..

M. Hilder

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorile Juramentado do
Cartório do 2º Officio

² presente fotocópia con.

~~à l'usage~~ présentoir

de 1908

50 OF/CIO

15 DEZ 1982

2013-2014

80 010 DE NOTAS SP
DIA 05 DE JULHO DE 1977
DR. J. A. M. ALVES
22
ED. TEST.
MASCOS ANTONIO RIBEIRO
ESCR. AUTOGRAFOS

1. O sócio GIAMPAOLO STEFANI, possuidor de 3.000(três mil)quotas de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada, perfazendo uma participação de Cr\$ 3.000.000,00(três milhões de cruzeiros) no capital da empresa, resolve alterar sua participação para 33.000 (trinta e três mil) quotas, no valor de Cr\$ 1.000,00(hum mil - cruzeiros) cada, perfazendo uma participação total de Cr\$ 33.000.000,00(trinta e três milhões de cruzeiros), com um aumento de Cr\$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros), que será integralizado em dinheiro, dentro de no máximo 12(doze), meses.

2. Os sócios THEREZINHA DELFIM STEFANI, CARLA CASTELLO STEFANI, STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, também chamados para integralizarem o capital, expressamente renunciaram a seus direitos de preferência, declarando que em nada se opõem ao aumento da participação no capital da empresa, do sócio GIAMPAOLO STEFANI.

3. Em virtude do citado aumento e renúncia do direito de preferência dos sócios acima, a CLÁUSULA QUINTA do contrato inicial ficou assim redigida:

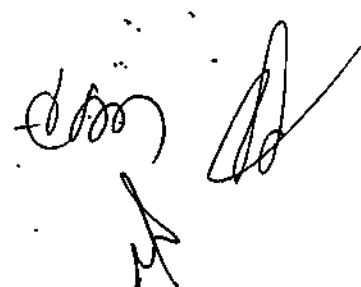
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de Cr\$ 50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada e assim distribuído entre os sócios:

a) - o sócio GIAMPAOLO STEFANI possui 33.000(trinta e três mil) quotas correspondendo a Cr\$ 33.000.000,00(trinta e três milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros) a integralizar dentro de no máximo - 12(doze) meses da data desta.

b) - a sócia THEREZINHA DELFIM STEFANI possui 1.000(hum mil), quotas, correspondendo a Cr\$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros), totalmente integralizado.

c) - a sócia CARLA CASTELLO STEFANI possui 1.000(hum mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 1.000.000,00(hum milhão de cruzeiros), totalmente integralizado.

- c o n t i n u a -



LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02/ 02...../ 1985..

W. J. B. L. L.

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor de Juramento da do
Cartório do 2º Ofício

ATTENTION:

^A presente fotocópia com

o feto não representado

de 1988

30 OFFICE

PARCO

SECRET
Alaska Highway, P.O. Box 100
T.O. 8-108 (1-1-54)
Approved: [Signature]
J. J. J. J. J.

15 DEC 1982

2001-2003, 2004
2005-2007, 2008
2009-2011, 2012
2013-2015, 2016
2017-2019, 2020
2021-2023, 2024
2025-2027, 2028
2029-2031, 2032
2033-2035, 2036
2037-2039, 2040
2041-2043, 2044
2045-2047, 2048
2049-2051, 2052
2053-2055, 2056
2057-2059, 2060
2061-2063, 2064
2065-2067, 2068
2069-2071, 2072
2073-2075, 2076
2077-2079, 2080
2081-2083, 2084
2085-2087, 2088
2089-2091, 2092
2093-2095, 2096
2097-2099, 2100
2101-2103, 2104
2105-2107, 2108
2109-2111, 2112
2113-2115, 2116
2117-2119, 2120
2121-2123, 2124
2125-2127, 2128
2129-2131, 2132
2133-2135, 2136
2137-2139, 2140
2141-2143, 2144
2145-2147, 2148
2149-2151, 2152
2153-2155, 2156
2157-2159, 2160
2161-2163, 2164
2165-2167, 2168
2169-2171, 2172
2173-2175, 2176
2177-2179, 2180
2181-2183, 2184
2185-2187, 2188
2189-2191, 2192
2193-2195, 2196
2197-2199, 2200
2201-2203, 2204
2205-2207, 2208
2209-2211, 2212
2213-2215, 2216
2217-2219, 2220
2221-2223, 2224
2225-2227, 2228
2229-2231, 2232
2233-2235, 2236
2237-2239, 2240
2241-2243, 2244
2245-2247, 2248
2249-2251, 2252
2253-2255, 2256
2257-2259, 2260
2261-2263, 2264
2265-2267, 2268
2269-2271, 2272
2273-2275, 2276
2277-2279, 2280
2281-2283, 2284
2285-2287, 2288
2289-2291, 2292
2293-2295, 2296
2297-2299, 2300
2301-2303, 2304
2305-2307, 2308
2309-2311, 2312
2313-2315, 2316
2317-2319, 2320
2321-2323, 2324
2325-2327, 2328
2329-2331, 2332
2333-2335, 2336
2337-2339, 2340
2341-2343, 2344
2345-2347, 2348
2349-2351, 2352
2353-2355, 2356
2357-2359, 2360
2361-2363, 2364
2365-2367, 2368
2369-2371, 2372
2373-2375, 2376
2377-2379, 2380
2381-2383, 2384
2385-2387, 2388
2389-2391, 2392
2393-2395, 2396
2397-2399, 2400
2401-2403, 2404
2405-2407, 2408
2409-2411, 2412
2413-2415, 2416
2417-2419, 2420
2421-2423, 2424
2425-2427, 2428
2429-2431, 2432
2433-2435, 2436
2437-2439, 2440
2441-2443, 2444
2445-2447, 2448
2449-2451, 2452
2453-2455, 2456
2457-2459, 2460
2461-2463, 2464
2465-2467, 2468
2469-2471, 2472
2473-2475, 2476
2477-2479, 2480
2481-2483, 2484
2485-2487, 2488
2489-2491, 2492
2493-2495, 2496
2497-2499, 2500
2501-2503, 2504
2505-2507, 2508
2509-2511, 2512
2513-2515, 2516
2517-2519, 2520
2521-2523, 2524
2525-2527, 2528
2529-2531, 2532
2533-2535, 2536
2537-2539, 2540
2541-2543, 2544
2545-2547, 2548
2549-2551, 2552
2553-2555, 2556
2557-2559, 2560
2561-2563, 2564
2565-2567, 2568
2569-2571, 2572
2573-2575, 2576
2577-2579, 2580
2581-2583, 2584
2585-2587, 2588
2589-2591, 2592
2593-2595, 2596
2597-2599, 2600
2601-2603, 2604
2605-2607, 2608
2609-2611, 2612
2613-2615, 2616
2617-2619, 2620
2621-2623, 2624
2625-2627, 2628
2629-2631, 2632
2633-2635, 2636
2637-2639, 2640
2641-2643, 2644
2645-2647, 2648
2649-2651, 2652
2653-2655, 2656
2657-2659, 2660
2661-2663, 2664
2665-2667, 2668
2669-2671, 2672
2673-2675, 2676
2677-2679, 2680
2681-2683, 2684
2685-2687, 2688
2689-2691, 2692
2693-2695, 2696
2697-2699, 2700
2701-2703, 2704
2705-2707, 2708
2709-2711, 2712
2713-2715, 2716
2717-2719, 2720
2721-2723, 2724
2725-2727, 2728
2729-2731, 2732
2733-2735, 2736
2737-2739, 2740
2741-2743, 2744
2745-2747, 2748
2749-2751, 2752
2753-2755, 2756
2757-2759, 2760
2761-2763, 2764
2765-2767, 2768
2769-2771, 2772
2773-2775, 2776
2777-2779, 2780
2781-2783, 2784
2785-2787, 2788
2789-2791, 2792
2793-2795, 2796
2797-2799, 2800
2801-2803, 2804
2805-2807, 2808
2809-2811, 2812
2813-2815, 2816
2817-2819, 2820
2821-2823, 2824
2825-2827, 2828
2829-2831, 2832
2833-2835, 2836
2837-2839, 2840
2841-2843, 2844
2845-2847, 2848
2849-2851, 2852
2853-2855, 2856
2857-2859, 2860
2861-2863, 2864
2865-2867, 2868
2869-2871, 2872
2873-2875, 2876
2877-2879, 2880
2881-2883, 2884
2885-2887, 2888
2889-2891, 2892
2893-2895, 2896
2897-2899, 2900
2901-2903, 2904
2905-2907, 2908
2909-2911, 2912
2913-2915, 2916
2917-2919, 2920
2921-2923, 2924
2925-2927, 2928
2929-2931, 2932
2933-2935, 2936
2937-2939, 2940
2941-2943, 2944
2945-2947, 2948
2949-2951, 2952
2953-2955, 2956
2957-2959, 2960
2961-2963, 296

8. O DE NOTAS SP
DE 100 MIL REAIS - q. 17
DR JULIO CESAR LIVES
PACOTES VERBA
22
ED TELL.
MARCOS ANTONIO RIBEIRO
ESCR. AUTORIZADO

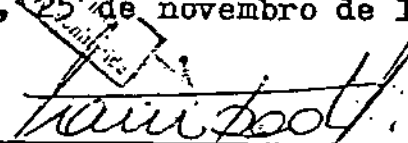
1 - o sócio STEFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, possui 15.000(quinze mil) quotas, correspondendo a uma participação de Cr\$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros), totalmente integralizado.

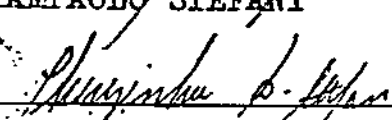
Parágrafo Primeiro - Do capital social acima mencionado, - Cr\$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros), é destinado - como capital social da filial mencionada na cláusula quarta do contrato inicial.

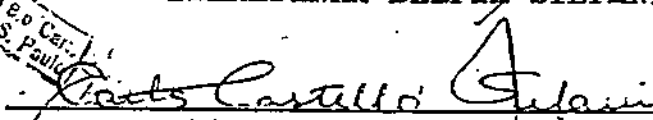
Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, na forma da lei.

E, por se acharem assim, justos e pactuados, os sócios assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias, na presença das testemunhas, para as quais o presente também foi lido.

São Paulo, 25 de novembro de 1.982.

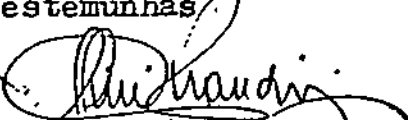

GIAMPAOLO STEFANI

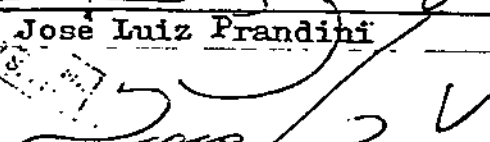

THEREZINHA DELFIM STEFANI


CARLA CASTELLO STEFANI.


STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA
na pessoa de Carla Castello Stefani e de Therezinha Delfim Stefani- sócias-gerentes.

Testemunhas


José Luiz Prandini


Urubatan Diniz Cavalheiro

LOUIS-PHILIPPE FERREIRA LEITE

TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02/ 09 / 1985.

M. Ferreira Leite

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício.

15 DEZ 1982

RECIBO Nº 37.403-1/85

AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia conferida
com o original e é autêntica do que dou fé.
21 de 09 de 1985
2º OFÍCIO

3.º OFÍCIO DE NOTAS SP
CUIABÁ - MATO GROSSO
DE 22 DE 09 DE 1985
MARCOS ANTONIO RIBEIRO
ESCR. AUTORIZADO

10MAI84 1256871

PROT. 1256871
CART. 1256871

2a. ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

GIAMPAOLO STEFANI - brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Cidade de São Paulo, à Rua Santo Eufredo, nº 04, Morumbi, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.785.035, e do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 622.423.508-20;

THEREZINHA DELFIM STEFANI - brasileira, viúva, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Loureiro da Cruz, nº 312 - Apto. 91, Aclimação, portadora do RG nº 2.708.145 e do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 586.780.938-20;

CARLA CASTELLO STEFANI - brasileira, casada, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Santo Eufredo, nº 4, Morumbi, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.111.607 e do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 006.308.738-36;

STEFANI-EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - sociedade civil por quotas de participação limitada, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Turiassu, nº 1305-s/1-Perdizes,

11...
[Handwritten signatures and initials]

17268 21 REGISTRAR DE TITULOS E DOCUMENTOS

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
 MICROFILME sob n.º **1256871**

Registro Integral de acordo com art. 57 do Provimento N.º 3/76
 da Vara de Registro Públicos D.O.E. de 24.02/76.

São Paulo, **10 MAI 1984**

CARTÓRIO MEDEIROS
 Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Fone: 34-8156
 OPT-IAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
 Selos e Taxas Recolhidos por Guia

26 SET 1983

101752-1-83

LEON-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02/.....09...../ 1985.

M. Felipe

P/ Regina Maria Teixeira Coelho.
 Escrivente Juramentada do
 Cartório do 2º Ofício

E 46495,00
 E 9238,00
 A 9238,00

PODER JUDICIÁRIO
 FORO EXTRA JUDICIAL
 C. O. P. DE NOTAS
 DR. JAMIL DUALIBI - Tabelião
 DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
 R. São Bento, 315 - F: 35-0198

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica está
 conforme o documento apresentado
 São Paulo, 02 de maio de 1984
 Em Test. da verdade

JOEL SOARES
 ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
 C. O. P. DE NOTAS
 JAMIL DUALIBI

10MAI84 12568711.02

Inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob nº 49.295.017/0001-02, cujo ato constitutivo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de setembro de 1977 e registrado, naquela mesma data, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Medeiros, sob nº 11.563, neste ato representada pela sua sócia gerente Carla Castello Stefani, já qualificada.

ÚNICOS SÓCIOS da Sociedade Comercial de Responsabilidade Limitada TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., com contrato inicial arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.201801701 em 15/04/82 e alterado sob o nº ... 131.403 em 15.02.82, têm entre si justo e pactuado o que se segue:

1. Os sócios, de comum acordo, resolveram alterar o endereço da sede da empresa, da Rua Turiassú, nº 1305 - sobre loja - Bairro das Perdizes, nesta Capital do Estado de São Paulo, para a Rua Prof. Miguel Paulo Capalbo, nº 217, Canindê, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo.
2. Resolveram também, alterar a CLÁUSULA SEXTA - Parágrafo 1º do Contrato Inicial, que passa a vigor com a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade pode fazer-se representar por procurador(es), constituído(s) por Diretor(es) Gerente(s), isoladamente, especificando obrigatoriamente no instrumento

Emi...
H. J.

17803 41 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
 MICROFILME sob n.º **1256871**

Registro Integral de acordo com art. 57 do Provimento N.º 3/76
 da Vara de Registro Públicos D.O.E. de 24.02/76.

São Paulo, **10 MAI 1984**

CARTÓRIO MEDEIROS
 Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Fone: 348156
 OFFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
 Selos e Taxas Recolhidos por Guia

26 SET 1983

101752-1-83

LUIS-PHILIPES PEREIRA LENTE
 TABELIAO DO 2º OFICIO
 CUIABÁ MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
 original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02 / 09 / 1985..

M. P. Lente

Regina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Juramentada
 Cartório do 1º Ofício

E 46495,00
 E 9238,00
 A 9238,00

PODER JUDICIÁRIO
 FORO EXTRA JUDICIAL
 8.º CARTÓRIO DE NOTAS
 DR. JAMIL DUALIBI - Tabelião
 DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
 R. São Bento, 315 - F: 35-0196

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica está
 conforme o documento apresentado
 São Paulo, 0 de maio de 1984
 Em Test. da verdade

Joel Soares
 JOEL SOARES
 ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
 EM COPIA UNIVERBO
 DO TABELIAO DE NOTAS

10MAI84 1256871 fl.04

CONTRATO SOCIAL DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - A sociedade é denominada TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., e se rege pelo Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, e demais legislação aplicável, bem como pelas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - A sociedade tem por objeto:

a) o comércio, a importação e a exportação de máquinas e implementos agrícolas, tratores e veículos automotores, suas peças, equipamentos e acessórios, ferragens e ferramentas, bem como adubos, pesticidas e herbicidas para uso na agricultura;

b) a prática de atos referentes ou pertinentes às atividades principais acima relacionadas, inclusive a assistência técnica aos usuários dos produtos de seu comércio;

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade, por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes, poderá participar de outras sociedades comerciais, negócios ou empreendimentos, de natureza civil ou comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - SEDE - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Prof. Miguel Paulo Capalbo, 217, Canindê.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes, a sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios no País.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por deliberação unânime, seus Diretores-Gerentes, resolvem abrir uma filial na cidade de Cuiabá, Estado do Mato

[Handwritten signatures and initials]

17866 41 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
MICROFILME sob n.º 1256871

Registro integral de acordo com art. 57 do Provimento Nº 3/76
da Vara de Registro Públicos D.O.E. de 24.02/76.

São Paulo, 10 MAI 1984

CARTÓRIO MEDEIROS
Rua Dr. Miguel Couto 44 - Fone: 348156
OFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
Selos e Taxas Recolhidos por Gula

26 SET 1983

101752-1-83

LUIS-FILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, ..02/.....03...../ 1985.

M. Heliluz

Regina Maria Pereira Leite
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

E 46485,00
E 9238,00
A 9238,00

PODER JUDICIÁRIO
FORO EXTRA JUDICIAL
8. CARTÓRIO DE NOTAS
DR. JAMIL D'ALISI - Tabelião
DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
R. São Bento, 315 - F: 35-0196

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica está
conforme o documento apresentado
São Paulo, 0 de maio de 1984
Em Test. da verdade

JOEL SOARES
ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DE NOTAS
TABELÃO DE NOTAS

10MAI84 1256871

fl.03

de mandato, com minúcia, os poderes outorgados. Os mandatários AD-NEGOTIA serão constituídos pelo prazo máximo de 01(um) ano, vedado o substabelecimento.

3. Em virtude da citada alteração mencionada no item 1., a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Inicial, passa a vigor da seguinte forma:

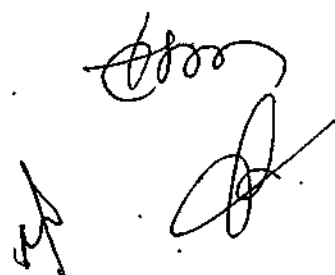
CLÁUSULA QUARTA- SEDE - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Prof. Miguel Paulo Capalbo, nº 217, Bairro do Canindê.

4. Resolveram ainda, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta, do Contrato Inicial, alterando o Capital Social da Filial da Empresa, estabelecida à Rodovia Cuiabá-Rondonópolis - km 7 - Cuiabá - MT, de Cr\$ 2.000.000,00, para Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros), sem alteração do capital social total da empresa, cujo parágrafo supra citado passa a ser a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do capital social acima mencionado, Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros) é destinado como capital social da filial mencionada na CLÁUSULA QUARTA, Parágrafo segundo, deste contrato.

5. Resolveram, enfim, consolidar o Contrato Social da Empresa, cujas cláusulas e parágrafos estão assim expressos:

./...



1263 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
MICROFILME sob n.º **1256871**

Registro Integral de acordo com art. 57 do Provimento N.º 3/76
da Vara de Registro Públicos D.O.E. de 24.02/76.

São Paulo, **10 MAI 1984**

CARTÓRIO MEDEIROS
Rua Dr. Miguel Couto 44 - Fone: 348156
OFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
Selos e Taxas Recolhidos por Guia

26 SET 1983

101752-1-83

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02 / 09 / 1985..

M. J. L.

P/ Regina Maria Teixeira Coelho
Escritório Juramentado do
Cartório do 2º Ofício

E 46495,00
E 9338,00
A 9338,00

PODER JUDICIÁRIO
FORO EXTRA JUDICIAL
8.º **CARTÓRIO DE NOTAS**
DR. JAMIL D'ALBI - Tabelião
DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
R. São Bento, 315 - F: 35-0196

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica esta
conforme o documento apresentado
São Paulo, 02 de maio de 1984
Em Test. da verdade

JOEL SOARES
ESCR. AUTORIZADO

ATTESTAÇÃO
CONVERSO
CARTÓRIO DE NOTAS

10MAI84 1256871 fl.05

PROT. 05.11.1984 FILME
CAP. 05.11.1984

Grosso,, na Rodovia Cuiabá-Rondonópolis - Km 7, BR 264, à qual se aplicará todas as cláusulas do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de Cr\$. 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio GIAMPAOLO STEFANI possui 33.000 (trinta e três mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de cruzeiros);

b) a sócia THEREZINHA DELFIM STEFANI possui 1.000 (um mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);

c) a sócia CARLA CASTELLO STEFANI possui 1.000 (um mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros);

d) o sócio STEFANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. possui 15.000 (quinze mil) quotas, correspondendo a Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do capital social acima mencionado, Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros, é destinado como capital social da filial mencionada na CLÁUSULA QUARTA, Parágrafo Segundo deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO - Compete à gerência indistintamente aos sócios GIAMPAOLO STEFANI, THEREZINHA DELFIM STEFANI E CARLA CASTELLO STEFANI, que dispensados de caução e com a designação de Diretores-Gerentes, tem isoladamente, amplos poderes de administração dos negócios sociais, inclu-

11...
[Handwritten signatures]

17803 **CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
MICROFILME sob n.º **1256871**

Registro Integral de acordo com art. 57 do Provimento N.º 3/76
da Vara de Registro Públicos D.O.E. de 24.02/76.

São Paulo, **10 MAI 1984**

CARTÓRIO MEDEIROS
Rua Dr. Miguel Couto 44 - Fone: 348156
OFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
Sêlos e Taxas Recolhidos por Guia

26 SET 1983

101752-1-83

LOIS-PHILIPPE PERSERA LEME
TABELLIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02. / 09. / 1985..

M. Philipe

E 46495,00
E 9238,00
A 9238,00

P/ Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorato Juramentado do
Cartório do 2º Ofício

PODER JUDICIÁRIO
FORO EXTRA JUDICIAL
8. CARTÓRIO DE NOTAS
DR. JAMIL DUALISI - Tabelião
DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
R. São Bento. 315 - F: 35-0196

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica está
conforme o documento apresentado
São Paulo, 0 de maio de 1984
Em Test. da verdade

JOEL SOARES
ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
ANVERSO
CARTÓRIO DE NOTAS

10MAI84 1256871^{fl.07}

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social termina no dia 30 de setembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial. Os resultados apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É facultado aos sócios, desde que assim deliberem por unanimidade, atribuírem-se participação nos resultados em proporção desigual a distribuição das quotas do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade pode levantar balanços intercalares, inclusive para a distribuição de resultados e para fins de correção monetária imposta ou facultada por lei.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios, mas só mediante aprovação do sócio ou sócios que representem mais de dois terços do capital social, poderão ser transferidos a terceiros.

CLÁUSULA NONA - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO - A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão dos sócios, mas a morte, liquidação, falência, interdição, insolvência, ou retirada de qualquer deles, não importará em dissolução da sociedade, ficando assegurado aos remanescentes o direito de adquirir as quotas respectivas por preço correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil da sociedade apurado em balanço para esse fim levantado na data da ocorrência de qualquer das hipóteses aqui referidas, pagável em 06(seis) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90(noventa) dias após essa data.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - A validade e a eficácia de qualquer alteração deste contrato,

100
100
100

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
 MICROFILME sob n.º **1256871**

Registro Integral de acordo com art. 57 do Provimento N.º 3/76
 da Vara de Registro Públicos O.G.E. de 24.02/76.

São Paulo, **10 MAI 1984**

CARTÓRIO MEDEIROS
 Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Fone: 34-8156
 OFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
 Selos e Taxas Recolhidos por Guia

26 SET 1983

103752-183

LEON-PHILIPPE PEREIRA LEITE
 TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
 CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
 original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02/ 09 / 1985..

W. Felipe

Régina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Titular do
 Cartório do 2º Ofício

E 46495,00
 E 9233,00
 A 9233,00

PODER JUDICIÁRIO
 FORO EXTRA JUDICIAL
 8. CARTÓRIO DE NOTAS
 DR. CAMIL DUALIBI - Tabelião
 DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
 R. São Bento, 315 - F: 35-0198

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica está
 conforme o documento apresentado
 São Paulo, 0 de maio de 1984
 Em Test. da verdade

JOEL SOARES
 ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
 DE ...
 DE ...

10MAI84 1256871 fl.06

PROT. DE REG. N.º 111ME

sive para decidir sobre qualquer matéria relacionada com o objeto da sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e outras obrigações, emitir, endossar, aceitar ou avalizar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito e conceder fiança no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade pode fazer-se representar por procuradores, constituídos por Diretores-Gerentes, isoladamente, especificando obrigatoriamente no instrumento de mandato, com minúcia, os poderes outorgados. Os mandatários AD-NEGOTIA serão constituídos pelo prazo máximo de um ano, vedado o substabelecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A cada um dos Diretores Gerentes será creditado mensalmente, a título de pro labore, o valor fixado pela legislação do Imposto de Renda como limite de isenção para desconto na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os Diretores-Gerentes tem direito a retiradas mensais adicionais, a título de pro-labore, até atingir o limite fixado pela legislação do imposto de renda como dedutível do lucro operacional da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Os créditos e as retiradas previstos nos parágrafos anteriores, serão levados a débito da conta de despesas / gerais.

1..

[Handwritten signatures and initials]

26 SET 1983

102752-183

17883 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado HOJE, protocolado e registrado em
MICROFILME sob n.º 1256871

Registro integral de acordo com art. 57 do Provimento Nº 3/76
da Vara de Registro Públicos D.O.E. de 24.02/76.

São Paulo, 10 MAI 1984

CARTÓRIO MEDEIROS
Rua Dr. Miguel Couto 44 - Fone: 348156
OFICIAL: Dr. José Augusto L. Medeiros
Selos e Taxas Recolhidos por Gula

LUIS-PHILIPPE FERREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02 / 09 / 1985.

Luiz-Philippe

8/ Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

E 46495,00
E 9233,00
A 9233,00

PODER JUDICIÁRIO
FORO EXTRA JUDICIAL

8. CARTÓRIO DE ...
DR. JAMIL DUALIBI - Tabelião
DR. JOSÉ VALDIR ALVES - Esc. Aut.
R. São Bento, 315 - F: 35-0196

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica está
conforme o documento apresentado
São Paulo, ... de maio de 1984
Em Test. da verdade

JOEL SOARES
ESCR. AUTORIZADO

AUTENTICAÇÃO
... ANVERSO
... TABELIÃO DE NOTAS

independe do consentimento da unanimidade dos sócios, podendo ser efetivada mediante instrumento próprio no qual constem as assinaturas de sócios ou sócios que representem mais de dois terços do capital social, ressalvada, aos sócios que divergi-rem, a faculdade de se retirarem da sociedade, reembolsando-se do valor de suas quotas de acordo com a regra prevista na Cláusula Nona.

Assim, justos e pactuados, assinam este instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas.

São Paulo, 01 setembro de 1983.

70 DTS

Giampaolo Stefani
GIAMPAOLO STEFANI
Therézinha Delfim Stefani
THEREZINHA DELFIM STEFANI

Carla Castello Stefani
CARLA CASTELLO STEFANI

Carla Castello Stefani
STEFANI-EMPREEND.E PARTICIPAÇÃO LTDA.
p/sócia Carla Castello Stefani

TESTEMUNHAS:

José Luiz Prandini
José Luiz Prandini
Urubatan Diniz Cavalheiro
Urubatan Diniz Cavalheiro

8.0 CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL	
Dr. José Valdir Alves - esc. aut.	
Reconheço a firma	<i>Giampaolo Stefani,</i>
	<i>Therézinha Delfim Stefani,</i>
	<i>Luiz Prandini e Urubatan Diniz</i>
	<i>Cavalheiro</i>
	<i>X</i>

SELOS PEGOS POR VERBA	8.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
	Dr. José Valdir Alves - esc. aut.
	Rua São Bento, 315 - S. P.
	Reconheço a firma
	<i>Carla Castello Stefani</i>
	São Paulo, 12 de 09 de 1983
	Em Teste
	<i>João Carlos - esc. aut.</i>

⑥

26 SEP 1983

E 46495,00
E 9238,00
A 9238,00

P/ Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorio Juramentado do
Cartorio do 2º Ofício

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LEITE

TABELÃO DO 2º OFÍCIO

CULABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Wfbiler

P/ Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorio Juramentado do
Cartorio do 2º Oficio

FORO EXTRA JUDICIAL

DR. JAMES D. ... - Tshelião

DR. JOSÉ VALDIR ALVES, Esc. Aut.

R. São Bento, 315 - F: 35-0196

~~AUTENTICAÇÃO~~

À presente cópia reprográfica está
conforme o documento apresentado

São Paulo, de maio de 1984

Em Test. da verdade

JOEL SOARES

ESCR. AUTORIZADO

DECLARAÇÃO

UNIVERSO

1º. ADELMO DE NOVA

3a. ALTERAÇÃO

3a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

GIAMPAOLO STEFANI - brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Santo Eufredo, nº 4, na cidade de -- São Paulo - SP, portador da Carteira de -- Identidade RG.nº 3.785.035 - SSP - SP, e do CPF.(MF) nº 622.423.508-20;

THEREZINHA DELFIM STEFANI - brasileira, casada, comerciante, - residente à Alameda Casa Branca, nº 755, - na cidade de São Paulo - SP, portadora da Carteira de Identidade RG.nº 2.708.145 SSP SP, e do CPF.(MF) nº 586.780.938-20;

CARLA CASTELLO STEFANI - brasileira, casada, comerciante, residente à rua Santo Eufredo, nº 4, na cidade de São Paulo - SP, portadora da Carteira de Identidade RG.nº 8.111.607 - SSP - SP e do CPF.(MF) nº 006.308.738-36;

STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo - SP, - à rua Turiassu, nº 1305 - s/l, no bairro das Perdizes, inscrita no CGC(MF) sob o nº 49.295.017/0001-02, cujo ato constitutivo foi publicado no D.O.E.S.P. em 01/09/1977 e registrado, na mesma data, no Cartório - de Registro Civil das Pessoas Jurídicas -- Cartório Medeiros, sob nº 11.563, neste -- ato representada pela sua sócia gerente -- CARLA CASTELLO STEFANI, já qualificada.

Ú N I C O S S Ó C I O S da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA., com contrato inicial arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35201801701 em 15/04/1982 e alterada em 15.02.1982 sob nº 131.403 e em 26.09.1983 sob o nº 101.752, que, tem entre si, justo e pactuado o que se segue:

1. Os sócios, de comum acordo, resolveram alterar o capital social da empresa, de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros, mediante a utilização de parte -

- s e g u e -



18/11/84 13:29

2700004

2700004

23 JUL 1984

LUIS-FILIPPE FERREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02/ 02/ 1984

W. Teixeira

P/ Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- a) - o sócio GIAMPAOLO STEFANI pos - sui 66.000 (sessenta e seis mil) - quotas, correspondendo à partici - pação de Cr\$ 66.000.000,00 (ses - senta e seis milhões de cruzeiros);
- b) - a sócia THEREZINHA DELFIM STE - FANI possui 2.000 (duas mil) quo - tas, correspondendo à participação de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);
- c) - a sócia CARLA CASTELLO STEFANI possui 2.000 (duas mil) quotas, - correspondendo à participação de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);
- d) a sócia STEFANI - EMPREENDIMEN - TOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, possui 30.000 (trinta mil) quotas, cor - respondendo à participação de .. Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

§ Primeiro - Do capital social acima mencionado, Cr\$ 48.000.000,00 (qua - renta e oito milhões) é destinado à filial de Cuiabá - MT; e mais Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros), é destina - do à filial de Campo Grande - MS.

§ Segundo - A responsabilidade de ca - da sócio é limitada à totalidade do capital social, na forma da lei.

E assim, justo e pactuados, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, perante as teste - munhas.

- s e g u e -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23 JUL 1984

2700.0014★

2700.0014★

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CUIABÁ - MATO GROSSO
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Indicador

LUIZ-FELIPE PEREIRA LIMA
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 02 09 / 1985.

M. F. L.
P/ *Marta Teixeira Coelho*
Procuradora Juruamentada do
Cartório do 2º Ofício

São Paulo, 01 de junho de 1.984

82

FIRMA
RECONHECIDA

- GIAMPAOLO STEFANI -

Therézinha P. Stefani

- THEREZINHA DELFIM STEFANI -

FIRMA
RECONHECIDA

Carla Castello Stefani

- CARLA CASTELLO STEFANI -

Carla Castello Stefani

- STEFANI EMPREEND. E PARTICIP. LTDA -
na pessoa da sócia Carla Castello
Stefani.

Testemunhas

Prandini

- José Luiz Prandini

Abigail Curskis Filha

- ABIGAIL CURSKIS FILHA

SELOS PAGOS POR VERBA	PODER JUDICIÁRIO - FORO EXTRA JUDICIAL	
	8. CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL	
	Dr. Jamil Dualibi - tabelião	
	Dr. José Valdir Alves - esc. aut.	
	Rua São Bento, 315 Fone: 35 0195	Reconheço a firma Giampaolo Stefani, Therézinha Delfim Stefani, Carla Castello Stefani, José Luiz Prandini, Abigail Curskis Filha (6)
	Marcelo Antonio Ribeiro - esc. aut.	São Paulo, 11 de junho de 1984
Cad. Firma Rec. nhecida Cr\$ 236,89	em test. da verdade	
ASSINATURA CONFERIDA E FICHA PAUPÃO ARQUIVADA		

Stefani, Therézinha Delfim Stefani,
Carla Castello Stefani, José Luiz Prandini, Abigail
Curskis Filha (6)

EO 60
20-11/84/VV
18 10
Don
D

18.12.83 56895

2700.004

2700.004

23 JUL 1984

Handwritten signature

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LIMA
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 02/09...../ 198.5.

Handwritten signature

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorinha Juiz de Paz do
Cartório do 2º Ofício

parte do saldo da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital.

2. Resolveram ainda, de comum acordo, a abertura de --
uma filial da empresa, na cidade de Campo Grande, -
Estado do Mato Grosso do Sul, à Avenida Rachid Ne-
der, nº 4849 (BR-163 KM 2,5), Bairro Universitário,
com destaque de capital em Cr\$ 48.000.000,00 (quaren-
ta e oito milhões de cruzeiros).
3. Em virtude da citada alteração no item 2., a CLAUSULA QUARTA do Contrato Inicial, passa a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - SEDE - A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, à rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, nº 217, Canindê.

2 20 30
relatório

§ Primeiro - Por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes, a sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios no país.

§ Segundo - Por deliberação unânime, os Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, situada à Rodovia Cuiabá-Rondonópolis, KM 7 - BR 364, bairro do Coxipó, à qual se aplicará todas as cláusulas do contrato inicial e alterações.

§ Terceiro - Por deliberação unânime, os Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Rachid Neder, nº 4849 (BR 163 - KM 2,5), Bairro Universitário, à qual se aplicará todas as cláusulas do -- contrato inicial e alterações.

4. Em virtude da alteração mencionada no item 1., a --
CLÁUSULA QUINTA do Contrato Inicial, passa a vigorar da seguinte forma:

- s e g u e -

[Handwritten signatures and initials]

28 606 509 906
P. 906 509 906

2.700.001*

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 02/ 09 1985

mpolles
Regina Maria Teixeira Coelh.
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

4a ALTERAÇÃO.

4a.ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TURIM OESTE
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

GIAMPAOLO STEFANI - brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Santo Eufredo, nº 4, na cidade de São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade RG.nº 3.785.035 SSP - SP e do CPF. nº 622.423.508-20:

THEREZINHA DELFIM STEFANI - brasileira, casada, comerciante, residente à Alameda Casa Branca, nº 755, na cidade de São Paulo - SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.708.145 - SSP - SP e do CPF nº 586.780.938-20.

CARLA CASTELLO STEFANI - brasileira, casada, comerciante, residente à rua Santo Eufredo, nº 4, na cidade de São Paulo-SP portadora da Carteira de Identidade R.G. nº ===== 8.111.607 - SSP - SP e do CPF nº 006.308.738-36:

STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - sociedade civil por - quotas de responsabilidade limitada, com sede à -- rua Turiassu, nº 1305 - s/1, no bairro das Perdi - zes, inscrita no CGC(MF) sob nº 49.295.017/0001-02 cujo ato constitutivo foi publicado no D.O.E.S.P., em 01.09.1977 e registrado, na mesma data, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - -- Cartório Medeiros, sob nº 11.563, neste ato representada pela sua sócia gerente CARLA CASTELLO STEFANI, já qualificada.

Ú N I C O S S Ó C I O S da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com contrato inicial arquivado na Junta Comercial do Estado de São -- Paulo sob nº 35201801701 em 15/04/1982 e alterada em 11.02.1982 sob -- nº 131.403 e em 26.09.1983 sob o nº 101.752 e em 20.06.1984 sob o nº- 56.831, que, tem entre si, justo e pactuado o que se segue:

1. Os sócios, de comum acordo, resolveram abrir uma filial da sociedade, na cidade de Cáceres - Estado do Mato Grosso, à rua da Tapagem, nº 394, com a mesma atividade dos estabelecimentos já existentes.
2. Resolveram ainda separar para esta filial, um destaque de capital no valor de Cr\$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros), sem alteração do capital total da empresa que permaneça sendo de Cr\$ 100.000.000,00(cent milhões de cruzeiros).

- s e g u e -

lm

Q

nl

SELOS PAGOS POR VERBA

PODER JUDICIÁRIO - FORO EXTRA JUDICIAL

8. CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL

Dr. Jamil Duaili - tabelião

Dr. José Valdir Alves - esc. aut.

Rua São Bento, 315 R. 10

Fone: 25-0196

Marco Antonio

Ribeiro - esc. aut.

Cada Firma Reconhecida Cr\$ 238,88

São Paulo

Em test.

Joel Soares - esc. aut.

CI FICHA PADRÃO APROVADA

10 a Agosto de 1984

Stefani, Stefani, José Luiz, Abigail, Lúcia, Curski

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LENTE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2. de Setembro de 1984.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

20 AGO 1984

20 AGO 1984

20 AGO 1984

20 AGO 1984

3. Em virtude da citada alteração no item 1 e 2, a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Inicial, passa a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - SEDE - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, à rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, nº 217, Canindé.

§ Primeiro - Por deliberação unânime de -- seus Diretores-Gerentes, a sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios no país.

§ Segundo - Por deliberação unânime, os Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sita à Rodovia Cuiabá-Rondonópolis, KM 7, BR 364, bairro do Coxipó, à qual se aplicará -- todas as cláusulas do contrato inicial e alterações.

§ Terceiro - Por deliberação unânime, os Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, sita à Avenida Rachid Neder, nº 4849 (BR 163 KM 2,5), Bairro Universitário, à qual se aplicará todas as cláusulas do contrato inicial e alterações.

§ Quarto - Por deliberação unânime, os Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, sita à rua da Tapagem, nº 394, à qual se -- aplicará todas as cláusulas do contrato inicial e alterações.

4. Em virtude da alteração mencionada no item 1 e 2, a cláusula QUINTA do Contrato Inicial, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada, totalmente subscrito e integralizado -- entre os sócios e assim distribuído:

- a) o sócio GIAMPAOLO STEFANI possui 66.000 (sessenta e seis mil) quotas, correspondendo à participação de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros);
- b) a sócia THEREZINHA DELFIM STEFANI possui --

- s e g u e -

2.0 AGO 1984

1984/22.321-1-84
MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FOLHA Nº 05 DE 05
DATA 02/08/84
Nº 000.14.143-2-1-1-84

LEON-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../... Setº .../ 1985..

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor(a) Intimada do
Cartório do 2º Ofício

2.000(duas mil) quotas, correspondendo à -
participação de Cr\$ 2.000.000,00(dois mi-
lhões de cruzeiros);

c) - a sócia CARLA CASTELLO STEFANI possui -
2.000(duas mil) quotas, correspondendo à -
participação de Cr\$ 2.000.000,00(dois mi-
lhões de cruzeiros);

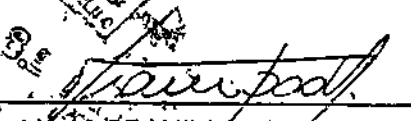
d) - a sócia STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PAR-
TICIPAÇÃO LTDA possui 30.000(trinta mil), -
quotas, correspondendo à participação de -
Cr\$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzei-
ros).

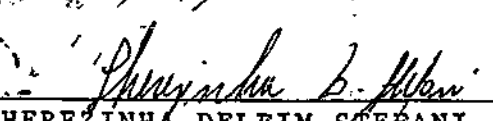
§ Primeiro - Do capital social acima mencio-
nado, Cr\$ 48.000.000,00(quarenta e oito mi-
lhões de cruzeiros), é destinado à filial -
de Cuiabá - MT; Cr\$ 48.000.000,00(quarenta
e oito milhões de cruzeiros), destinado à -
filial de Campo Grande - MS e =====
Cr\$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros),
destinado à filial de Cáceres - MT.

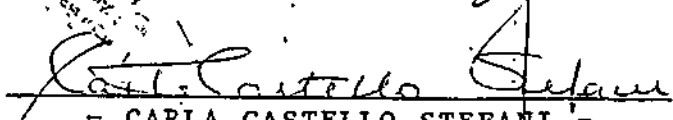
§ Segundo - A responsabilidade de cada sô-
cio é limitada à totalidade do capital so-
cial, na forma da lei.

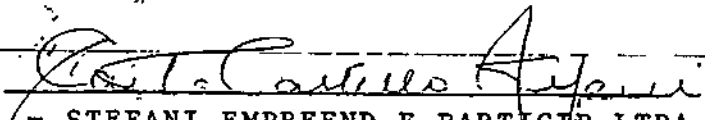
E assim, justo e pactuados, assinam este instrumento em 05(cinco) -
vias, de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemu-
nhas.

São Paulo, 08 de agosto de 1.984.

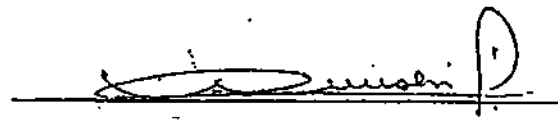

GIAMPAOLO STEFANI -


THEREZINHA DELFIM STEFANI -


- CARLA CASTELLO STEFANI -


- STEFANI EMPREEND E PARTICIP LTDA
na pessoa de sua sócia-gerente,
Carla Castello Stefani.


José Luiz Prandini


Abigail Cunsakis Filha

20 AGO 1984

200000000 SNF N 20.7.321 2/1084

RECEBIMOS A 10/08/84
O CARTEIRO DE
CUIABÁ
DO 2º OFÍCIO
DE CUIABÁ
MTO GROSSO
Pelo Tabelião
Luís Philippe Pereira Leite

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 2.../ ...*leite*...../ 1985...
R. Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorinha Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA TURIM OESTE EQUIPA-
MENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

GIAMPAOLO STEFANI - brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de São Paulo, à rua Santo Eufredo, nº 4, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.785.035 - SP e inscrito no CPF. - sob nº 622.423.508-20;

INEREZINHA DELFIM STEFANI - brasileira, casada, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, à Alameda Casa Branca, nº 755, portadora da carteira de Identidade RG nº 2.708.145-SP e inscrita no CPF. sob nº 586.780.938-20;

CARLA CASTELLO STEFANI - brasileira, casada, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, à rua Santo Eufredo, nº 4, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 8.111.607 - SP e inscrita no CPF. sob nº 006.308.738-36;

STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA - sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, à rua Turiassu, nº 1305 - sala 1, Perdizes, inscrita no CGC(MF) sob nº 49.295.017/0001-02, cujo ato constitutivo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de setembro de 1977 e registrado, naquela mesma data, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Medeiros, sob o nº 11.563, neste ato representada pela sua sócia-gerente, Carla Castello Stefani, já qualificada.

ÚNICO SÓCIO da Sociedade Comercial de Responsabilidade Limitada TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA, com contrato inicial arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.201.801.701 em 15.04.1982, e última alteração arquivada na mesma repartição sob nº 81.321/84, - em 20.08.1984, tem entre si, justo e pactuado o que se segue:

1. Os sócios, de comum acordo, resolveram alterar o endereço da filial da empresa, na cidade de Cáceres - MT, da rua da Tapagem, nº 394, para a Rua da Tapagem, nº 497. --
2. Resolveram também aumentar o Capital Social da empresa, de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), para o capital de Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros), mediante utilização de reservas de Correção Monetária do Capital no valor de Cr\$ 242.713.027 (duzentos e quarenta e --

20A601985

2.700.006★

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá,// 198....

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

Cartório
de
Cuiabá

13 08 80

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

e dois milhões, setecentos e treze mil, vinte e sete cruzeiros) e da Conta de Lucros Acumulados, Cr\$ 57.286.973 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e três cruzeiros), perfazendo um aumento de Cr\$.. Cr\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), permanecendo o valor nominal de cada quota em Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiro).

3. Resolveram afinal, consolidar o CONTRATO SOCIAL da empresa, cujas cláusulas e parágrafos estão assim expressos:

C O N T R A T O S O C I A L

CLÁUSULA 1a. - DENOMINAÇÃO. - A sociedade é denominada TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA, e se rege pelo Decreto nº 3.708, de 10.01.1919 e demais legislação aplicável bem como pelas cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA 2a - OBJETO - A sociedade tem por objeto:

- a) o comércio, a importação e a exportação de máquinas e implementos agrícolas, tratores e veículos automotores, suas peças, equipamentos e acessórios, ferragens e ferramentas, bem como adubos, pesticidas e herbicidas para uso na agricultura;
- b) a prática de atos referentes ou pertinentes às atividades principais acima relacionadas, inclusive a assistência técnica aos usuários dos produtos de seu comércio.

§ ÚNICO - A sociedade, por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes, poderá participar de outras sociedades comerciais, negócios ou empreendimentos, de natureza civil ou comercial.

CLÁUSULA 3a. - PRAZO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 4a - SEDE - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, à rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, nº 217, Canindê.

§ PRIMEIRO - Por deliberação unânime de seus Diretores-Gerentes, a sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências e escritórios no país.

§ SEGUNDO - Por deliberação unânime, seus Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Cuiabá - MT, na rodovia Cuiabá-Rondonópolis - Km 7, Bairro do Coxipó, à qual se aplicará todas as cláusulas do presente contrato.

§ TERCEIRO - Por deliberação unânime, seus Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Campo Grande - MS,

20 AGO 1985

2700.006

25/08/1985

LUIS PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

em 2. de Setembro de 1985.

R. Coelho

Régina Maria Teixeira Coelho,
Escrivente Juramentada do
Cartório do 1º Ofício

13-08-85
CARTÓRIO DE MATOS
Régina Maria Teixeira Coelho
Régina Maria Teixeira Coelho,
Escrivente Juramentada do Substituto

sita à Avenida Rachid Neder, nº 4849(BR 163 km 2,5) - Bairro Universitário, à qual se aplicará todas as cláusulas do presente contrato.

§ QUARTO - Por deliberação unânime, os Diretores-Gerentes resolvem abrir uma filial na cidade de Cáceres - MT, sita à rua da Tapagem, nº 497, à qual se aplicará todas as cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA 5a - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da empresa é de Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiro) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte maneira:

- a) o sócio GIAMPAOLO STEFANI possui 264.000 (duzentas e sessenta e quatro mil) quotas de Cr\$ 1.000, totalizando Cr\$ 264.000.000 (duzentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros);
- b) a sócia THEREZINHA DELFIM STEFANI possui 8.000 (oito mil) quotas de Cr\$ 1.000, totalizando Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros);
- c) a sócia CARLA CASTELLO STEFANI possui 8.000 (oito mil) quotas de Cr\$ 1.000, totalizando Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros);
- d) o sócio STEFANI EMPREENDE E PARTICIPAÇÃO LTDA, possui 120.000 (cento e vinte mil) quotas de Cr\$ 1.000, totalizando Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

§ PRIMEIRO - Do capital social acima mencionado, Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), é destinado à filial de Cuiabá - MT; Cr\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), à filial de Campo Grande - MS; Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), à filial de Cáceres - MT.

§ SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é limitada à totalidade do capital social, na forma da lei.

CLÁUSULA 6a - ADMINISTRAÇÃO - Compete a gerência, indistintamente, aos sócios GIAMPAOLO STEFANI, THEREZINHA DELFIM STEFANI e CARLA CASTELLO STEFANI, que, dispensados de caução e com a designação de DIRETORES-GERENTES, tem, isoladamente, amplos poderes de administração dos negócios sociais, inclusive para decidir sobre qualquer matéria relacionada com o objeto da sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e outras obrigações, emitir, endossar, aceitar ou avalizar cheques, notas promissórias, letras de câmbio

- s e g u e -

20/AGO/1985

2700.006*

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LEME
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / ... Set. / 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juizante da do
Cartório do 2º Ofício

RECIBO 213 08 85
Regina Maria Teixeira Coelho
ORIGINAL

câmbio e outros títulos de crédito e conceder fianças no interesse da sociedade.

§ PRIMEIRO - A sociedade pode fazer-se representar por procurador(es), constituído(s) por Diretor(es)-Gerente(s), - em conjunto ou isoladamente, especificando obrigatoriamente no instrumento de mandato, com minúcia, os poderes outorgados. Os mandatários AD-NEGOTIA serão constituídos pelo prazo máximo de um ano, vedado o substabelecimento.

§ SEGUNDO - A cada um dos Diretores Gerentes será creditado mensalmente, a título de pro-labore, o valor fixado pela legislação do Imposto de Renda, como limite de isenção - para desconto na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado.

§ TERCEIRO - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os Diretores Gerentes tem direito a retiradas mensais adicionais, a título de pro-labore, até atingir o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, como dedutível do lucro operacional da sociedade.

§ QUARTO - Os créditos e as retiradas previstos nos parágrafos anteriores, serão levados a débito de conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA 7a - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social termina em 30 de setembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial. Os resultados apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ PRIMEIRO - É facultado aos sócios, desde que assim deliberem por unanimidade, atribuírem-se participação nos resultados em proporção desigual à distribuição das quotas do capital.

§ SEGUNDO - A sociedade pode levantar balanços intercalares, inclusive para a distribuição de resultados e para fins de correção monetária imposta ou facultada por lei.

CLÁUSULA 8a - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios, mas só mediante aprovação do sócio ou sócios que representem mais de 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser transferidas a terceiros.

CLÁUSULA 9a - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO - A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão dos sócios, mas a morte, falência, interdição, insolvência ou retirada de qualquer deles, não importará em dissolução da sociedade, ficando assegurado aos remanescentes o direito de adquirir as quotas respectivas por

20 AGO 1985

2700.006*

LUIS-PHILIPPE PEBEIRA LEITE
TABELIAO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ...Set...../ 1985...

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor de Juramento da do
Cartório do 2º Ofício

CART... 13 08

85

Regina Maria Teixeira Coelho

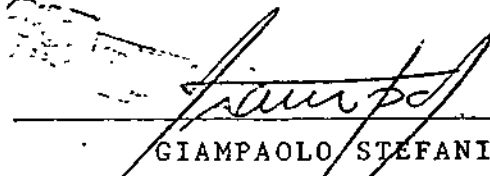
Escritor de Juramento da do
Cartório do 2º Ofício

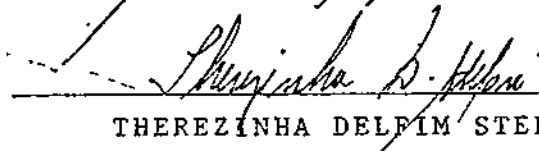
por preço correspondente ao valor do patrimônio líquido - -
contábil da sociedade, apurado em balanço para esse fim le- -
vantado na data da ocorrência de qualquer das hipóteses aqui-
referidas, pagável em 06(seis) prestações iguais, mensais e -
sucessivas, vencendo-se a primeira 90(noventa) dias após essa
data.

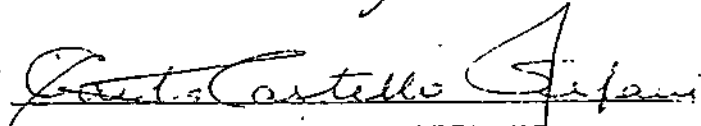
CLÁUSULA 10a - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - A validade e a eficácia -
de qualquer alteração deste contrato, independe do consenti-
mento da unanimidade dos sócios, podendo ser efetivada me --
diante instrumento próprio, no qual constem as assinaturas -
de sócio ou sócios que represente(m) mais de 2/3(dois terços)
do capital social, ressalvada, aos sócios que divergirem, a
faculdade de se retirarem da sociedade, reembolsando-se do -
valor de suas quotas, de acordo com a regra prevista na cláu-
sula 9a(nona) deste instrumento.

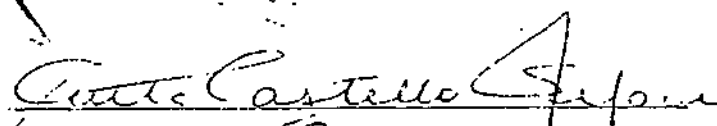
Assim, justos e pactuados, assinam este instrumento em 05(cinco)-
vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemu-
nhas, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo como competen-
te para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

São Paulo, 27 de junho de 1.985.

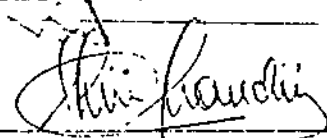

GIAMPAOLO STEFANI.

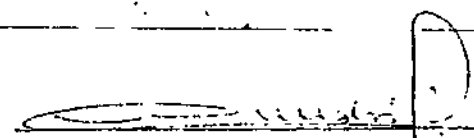

THEREZINHA DELFIM STEFANI.

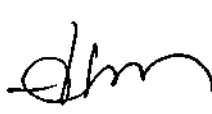
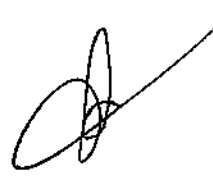

CARLA CASTELLO STEFANI.


STEFANI EMPREEND E PARTICIP LTDA.
p/sócia Carla Castello Stefani.

testemunhas.


JOSÉ LUIZ PRANDINI


ABIGAIL CUNSKIS FILHA.

2.700.006*

CUIABÁ — MATÒ GRÒSSO

Cuiabá, 2. de Seto. de 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramento da do
Cartório do 2º Ofício

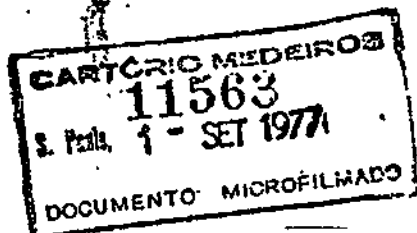
[illegible]

Co. Porto, 1^o de Julho de 1965

2000-01-01

CARTÓRIOS

Rekato Helmar Goyas



Contrato Social de Constituição de Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada.

STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Os signatários deste, GIAMPAOLO STEFANI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital à Av. Aclimação, nº503, RG.3.785.035, inscrito no C.F.F. sob nº 839.629.058, THEREZINHA DELFIN STEFANI, brasileira, viuva, comerciante, domiciliada nesta Capital à Av. Aclimação nº503, RG.2.708.145, inscrita no C.F.F. sob nº586.789.938, e CARLA CASTELLO STEFANI, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Av. Aclimação, nº503, RG. 8.111.607, inscrita no C.F.F. sob nº839.629.058, tem entre si justo e combinado constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com o Dec.3.708 de 10 de Janeiro de 1919, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. - Sob a denominação social de STEFANI-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA., fica nesta data constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Dec.3.708 de 1.919;

2ª. - A sede da sociedade localiza-se nesta Capital à Rua Turissá, nº1.305, podendo criar e extinguir filiais e agências em qualquer ponto do território nacional;

3ª. - O objetivo social será participação em sociedades, no âmbito em empreendimentos de natureza civil ou comercial; a administração de bens móveis ou imóveis, ou de negócios, no que não depender de autorização governamental específica; a assistência técnica, administrativa, operacional e publicitária a empresas, a prática de atos referentes ou pertinentes às atividades principais acima descritas.

4ª. - O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada, totalmente subscrito e assim distribuído entre os sócios: o sócio Giampaolo Stefani com R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), dos quais R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional; a sócia Therezinha Delfin Stefani com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), dos quais

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LUIZ
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ... de 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho
Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO MEDEIROS
1ª - 1 - SET 1977

R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional; a sócia Carla Castello Stefani com R\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), dos quais R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional. Parágrafo

único.- será integralizada dentro de dois anos desta data, em moeda, bens ou direitos, conforme vierem a decidir os sócios, a parcela do capital social pendente de integralização. 5º.- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. 6º.- ADMINISTRAÇÃO.

Competirá a gerência indistintamente a todos os sócios, que, dispensados de caução e com a designação de Diretores-Gerentes, terão isoladamente amplos poderes de administração dos negócios sociais, inclusive para decidir sobre qualquer matéria relacionada com o objeto da sociedade, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e outras obrigações, emitir, endossar, aceitar ou avaliar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e conceder fiança. Parágrafo Primeiro.- A sociedade poderá fazer-se representar por procuradores, constituídos por dois Diretores-Gerentes em conjunto, especificando obrigatoriamente o instrumento de mandato, com minúcia, os poderes outorgados.

Parágrafo Segundo.- A cada um dos Diretores-Gerentes será creditado mensalmente, o título de pro-labore, o valor fixado pela legislação do imposto de renda como limite de isenção para desconto na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado. Parágrafo Terceiro.- Sem prejuízo do disposto no

parágrafo anterior, os Diretores-Gerentes poderão estabelecer retiradas mensais adicionais, o título de pro-labore, até atingir o limite fixado pela legislação do imposto de renda como dedutível do lucro operacional da sociedade. Parágrafo Quarto.- Os créditos e as retiradas previstos nos parágrafos anteriores serão levados a débito da conta de despesas gerais.

7º.- A responsabilidade de cada sócio limita-se à totalidade do capital social. 8º.- O exercício social terminará no dia 31 de Janeiro de cada ano, quando será levantado o balanço. Os lucros ou prejuízos apurados terão a destinação que

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ... de 198.../ 198.../ 198...

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO MEDEIROS
S. Paulo, 1 - SET 1977
MICROFILMADO

lhes resolverem dar os sócios, sendo distribuídos ou suportados entre eles na proporção de suas quotas. 9º. - As quotas do capital social serão livremente negociáveis entre os sócios, mas só mediante aprovação do sócio ou sócios que representem a maioria do capital social poderão ser transferidas a terceiros. 10º. - A sociedade poderá entrar em liquidação por decisão dos sócios, mas o falecimento, interdição, insolvência ou retirada de qualquer deles não importará em dissolução da sociedade, ficando assegurado aos remanescentes o direito de adquirir as quotas respectivas por preço correspondente ao valor do patrimônio líquido contábil da sociedade apurado em balanço para esse fim levantado na data da ocorrência de qualquer das hipóteses aqui referidas, pagável em 05 (cinco) prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após essa data. 11º. - É competente o Foro desta Capital para decidir quaisquer divergências que surgirem entre os sócios, e que não puderem ser resolvidas amigavelmente. 13º. - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições legais em vigor. E, por assim se encontrarem justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em cinco vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para fins de direito.

São Paulo,

26 AGO 1977

[Assinatura]
[Nome]

[Assinatura]
[Nome]

[Assinatura]
[Nome]

Testemunhas:

[Assinatura]

[Assinatura]
Abigail Curskis Filha

[Assinatura]

[Assinatura]

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEME
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ de 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

funcionário público (engenheiro agrônomo), CIO no 590574408; Bolívar Brasileiro de Souza, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, CIO no 068171051; Antônio Sauri Gar- cia, brasileiro, casado, alfaiate, CIO no 323535608; Ari Dalton Martins Moreira, bra- sílita, casado, escrivão, CIO no 243070088; e Mário José Gonçalves, brasi- leiro, solteiro, cartógrafo, CIO no 156667278, todos residentes em Jales.

Os membros da diretoria são: coordena- dor geral: Mônica Klayana; secretário- executivo: Mário José Gonçalves; tesourei- ro: José Roberto Moreira; suplente do cor- dador-geral: Antônio Carlos de Souza; su- plente do secretário executivo: Francisco Meili; suplente do tesoureiro: Sethu Sueti- ro, brasileiro, casado, oficial de farmácia, CIO no 327541098, residente em Jales. Os estatutos foram aprovados em as- sembleia geral no dia 30 (trinta) do mês de maio do ano de 1977 (mês), por unanimidade (sete e sete), Jales, Estado de São Paulo.

Mônica Klayana
Coordenador-Geral
Mário José Gonçalves
Secretário-Executivo
José Roberto Moreira
Tesoureiro

(Cris 788,00)

SANTA BARBARA LIMPADEIRA LIMITADA

Extrato de Alteração de Sociedade para re- gistro no Cartório Mário Wilson Jales - Santos

Por instrumento particular de 25-7-77, a sócia Iza Maria Thomaz reitorou-se da sociedade cedendo suas 20 quotas no valor de Cr\$ 20.000,00 ao sócio admitido nessa data sr. Paulo Pedro da Silva, continuando como sócio remanescente e com suas quo- tas em número de 20 e no valor de Cr\$ 20.000,00 o sócio Paulo Roberto da Silva, continuando inalterado o capital de Cr\$ 40.000,00 da sociedade. Permanecem ratifi- cados todos os artigos do Contrato Social que não sofreram alteração pela modifica- ção supra.

Cubatão, 25 de julho de 1977.
a) Paulo Roberto da Silva
(Cris 150,00)

CECAP — COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES

Resumo da Atualização

A Comissão Julgadora da Convocação Geral no 12-77, que visa a locação de uma dependência para instalação de Clínica Mé- dica, no Centro Comercial do Conjunto Im- plementado de Guarulhos, neste Estado, após exa- me de Guarulhos, neste Estado, após exa-

CECAP — COMPANHIA ESTADUAL DE CASAS POPULARES

Resumo da Atualização

A Comissão Julgadora da Convocação Geral no 16-77, que visa a locação de uma dependência para instalação de Clínica Odontológica no Centro Comercial do Con- junto Habitacional Zearinho Magalhães Pra- do, na cidade de Guarulhos, neste Estado, após exame da documentação e estudo das propostas, adjuvica o objeto da seleção ao Dr. Antônio Fernando Asta Alves.

São Paulo, 26 de agosto de 1977.
A Comissão.
(A Debitar)

CHRISARTE — PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas (Cartório Modelitos)

Por instrumento de 05 de agosto de 1977, Dennis de Carvalho e Erasmo Carvalho constituíram a sociedade que girará sob a denominação social de Chrisarte — Pro- duções Artísticas S/C Ltda., com sede nesta Capital, na Rua Basílio da Cunha, nº 888 (Laplo, 161, tendo por finalidade a pro- dução e promoção artística em geral, in- cluindo a produção de discos fonográficos, peças teatrais, filmes para cinema e TV, "shows" para quaisquer tipos de casas de es- petáculos e TV, no Brasil e no exterior; a sociedade poderá, ainda, ceder seus artistas contratados. O capital social é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) distribuído em partes iguais entre os sócios, sendo a res- ponsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. A gerência compete aos dois sócios, bem como, a representação em juízo ou fora dele. Prazo indeterminado. (Cris 210,00)

BABYS — PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas (Cartório Modelitos)

Por instrumento de 30 de agosto de 1977, Fulgêncio, Santiago e Elizabeth Santiago constituíram a sociedade que girará sob a denominação de Babys — Promoções Ar- tísticas Ltda., com sede nesta Capital, na Rua Vitorino Carmilo, 1016 — casa 6, tendo por finalidade a prestação de serviços de produção de espetáculos artísticos, em ge- ral, em qualquer cidade do Brasil, no pa- cote de Cr\$ 1.000,00 (quinte mil cruzeiros),

Rua Pedro Jacob, 143, nesta cidade; c) adaptação do estatuto social nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1977; d) outros assuntos de interesse so- cial.

Sorocaba, 25 de agosto de 1977
a) Severino Ferreira da Silva — Diretor Presidente
(Cris 630,00) (1-2-3)

SINDICATO RURAL DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à Assen- bléia Geral Extraordinária deste Sindicato Rural de São Paulo, a realizar-se em sua sede social, à Rua Bráulio Gomes, 107 nº andar — nesta cidade de São Paulo, no dia 6 de setembro de 1977. A primei- ra convocação será para as 13,00 horas. E, não havendo número legal, será efetuada as- sim, em segunda convocação, duas ho- ras após.

Ordem do Dia

- 1 — Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
 - 2 — Apreciação e deliberação do pedido de reajustamento salarial da categoria pro- fissional da agricultura em outras reivindi- cações de natureza econômica e social, pro- postas pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo — FEVATAP;
 - 3 — Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes ex- cepcionais à Diretoria do Sindicato.
- As deliberações serão tomadas após a de- creto de votação pela modalidade de escrevi- tório. De acordo com o art. 612 da CLT, a validade da assembleia, o "quorum" de comparecimento e votação, deverá ser de 2/3 (dois terços) dos associados em condi- ções de voto para a primeira convocação e de 1/3 (um terço) dos mesmos para a se- gunda e última convocação.
- São Paulo, 31 de agosto de 1977
Hedim Leano
Presidente
(Cris 360,00) (1,0)

ORGANIZAÇÃO DE UMBANDA "FILHOS DE OXALÁ"

Extrato de Estatuto

A O. de U. "Filhos de Oxalá" fundada em 10-9-77 em S. Paulo composta de sócios de diversas nacionalidades, tem por obje- to a organização, desenvolvimento e difu- são do Umbanda. Será realizada na "FVESP",

Número do dia Cr\$ 3,00
Número atrasado Cr\$ 3,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura diretamente na IMESP, Rua da Mooca nº 1921 — CEP 03103-SP, ou através de carta acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagá- vel na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeça- lho do endereçamento do jornal.

Vencido o prazo será suspensa inde- pendente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de ser- vidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

STEFANI — EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Extrato para registro no cartório de pessoas jurídicas (Cartório Modelitos)

Por instrumento particular de 26 de agosto de 1977, Giampaolo Stefani, Theres- zinha Dellm Stefani, e Carla Castello Ste- fani, constituíram entre si, com sede nesta Capital, à Rua Turissau, 1303, a sociedade que girará sob a denominação de Stefani — Empreendimentos e Participação Ltda., tendo por finalidade a participação em so- ciedades, negócios ou empreendimentos de natureza civil ou comercial, a administra- ção de bens móveis ou imóveis, ou de re- cursos, no que não dependa de autorização governamental específica; a assistência téc- nica, administrativa, operacional e publi- citária a empresas, com um capital de Cr\$ 200.000,00 dividido em 200 quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, distribuídas entre os só- cios, ficando a responsabilidade desta, a- lçada e importância do capital social. A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou for- a dele, compete a todos os sócios, isoladamen- te, na qualidade de Diretores-Gerentes. A sociedade vigorará por tempo indeterminado.

(Cris 270,00) (1,0)

PAIM, SANTOS & SOUZA LTDA.

A firme acima, com sede a Rua Erasmo Juregu, nº 590, Osasco, SP, tendo por ob- jeto de socos e molhos, com o capital de Cr\$ 30.000,00, divididos entre os sócios;

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIAO DO 2º OFFICIO
CUIABA — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../.../198.5..

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Offício

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
STEFANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO
LTDA.

30411

GIAMPAOLO STEFANI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Avenida Aclimação nº 503, portador da Carteira de Identidade RG. 3785.035, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 622.423.508-20;

CARLA CASTELLO STEFANI, brasileira, casada, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Avenida Aclimação nº 503, portadora da Carteira de Identidade RG. ... 8.111.607, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 006.308.738-00;

THEREZINHA DELFIM STEFANI, brasileira, viúva, comerciante, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Avenida Aclimação nº 503, portadora da Carteira de Identidade RG. ... 2.708.145, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.786.938;

únicos sócios da sociedade comercial por quotas responsabilidade limitada STEFANI-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Turiançu nº 1.305 (parte), inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 49.295.017/0001-02, cujo ato constitutivo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 1º de setembro de 1977 e registrado, naquela mesma data, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Medeiros sob o nº 11.563, neste ato representada por seu Diretor-Gerente Carla Castello Stefani, já aqui qualificada,

tem entre si justo e acordado aumentar o capital social de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); mediante a subscrição e integralização de 100 (cem) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, pelo sócio

NO VERSO
AUTENTICADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
8 JAN 89
PROT. 11.563
CARTÓRIO MEDEIROS

EM BRANCO

4

1

1944

Handwritten notes and markings are visible along the strip, including the date '1944' and some illegible text.

THEREZINHA DELFIM STEFANI, o que fez neste ato pelo cheque nº 848.501 sacado contra o banco do Brasil S/A.

Em consequência, a Cláusula Quarta do contrato social passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em 300 (trezentos) quotas do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre os sócios: o sócio GIAMPAOLO STEFANI com Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); a sócia THEREZINHA DELFIM STEFANI com Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); a sócia CARLA CASTELLO STEFANI com Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Os sócios ratificam as demais cláusulas do contrato

FIRMA SOCIAL para não alteradas.

(a) ORLANDO DANTAS FILHO
Auxiliar

Assim justos e pactuados, assinam este instrumento

6 (seis) vias de igual teor e forma para um só efeito, perante testemunhas,

REGISTRO CIVIL DO BOM RETIRO São Paulo, 30 de novembro de 1979

15.º SUBDISTRITO

SÃO PAULO

CAPITAL

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA

FIRMA

Giampaolo Stefani

SÃO PAULO, 30 DEZ 1979

EM TESTE

Carla Castello Stefani

Therezinha Delfim Stefani

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Artur Kuczyński Filha

ARTUR KUCZYNSKI - Contador
C. R. C. S. P. 11.835

JOSÉ CARLOS

MARIA CRISTINA

Escritório 8.071

Registro Civil do Bom Retiro

15.º Subdistrito

Rua José Paulino, n.º 773 - Salas 2 e 3

São Paulo - Capital

REGISTRO CIVIL DO BOM RETIRO
JURIS
0304.11

(Handwritten notes, partially obscured by a vertical line)

Este Enunciado: Pape e Serviços Ltda.

[illegible]

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

4^a CSM

Nº 637181

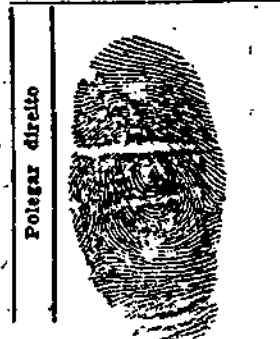
SÉRIE E



Certifico que GIAMPAOLO STEFANI
 Nascido a 12 dez 54 — Capital São Paulo
(data) (município)
 filho de Stefani Rizzieri Pietro
 e de Therezinha Delfim Stefani
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1973 por residir em
(data) (motivo)
município não tributário.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
 Altura 1,69 Cúis Branca Olhos Castanhos
 Cabelos Castanhos Tipo sanguíneo A RH Positivo
 Sinais particulares

[Assinatura]
 (Assinatura do dispensado)



LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LIMA
 TABELIAO DO 2º OFICIO
 CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 9 de maio de 1985

[Assinatura]

Regina Maria Teixeira Coelho
 Escrevente Jura
 Cartório do 2º Ofício

00 23.2 SUPO. - PARÁ
 347 - Tel. 227-1020

ENTIFICAÇÃO

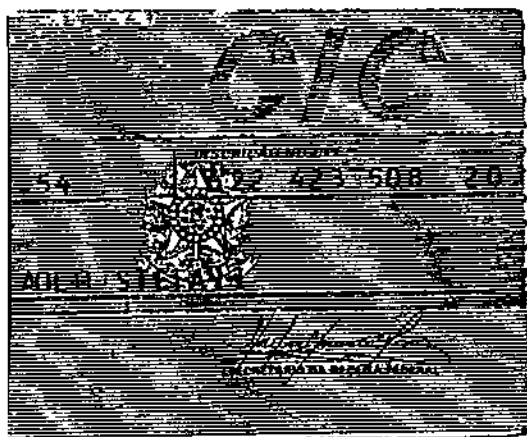
a presente cópia
 a frente e verso,
 ao original a mim
 do que dou fé.
 01 JAN 1985

EMAR JULIANO
 Oficial Maior



[Assinaturas]

		TÍTULO ELEITORAL	
		SÃO PAULO	574126
CIRCUNSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO	
ACLIÇÃO		SEXTA	
MUNICÍPIO OU DISTRITO		ZONA	
GIAMPAOLO STEFANI			
12/12/1954	São Paulo	sp	solteiro
DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE		ESTADO CIVIL
Stefani R. Pietro / Therezinha D. Stefani			
Estudante	Av. Aclimação, 503		
PROFISSÃO	RESIDÊNCIA		
VOTA NA 678	Aclimação	SECCÃO	
13/12/72 SSS		ASSINATURA DO ELEITOR	
EM T. S. E. - TÍTULO MOD.		CÍZ ELEITORAL	



Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2 de Setembro de 1985.

Barbosa

C/C

NASCIMENTO: 19/04/56 INSCRIÇÃO WO 006 308 138 36

CONTRIBUINTE

CARLA CASTELLO STEFANI

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



TÍTULO ELEITORAL

SÃO PAULO 585825

CIRCUNSCRIÇÃO A CLIMAÇÃO N.º INSCRIÇÃO SEXTA ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

CARLA NUNES CASTELLO

19/04/1.956 VITÓRIA/ES. SOLTEIRA

DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

ANTONIO BATALHA CASTELLO ALAIR MONTEIRO NUNES CASTELLO

ESTUDANTE FILIAÇÃO AVENIDA DA ACLIMAÇÃO Nº.483.

PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 4ª QUARTA 4ª SEÇÃO

[Assinatura]
ASSINATURA DO ELEITOR

10/06/74-maf.
EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4

[Assinatura]
JUIZ ELEITORAL

LEON-FELIPE PEREIRA LEME
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../...de.../1985.

[Assinatura]

Regina Maria Teixeira Coeth.
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

VERBA POR VERBA
FACOS POR VERBA
ASCOAL
DE GODOY

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS E FISCAIS

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

EMPRESA: TRACIO, MOTOR, EQUIPAMENTOS, PECAS E SERVICOS S/A

ENDereco: RUA DE S. PAULO, 258-300, LULA, 192

PAIS: BRASIL

ESTADO: SP

MUNICIPIO: SAO PAULO

CEP: 01258-300

INSCRICAO ESTADUAL: 01258-300

INSCRICAO MUNICIPAL: 01258-300

INSCRICAO DO CONTRIBUINTE: 01258-300

INSCRICAO DO CONTRIBUINTE: 01258-300

TRACIO, MOTOR, EQUIPAMENTOS, PECAS E SERVICOS S/A

Em 15/11/1974	Em 15/11/1974	Em 15/11/1974
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974	Em 15/11/1974	Em 15/11/1974
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974	Em 15/11/1974	Em 15/11/1974
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974	Em 15/11/1974	Em 15/11/1974
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974	Em 15/11/1974	Em 15/11/1974
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE REGISTROS DA COMARCA DE SAO PAULO

MARIA JOSE CARDOSO

TELEFONE: 258-300

Endereco: RUA DE S. PAULO, 258-300, LULA, 192

PAIS: BRASIL

ESTADO: SP

MUNICIPIO: SAO PAULO

CEP: 01258-300

INSCRICAO ESTADUAL: 01258-300

INSCRICAO MUNICIPAL: 01258-300

INSCRICAO DO CONTRIBUINTE: 01258-300

INSCRICAO DO CONTRIBUINTE: 01258-300



TÍTULO ELEITORAL

SÃO PAULO

172075

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

CAMBUCI

SEXTA

ZONA

MUNICÍPIO DE CAMBUCI

THEREZINHA DELFIM STEFANI

17.7.1930

CAPITAL

CASADA

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

JOSE DELFIM - MARIA BATINI

Pr. DOMESTICAS

RUA NICOLAU ANCONA LCPES, 97 apto. 2

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 68a.

CAMBUCI

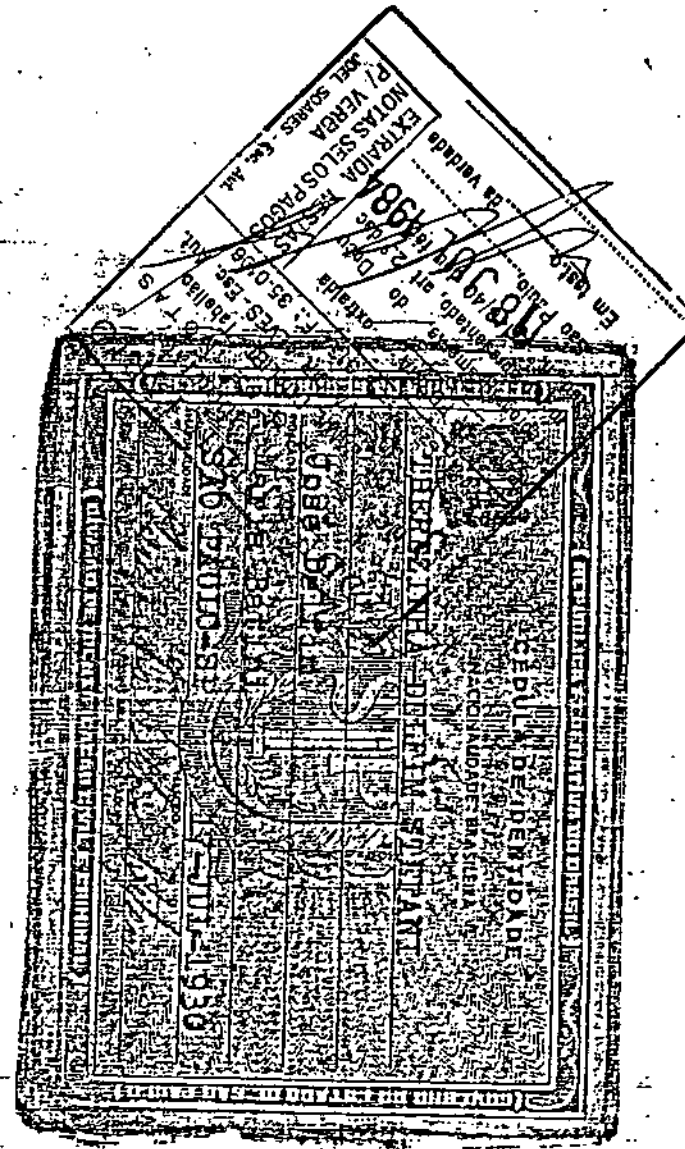
68a. 5 SEÇÃO

Therezinha Delfim Stefani

SIGNATURA DO ELEITOR

EM 14. JUL 1960

JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Therezinha Delfim Stefani

CIC

NASCIMENTO

INSCRIÇÃO NO CPF

17.07.30

586 780 938 20

CONTRIBUINTE

THEREZINHA DELFIM STEFANI

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2. de seto...../ 1985

Regina Maria Teixeira Coelho

Ecrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

Em 15-11-22

NOTED COMPTROLLER GENERAL

8. Rua São Bento, 315-cj. 17
DR. JAMIL DUALIBI
ESCRIVÃO
DR. JOSÉ-VALDIR ALVES
ESC. AUT.

DR. JOSE
ESC. AUT.
AUTENTICAÇÃO
cópia repro-

Autentico a presente cópia repro-
gráfica conforme o original e não
apresentado, do que dou fé.
São Paulo, 9 de Setembro de 1980

Em_Test.

TUBIN Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.

ESPALTO J. G. FERREIRA

LEOPOLDOS E FERNANDO
MARIO SANTOS - C/CF. AUSTRIA



7 Feb
- 11:00 AM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO

GENERALIZAÇÃO DA ATIVIDADE JUDICIAL

CERTIDÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

10/10/2011

M. Don. A.

LEO-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / ... Seto / 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIA - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO, à pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO ou :X:X:X:X:X:X:X:X: em que conste o(s) nome (s) de: TURIM DESTA EQUIPA
MENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CGC 49 699 0002 85 :X:X:X:X:
:X: com responsabilidade direta.
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital de Estado de Mato Grosso, aos 22 de agosto :X:X:X:X: do mês de agosto :X:X:X:X: do ano de mil novecentos e oitenta e cinco :X:X:X:X:

(1985)

ORT

Cuiabá, 22 de AGO 1985 de 19

O Cartório do 4.º Ofício não responsabiliza a Tabelia deste documento.

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
TABELIA

Ana Julieta Guimarães
Escritor Jurementada
do 4.º Ofício

Mou. 02
02/85
50000

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / ... Setº ... / 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Capital — Estado de Mato Grosso

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Olga Cuiabano Malheiros, Distribuidora, Contadora e Partidora do Juízo de Direito da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso na forma da Lei etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros de distribuições existente em meu poder, nada encontrei com referência a qualquer restrição ou limitação da plena capacidade civil em cujo gôso se encontra.

..... TURIM DESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CGC: 49.698.699/0002-85

Certifico outrossim que nada encontrei com referência ao encargo de TUTELA e CURATELA, por, parte do requerente: ACIMA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

Eu, MARILU CUIABANO MALHEIROS, substa da Distribuidora, Contadora e Partidora o datilografei e assino.

Cuiabá, 23 de 08 de 19 85.

Malheiros

Olga Cuiabano Malheiros
Contadora, Distribuidora
Substituta



Distribuidora Contadora
Olga Cuiabano Malheiros

[Assinatura]

[Assinatura]

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LENTE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ...*seto*.../ 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Olga Cuiabano Malheiros, Distribuidora, Contadora e Partidora do Juiz de Direito da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso na forma da Lei etc.

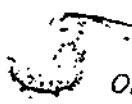
CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que nos últimos dez (10) anos não consta nenhuma ação de Falência ou concordata contra o Sr. TURIM DESTA EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CGC: 49.698.699/0002-85

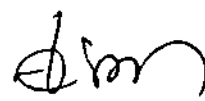
residente na cidade de CUIABÁ Estado de MT.
sem assim, inexistência nos últimos seis meses de qualquer ação criminal contra os mencionados acima.

O referido é verdade e dou fé, EU MARILU CUIABANO MALHEIROS, substituta da Distribuidora, Contadora, Partidora o fiz, subscrevi e assino nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso; aos 23 dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e cinco

Cuiabá, 23 de ago de 19 85.


Distribuidora, Contadora
Olga Cuiabano Malheiros

Marilú Malheiros
Olga Cuiabano Malheiros
Contadora, Distribuidora
Substituta





LEITE
TUBULAÇÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

em 2.../...../1985...

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentado do
Cartório do 2º Ofício



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Olga Cuiabano Malheiros, Distribuidora, Contadora e Partidora do Juízo de Direito da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso na forma da Lei etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que nos últimos dez (10) anos não consta nenhuma ação ou processo civil pendente de julgamento ou não cancelado contra Sr. xxxxxx
FURIM DESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

~~Sua mulher~~ CGC: 49.698.699/0002 - 95

residente na cidade de CUIABÁ Estado de MT.

O referido é verdade e dou fé, EU MARILU CUIABANO MALHEIROS, substituta da Distribuidora, Contadora, Partidora o fiz, subscrevi e assino nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso; aos 23 dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

Cuiabá, 23 de 08 de 1985.



Olga Cuiabano Malheiros

Marilú Cuiabano Malheiros

Marilú Cuiabano Malheiros
Contadora, Distribuidora
Substituta

Marilú

[Signature]

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIAO DO 2º OFICIO
CUIABA — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ...^{Seto}...../ 198.5..

Boelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EM ASSOCIAÇÃO



BANQUE NATIONALE DE PARIS

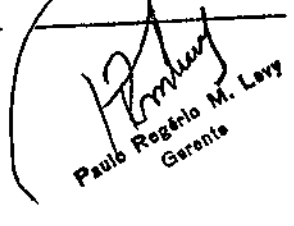
A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a firma TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta Capital, é nossa cliente com a qual mantemos relação de total regularidade, nada constando de nossos registros cadastrais que possa desaboná-la, até a presente data.

São Paulo, 01 de julho de 1985.

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S. A.


DINERO CAZOTTO
Gerente


Paulo Régio M. Levy
Gerente

UMA PRIMEIRA SEMPRE 1 A 1 A
TARDE DO DIA 10 DE SETEMBRO
CUIABÁ — MATO GROSSO
Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 9 de Setembro de 1985.
Regina Maria Teixeira Coelho
Regina Maria Teixeira Coelho
Escrevente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. Nº 76.543.115/0001-94

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

SOLICITANTE - NOME OU RAZÃO SOCIAL

TURIN OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS
LTD.

IDENTIDADE _____ CPF/CGC 49.698.699/0002-85 PROFISSÃO _____

RAMO DE ATIVIDADE A IMPORTAÇÃO, A EXPORTAÇÃO E COM. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS

ENDEREÇO COMPLETO BR- 364 KM- 07 CUIABÁ - MT

FAVORECIDO - NOME OU RAZÃO SOCIAL

CODEMAT - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FINALIDADE DO ATESTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede à Av. Presidente Kennedy, 3080, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 76.543.115/0001-94, por sua Administração abaixo subscrita ATESTA, tendo em vista nosso Serviço Cadastral que o(a) solicitante identificado(a) no quadro preâmbular acima, é nosso(a) cliente e sempre procedeu corretamente em suas transações com este Banco, sendo por nós considerado(a), idôneo(a), moral e financeiramente, nada constando em nossos registros até a presente data, que possa desabona-lo(a).

Este Atestado é fornecido sem qualquer responsabilidade de nossa parte a pedido do(a) solicitante, para a finalidade descrita no quadro preâmbular acima.

COXIPO DA PONTE-CUIABÁ-MT, 27 AGOSTO 1.985

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima

Luiz Marcelo R. Moraes
6108

Anísio R. Pimentel
REP. 354

Edm
P

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou lá.

Cuiabá, 27/10/1985

Regina Maria
Regina Maria Teixeira Coelho
Escrevente Intermunicipal do
Cartório do 2º Ofício

BRADESCO

CGC 60.746.948



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

REF. TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Declaramos que o cliente supra, sem
pre se houve com correção nas transações mantidas com es
te banco, nada constando ate a presente data que possa -
mos citar em seu desabono.

São Paulo, 11 de julho de 1985

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

0301-8/AV. ANTÁRTICA URB SP

14113 - Geraldo Guatiza

2233 - Sergio de Carvalho

elm

[Signature]

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEME
TABELIAO DO 2º OFICIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / Set.º / 1935.

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		VALDO ALV		31/12/85		ATIVIDADE PRINCIPAL		60.12	
COORDENACAO DO SISTEMA DE		INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS							
NATUREZA JURIDICA		02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA							
ORIGEM DA EMP		H0450 - SAO PAULO-SPAS		CGC					
RUBRICAS DO CNAE		TURIN GESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVICOS LTDA		CGC					
NOME DO PATRONO				CGC					
LOCAL DO REG		RUA DR NICHOL PAULO CARALHO		CGC					
CNPJ		04035		PARA		CGC			
RUA				CGC					
CNPJ				CGC					
CNPJ				CGC					
CNPJ				CGC					

5909420

MINISTERIO DA FAZENDA		VALDO ALV		31/12/85		ATIVIDADE PRINCIPAL		60.12	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		COORDENACAO DO SISTEMA DE		INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS					
NATUREZA JURIDICA		02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA							
ORIGEM DA EMP		12082 - CUIABA		CGC					
RUBRICAS DO CNAE		TURIN GESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVICOS LTDA		CGC					
NOME DO PATRONO				CGC					
LOCAL DO REG		RUA CUIABA FONDONDUPLES		CGC					
CNPJ		12100		COXIPÓ		CGC			
RUA				CGC					
CNPJ				CGC					
CNPJ				CGC					

ESTADO		MATO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		13.003953.2	
SECRETARIA DA FAZENDA		FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - FIC					
RUBRICAS DO CNAE		TURIN GESTE EQUIP. PEÇAS E SERVICOS LTDA					
RUA		RUA BR 364, S/N, KM 07					
CNPJ		COXIPÓ DA FONTE CUIABA		78100			
CNPJ		49698699/0002-85		40501		31/12/85	

[Handwritten signatures and marks]

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Assinatura]

UNIDADE DE NOTAS DA COBRANÇA NACIONAL
CASA 111 - Tel. 258-3273
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica
5 NOV 73
CASA 111 - Tel. 258-3273
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
BRASIL

TIPOGRAFIA Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Assinatura]

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
- FIC -

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC É O DOCUMENTO
COMPROBATORIO DE SUA INSCRIÇÃO NO CCI

NÃO ACRESCENTE, NEM RASURE AS INFORMAÇÕES.

PARA SUA SEGURANÇA, PLASTIFIQUE ESTE DOCUMENTO.

LEON-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2 de Setembro de 1985.

[Assinatura]
Regina Maria Teixeira
Escrivente Juramentado do
Cartório do 2º Ofício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PÁGINA 1

PROTOCOLO

Nº. 809 Em. 29.08.85

Ass. Func. Escrição M. S. L.

Matrícula 0.103.518-5

CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CONTRIBUINTE									
1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						11 CARIMBO DO CGC 49 698 699/0002-85 TURIM OESTE - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. RUA CUIABÁ - RONDONÓPOLIS, S/N KM 7 DE 364 COXIPÓ - CEP 78 890 CUIABÁ - MT			
2 CPF OU CGC 49.698.699/0002/85									
3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA ... BR 364 KM 7									
4 Nº		5 APTO., SALA ...		6 CEP 78.100					
7 BAIRRO COXIPÓ			8 DISTRITO CUIABÁ						
9 MUNICÍPIO CUIABÁ					10 UF MT				
12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X									
☐ CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO									
☒ CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS									
☐ TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR									
☐ VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS									
☐ OUTROS FINS – ESPECIFICAR:									
13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:									
RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:						CGC ANTERIOR:			
ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE?									
☐ SIM ☒ NÃO									
EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:									
NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:									
NOME DO(S) DEPENDENTE(S)						GRAU DE PARENTESCO		DATA DO NASCIMENTO	
14 CERTIDÃO									
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.									
PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES									
						CARIMBO, DATA E ASSINATURA			



MINISTERIO DA FAZENDA

PÁGINA

25 JUL 83 0000 - 00305

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS
PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CABIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CONTRIBUINTE	
1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11 CARIMBO DO CGC 49 698 699/0001-02 TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, 217 Pari - CEP 03035 Sao Paulo - S.P.
2 CPF OU CGC 49.698.699/0001-02	
3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA... RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO	
4 Nº da Unidade 217	5 APTO., SALA... 6 CEP 03035
7 BAIRRO CANINDE	8 DISTRITO SÃO PAULO
9 MUNICÍPIO SÃO PAULO	10 UF SP
12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO - ASSINALE COM UM X	
☐ CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO	
☐ CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	
☐ TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR	
☐ VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS	
☐ OUTROS FINS - ESPECIFICAR:	
13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:	
RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:	CGC ANTERIOR:
ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE?	EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:
☒ SIM	☐ NÃO
NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:	
NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO
DATA DO NASCIMENTO	
14 CERTIDÃO	
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.	
PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES	
CARIMBO, DATA E ASSINATURA	

MODELO APROVADO PELA IN. SRF Nº 082 de 29/11/82.

SECRETARIA DA DEFESA TA FEDERAL 85
SECRETARIA DA DEFESA TA FEDERAL 85
ARF - BRAZ 02
V. 1000
GUIDO SOARES
Fonte

15

EFICÁCIA

ESTA CERTIDÃO TEM EFICÁCIA, NO PRAZO DE SUA VALIDADE, PARA PROVA DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM A SEGUINTE ABRANGÊNCIA:

- 1 — RELATIVAMENTE À PESSOA FÍSICA:
 - ABRANGE O CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NO ANVERSO E, QUANDO FOR O CASO, SEUS DEPENDENTES;
- 2 — RELATIVAMENTE À PESSOA JURÍDICA:
 - 2.1 — ABRANGE, EXCLUSIVAMENTE, O ESTABELECIMENTO INDICADO PELO REQUERENTE E IDENTIFICADO NO ANVERSO, REFERINDO-SE A QUITAÇÃO AOS TRIBUTOS A QUE ESSE ESTABELECIMENTO ESTIVER VINCULADO. NA HIPÓTESE DE A EMPRESA SE CONSTITUIR DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO, A PROVA DE QUITAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CERTIDÕES DE QUITAÇÃO INDIVIDUALIZADAS PARA CADA UM DOS ESTABELECIMENTOS, COM A RESTRIÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 2.2;
 - 2.2 — SOMENTE A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EXPEDIDA EM NOME DO ESTABELECIMENTO-SEDE (MATRIZ — ORDEM 0001 DO CGC) FARÁ PROVA DE QUITAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA — IRPJ.

16

VALIDADE

O DECRETO Nº 84.702/80 ESTABELECE A VALIDADE DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, E QUE A AUTENTICAÇÃO DE SUA CÓPIA PODERÁ SER FEITA MEDIANTE COTEJO COM O ORIGINAL, SENDO VEDADO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO ÀS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS OU MANTIDAS PELA UNIÃO:

- I — ATRIBUIR VALIDADE SOMENTE À CERTIDÃO APRESENTADA NA VIA ORIGINAL;
- II — EXIGIR A EXIBIÇÃO DO ORIGINAL DE CERTIDÃO CUJA CÓPIA HAJA SIDO AUTENTICADA NA FORMA DA LEI;
- III — RETER O ORIGINAL DE CERTIDÃO CUJA CÓPIA HAJA SIDO AUTENTICADA COMO PREVISTO NO ITEM ANTERIOR.

17

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- 1 — DEVE SER PREENCHIDO À MÁQUINA, COM CARBONO, SEM EMENDAS, RASURAS, OU BORRÕES

- 1.1 — No caso de Pessoa Física:

Preencher os quadros da página 1 de nºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e, se for o caso, 11.

- 1.2 — No caso de Pessoa Jurídica:

Preencher os quadros da página 1 de nºs: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e, se for o caso, 11. **Atenção:** preencher o campo CGC no quadro nº 11. **Atenção:** o original e é autêntica do que dou fé.

- 2 — O REQUERIMENTO — quadro 14 da página 3 — deverá ser assinado:

- Pessoa Física — pelo contribuinte ou procurador habilitado;
- Pessoa Jurídica — pelo representante ou procurador habilitado.

Em ambas as hipóteses, deverão ser indicados o nome e o CPF do signatário.

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LENTE

SABE-LIAO DO 2º OFICIO

CUIABÁ — MATO GROSSO

Cuiabá, 9 de Setembro de 1985.

[Assinatura]

O FORMULÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, DEVERÁ SER ENTREGUE À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL QUE JURISDICIONAR O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE. NO ATO, SERÁ APRESENTADO O CIC. NO CASO DE PESSOA FÍSICA, OU O CARTÃO DO CGC, QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA.



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Trav. Briene de Camargo N.º 64 - Bairro Quilombo - Caixa Postal 362

End. Teleg. "FECOMÉRCIO" - MT

TELEFONES (065)

321-8033 - PRESIDENCIA

321-5722

78.000

— CUIABÁ — MT

— C.G.C. 03.484.896/0001-10

GABINETE DO PRESIDENTE

C E R T I D ã O

Certificamos em Cumprimento ao despacho exaradoo
no Requerimento datado de 30 de Janeiro de 1.985, que reven-
os nossos arquivos constatamos que a Empresa TURIM OESTE
EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CCC -49698699/0002-85, es-
tabelecida nesta Capital sito á Rodovia Cuiabá/Rondonópolis
BR 365 - Km 07 - Coxipó da Ponte, está quites com o Recolhi-
mento da Contribuição Sindical Patronal até o exercicio de
1.985, junto a esta Federação do Comércio do Estado de Mato-
Grosso. ::

Por ser verdade e para que possa produzie os
efeitos legais, firmamos e abaixo assinamos a presente Certi-
dão. ::

Cuiabá-Mt, 30 de Janeiro de 1.985

EDGARD FRANÇA

Presidente

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LENTE
TABELIAO DO 2º OFICIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / Setº / 1985.

R. Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARTEIRO PADRONIZADO DO CEC DO ESTABELECIMENTO		2 RESERVADO	
49.698.699/0002-85			
TUMIM OESTE - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.			
RUA CUIABA - RONDONÓPOLIS, 470 EM 7 DE MAI			
CUIABA - CEC 78.000			
CUIABA - MT			
3 CPF OU CEC DO ESTABELECIMENTO		4 CPF OU CEC DO ESTABELECIMENTO	
49.698.699/0002-85		49.698.699/0002-85	
5 DATA LIMITE DE PAGAMENTO		6 DATA LIMITE DE PAGAMENTO	
31.01.85		31.01.85	
7 ENERC.		7 ENERC.	
1985		1985	

6 NOME DA ENTIDADE				7 DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				8 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL			
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO								002.189.00000 - 3			
9 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)				10 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC)				11 CEC DA ENTIDADE			
TRAV. BRIENE DE CAMARGO								03.484.896/0001-10			
12 BAIRRO OU DISTRITO				13 CEF.				14 MUNICÍPIO (CIDADE)			
QUILÔMETRO				78.000				CUIABA			
DADOS DO CONTRIBUINTE								15 CODIGO DO ESTABELECIMENTO			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO SOCIAL								17 DATA INÍCIO ATIVIDADE			
TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA								01.04.82			
18 EXERCÍCIO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)								19 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC)			
R.D. CUIABA-RONDONÓPOLIS								S/N			
20 CEP								21 BAIRRO OU DISTRITO			
78.100								CUIABA			
22 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE (Com Imp. Exp. Mag. Ind. Imob. Tratores Veículos Peças, Etc.)								23 SUB-CODIGO ATIV. (6012)			
6012								24 COPIA DO DISTRITO			
25 TIPO DE ESTABELECIMENTO								26 PRINCIPAL			
0101								0101			
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO								DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
27 ESTABELECIMENTO								28 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO			
102 AUTÔNOMO / 103 EMPREGADOS								175.198			
29 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA								30 MULTA			
100.000.000											
31 TOTAL DA EMPRESA								32 JUROS DE MORA			
6											
33 CAPITAL ATRIBUÍDO - A ESTE ESTABELECIMENTO								34 CORREÇÃO MONETÁRIA			
48.000.000											
35 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO								36 TOTAL A RECOLHER			
48.000.000								175.198			
37 LOCAL								38 DATA			
Cuiaba								31 de Janeiro			
39 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA								40 SÍLA UF			
								MT			

0001 A 45.000 08/84

49.698.699/0002-85

49.698.699/0002-85

49.698.699/0002-85

49.698.699/0002-85

49.698.699/0002-85

3121012

UNIFORME
LUTA BASTINER DE...
FEDERACAO DO COMERCIO DO
VIAO DE NUNO CUNDO

28550-7
5861 MAR 88
BANCO DO BRASIL
VIAO DE NUNO CUNDO

CONVY - MA
COTISS - CEE 12.110
HONORARIO - R\$ 1.000,00
SERVICO TDT
LIGAM ORCAL - R\$ 1.000,00
R\$ 28550-7

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIAO DO 2º OFICIO
CUIABA - MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 2.../.....Seto...../ 1985.
Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivante Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - G.R.C.S

Nº 0460

49 698 699/0002-85

TORN ESTE - EQUIPAMENTOS, PECAS E
SERVICOS LTDA.

309, CUIABÁ - RONDONÓPOLIS S/N KM 7 DE 301
CUIABÁ - CEP 78.000
CUIABÁ - MT

1 - CPF ou Cartão patronizado de CUC d

2 - Registro

3 - CPF ou CUC do estabelecimento

4 - Valor limite de pagamento
30-04-85

5 - Data
85

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

0 - Nome da Entidade
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

1 - Endereço (rua, avenida, praça, etc.)
Rua Pedro Osório de Arruda

12 - Inscricao no IPR
Verdão

13 - CEP
78.000

14 - Município (Estado)
Cuiabá

2 - Código da Entidade Sindical
005.000.02645-0

15 - CUC da Entidade
03.634.336/0001-22

16 - Sigla UF
MT

DADOS DO CONTRIBUINTE

17 - Nome/Firma Social/Identificação Social
TIJUM O. S. S. CUIABÁ - PECAS E SERVIÇO, LTDA

18 - Endereço (rua, avenida, praça, etc.)
RUA CUIABÁ - RONDONÓPOLIS

22 - CEP
78100

20 - Atividade do Contribuinte
COMÉRCIO

20 - Complemento (andar, sala, etc.)
KM 07 BR 864

24 - Bairro ou Distrito
CUIABÁ

28 - Código CUC

29 - Tipo de Estabelecimento
☐ 01 - Ócio ☐ 02 - Principal ☒ 03 - Filial ☐ 04 - Filial

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

33 - ☐ 01 - Estabelecimento Empregador ☐ 02 - Antecedente/Liberal ☐ 03 - Empregados

35 - Capital Social da Empresa

36 - Total da Empresa

37 - Juros de Mora

38 - Correção Monetária

39 - Total a Recolher

40 - Valor da Contribuição

41 - Valor da Contribuição

42 - Valor da Contribuição

43 - Valor da Contribuição

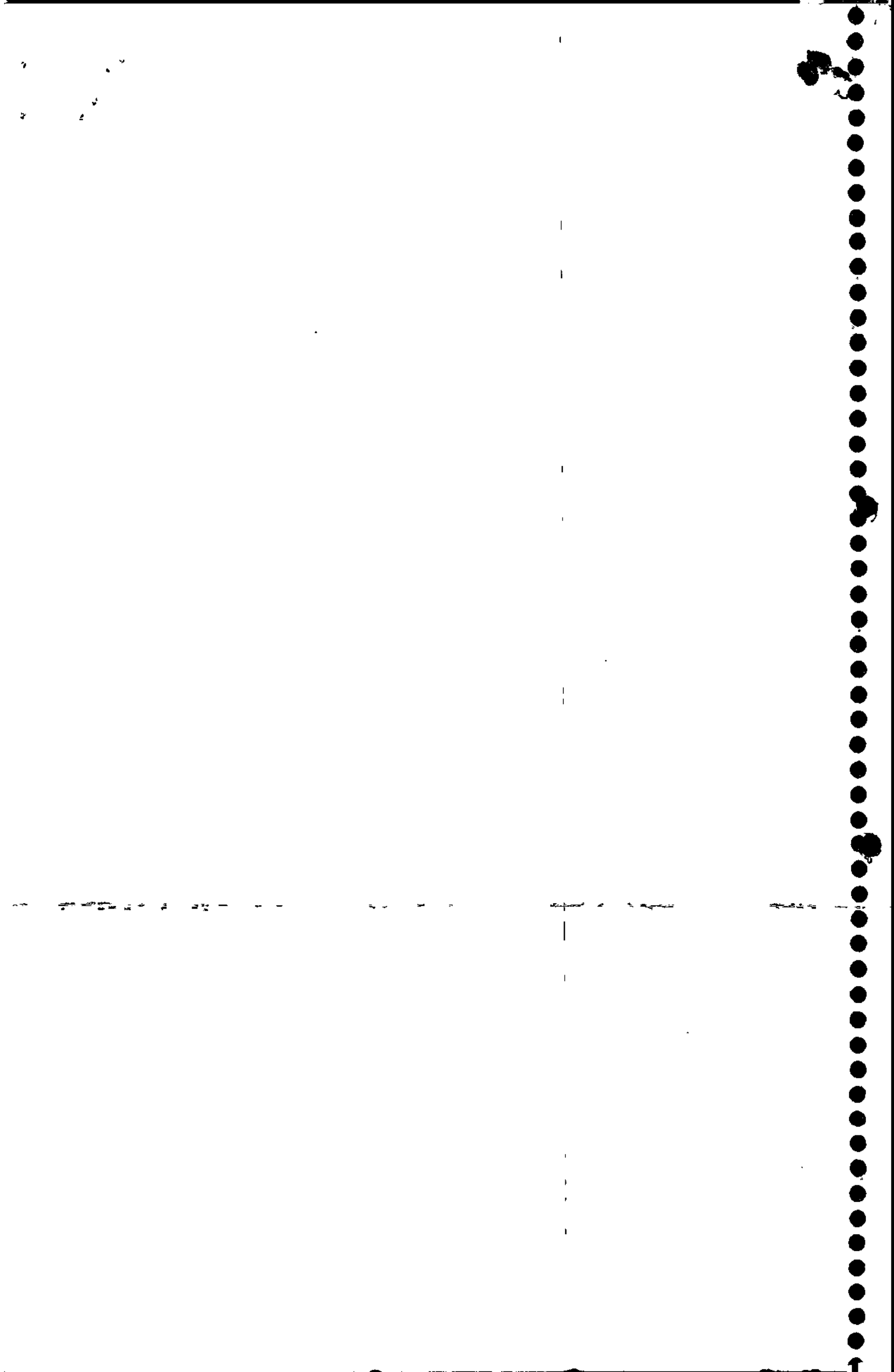
44 - Valor da Contribuição

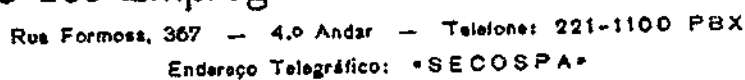
45 - Valor da Contribuição

46 - Valor da Contribuição

Observação: Se Antecedente Liberal (previdenciário, por que se refere a "Dados de Referência da Contribuição", apague o campo 33, que neste caso equivale ao menor valor de referência vigente.

115804324





FL* - VIA. -

Edm

[Handwritten signature]



CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
AUTENTICAÇÃO

certifico que a presente cópia fotostática confere
com o documento original que me foi apresentado,
e que dou fé.

Exipó da Ponto. 02 de 09 de 13

Em Testemunho

[Signature]
Dr. Antônio Xavier de Matos
OFICIAL

"Cartório Xavier de Matos"
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELÃO
CARTÓRIO de COXIPÓ da PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECONHECIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GROS

1	CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO	2	RESERVADO
49 698 699/0001-02			
TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, P. E SERVIÇOS LTDA. Rua Lt. Miguel Pauls Capalbo, 817 Peri - CEP 09035 São Paulo - SP.			
3	CPF DO CGC DO ESTABELECIMENTO	4	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
49.698.699/0001-02		31.01.1985	
5	EXERC.	85	

6		NOME DA ENTIDADE		SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMOS EM GERAL DE SÃO PAULO		7		CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
8		ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)		BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		9		NÚMERO	
9		RUA SANTA IZABEL				10		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
10		BAIRRO ou DISTRITO				11		CGC DA ENTIDADE	
11		VILA BUARQUE				12		CEP	
12		01221				13		MUNICÍPIO (Cidade)	
13		SÃO PAULO				14		FONE: 221-8500	
14		SP				15		SIGLA UF	
15		SP				16		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
16		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				17		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
17		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				18		NÚMERO	
18		217				19		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
19		TERREIRO				20		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
20		01.04.1982				21		SIGLA UF	
21		SP				22		MUNICÍPIO (Cidade)	
22		SÃO PAULO				23		CEP	
23		01221				24		MUNICÍPIO (Cidade)	
24		SÃO PAULO				25		FONE: 221-8500	
25		SP				26		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
26		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				27		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
27		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				28		NÚMERO	
28		217				29		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
29		TERREIRO				30		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
30		01.04.1982				31		SIGLA UF	
31		SP				32		MUNICÍPIO (Cidade)	
32		SÃO PAULO				33		CEP	
33		01221				34		MUNICÍPIO (Cidade)	
34		SÃO PAULO				35		FONE: 221-8500	
35		SP				36		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
36		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				37		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
37		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				38		NÚMERO	
38		217				39		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
39		TERREIRO				40		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
40		01.04.1982				41		SIGLA UF	
41		SP				42		MUNICÍPIO (Cidade)	
42		SÃO PAULO				43		CEP	
43		01221				44		MUNICÍPIO (Cidade)	
44		SÃO PAULO				45		FONE: 221-8500	
45		SP				46		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
46		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				47		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
47		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				48		NÚMERO	
48		217				49		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
49		TERREIRO				50		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
50		01.04.1982				51		SIGLA UF	
51		SP				52		MUNICÍPIO (Cidade)	
52		SÃO PAULO				53		CEP	
53		01221				54		MUNICÍPIO (Cidade)	
54		SÃO PAULO				55		FONE: 221-8500	
55		SP				56		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
56		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				57		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
57		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				58		NÚMERO	
58		217				59		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
59		TERREIRO				60		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
60		01.04.1982				61		SIGLA UF	
61		SP				62		MUNICÍPIO (Cidade)	
62		SÃO PAULO				63		CEP	
63		01221				64		MUNICÍPIO (Cidade)	
64		SÃO PAULO				65		FONE: 221-8500	
65		SP				66		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
66		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				67		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
67		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				68		NÚMERO	
68		217				69		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
69		TERREIRO				70		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
70		01.04.1982				71		SIGLA UF	
71		SP				72		MUNICÍPIO (Cidade)	
72		SÃO PAULO				73		CEP	
73		01221				74		MUNICÍPIO (Cidade)	
74		SÃO PAULO				75		FONE: 221-8500	
75		SP				76		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
76		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				77		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
77		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				78		NÚMERO	
78		217				79		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
79		TERREIRO				80		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
80		01.04.1982				81		SIGLA UF	
81		SP				82		MUNICÍPIO (Cidade)	
82		SÃO PAULO				83		CEP	
83		01221				84		MUNICÍPIO (Cidade)	
84		SÃO PAULO				85		FONE: 221-8500	
85		SP				86		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
86		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				87		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
87		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				88		NÚMERO	
88		217				89		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
89		TERREIRO				90		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
90		01.04.1982				91		SIGLA UF	
91		SP				92		MUNICÍPIO (Cidade)	
92		SÃO PAULO				93		CEP	
93		01221				94		MUNICÍPIO (Cidade)	
94		SÃO PAULO				95		FONE: 221-8500	
95		SP				96		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
96		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				97		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
97		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				98		NÚMERO	
98		217				99		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
99		TERREIRO				100		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
100		01.04.1982				101		SIGLA UF	
101		SP				102		MUNICÍPIO (Cidade)	
102		SÃO PAULO				103		CEP	
103		01221				104		MUNICÍPIO (Cidade)	
104		SÃO PAULO				105		FONE: 221-8500	
105		SP				106		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
106		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				107		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
107		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				108		NÚMERO	
108		217				109		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
109		TERREIRO				110		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
110		01.04.1982				111		SIGLA UF	
111		SP				112		MUNICÍPIO (Cidade)	
112		SÃO PAULO				113		CEP	
113		01221				114		MUNICÍPIO (Cidade)	
114		SÃO PAULO				115		FONE: 221-8500	
115		SP				116		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
116		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				117		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
117		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				118		NÚMERO	
118		217				119		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
119		TERREIRO				120		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
120		01.04.1982				121		SIGLA UF	
121		SP				122		MUNICÍPIO (Cidade)	
122		SÃO PAULO				123		CEP	
123		01221				124		MUNICÍPIO (Cidade)	
124		SÃO PAULO				125		FONE: 221-8500	
125		SP				126		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
126		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				127		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
127		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				128		NÚMERO	
128		217				129		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
129		TERREIRO				130		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
130		01.04.1982				131		SIGLA UF	
131		SP				132		MUNICÍPIO (Cidade)	
132		SÃO PAULO				133		CEP	
133		01221				134		MUNICÍPIO (Cidade)	
134		SÃO PAULO				135		FONE: 221-8500	
135		SP				136		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
136		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				137		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
137		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				138		NÚMERO	
138		217				139		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
139		TERREIRO				140		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
140		01.04.1982				141		SIGLA UF	
141		SP				142		MUNICÍPIO (Cidade)	
142		SÃO PAULO				143		CEP	
143		01221				144		MUNICÍPIO (Cidade)	
144		SÃO PAULO				145		FONE: 221-8500	
145		SP				146		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
146		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				147		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
147		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				148		NÚMERO	
148		217				149		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
149		TERREIRO				150		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
150		01.04.1982				151		SIGLA UF	
151		SP				152		MUNICÍPIO (Cidade)	
152		SÃO PAULO				153		CEP	
153		01221				154		MUNICÍPIO (Cidade)	
154		SÃO PAULO				155		FONE: 221-8500	
155		SP				156		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
156		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				157		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
157		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				158		NÚMERO	
158		217				159		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
159		TERREIRO				160		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
160		01.04.1982				161		SIGLA UF	
161		SP				162		MUNICÍPIO (Cidade)	
162		SÃO PAULO				163		CEP	
163		01221				164		MUNICÍPIO (Cidade)	
164		SÃO PAULO				165		FONE: 221-8500	
165		SP				166		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
166		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				167		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
167		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				168		NÚMERO	
168		217				169		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
169		TERREIRO				170		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
170		01.04.1982				171		SIGLA UF	
171		SP				172		MUNICÍPIO (Cidade)	
172		SÃO PAULO				173		CEP	
173		01221				174		MUNICÍPIO (Cidade)	
174		SÃO PAULO				175		FONE: 221-8500	
175		SP				176		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
176		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				177		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
177		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				178		NÚMERO	
178		217				179		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
179		TERREIRO				180		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
180		01.04.1982				181		SIGLA UF	
181		SP				182		MUNICÍPIO (Cidade)	
182		SÃO PAULO				183		CEP	
183		01221				184		MUNICÍPIO (Cidade)	
184		SÃO PAULO				185		FONE: 221-8500	
185		SP				186		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
186		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				187		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
187		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				188		NÚMERO	
188		217				189		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
189		TERREIRO				190		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
190		01.04.1982				191		SIGLA UF	
191		SP				192		MUNICÍPIO (Cidade)	
192		SÃO PAULO				193		CEP	
193		01221				194		MUNICÍPIO (Cidade)	
194		SÃO PAULO				195		FONE: 221-8500	
195		SP				196		CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
196		TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA				197		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
197		RUA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO				198		NÚMERO	
198		217				199		COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
199		TERREIRO				200		DATA INÍCIO ATIVIDADE	
200		01.04.1982				201		SIGLA UF	
201		SP				202		MUNICÍPIO (Cidade)	
202		SÃO PAULO				203		CEP	
203		01221							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MT

REQUERIMENTO Nº

00546/85

CERTIDÃO Nº

00515/85

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

49.698.699/0002-85

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO
ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE
VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS
DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE
NADA EXISTIR *****
EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA
CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

MATO GROSSO, 27 DE AGOSTO, DE 1985.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Miguel Fiambrini Costa
Procurador Regional

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

067074

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEME
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

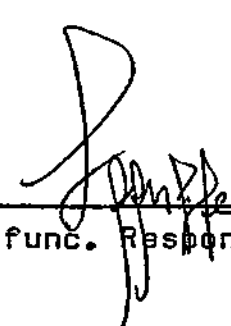
Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 2.../...Set.../1985.
R. Coelho

Regina Maria Teixeira Coelh.
Escritorinha Sumariada do
Cartório do 2º Ofício

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA
EXATORIA ESTADUAL DE COXIPÓ DA PONTE

C E R T I D ã O Nº 329/85

CERTIFICO, através de requerimento que a
firma, TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA estabe-
lecida á BR- 364- KM 07 - COXIPÓ inscri-
ta no C.C.E. sob nº 13.003 963 - 2, que revendo os assenta-
mentos existentes nesta Exatoria e de acordo com às informa-
ções dos Setores de Processamento Fiscal e Cadastro, consta-
tei que a referida firma nada deve a Fazenda Pública Estadu-
al até a presente data. O referido é verdade em virtude do
que eu, Lyete Antunes Anffe laurei a presente Cer-
tidão, aos (Vinte e Dois) 22 dias do mês de Agosto do
ano de hum mil novecentos e oitenta e Cinco que vai as-
sinada e devidamente visada pelo Senhor Agente Arrecadador
Chefe.


Ass. func. Responsável

2
VISTO:


FRANCISCO GREGÓRIO DE MEDEIROS
AGENTE ARRECADADOR CHEFE

w/r.

INTO PRIMEIRO PESSOA LENTE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2... / ... Setº / 198.5.

Boelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão 1037/85

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolo sob
o Nº 14489 datado de 23 de AGOSTO de 19 85
Do interessado TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICO, que a Firma requerente: TURIM
OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta Capital à BR'
364 - KM 07 - Coxipó, inscrita nesta Prefeitura sob o nº 0015788, com atividade
de de Comércio de Peças, nada deve a este Departamento até a presente data com
relação a Imposto Sobre Serviço.....
.....

Em se tratando de certidão negativa de débito fica ressalvado, independentemente desta, o direito de a fazenda municipal cobrar a qualquer tempo, as dívidas do requerente que porventura venha a ser apuradas.

Para constar consedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinado pelo chefe da (O) DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS.

Válida até 28, de Setembro de 19 85

Cuiabá, 28 de Agosto de 19 85

VIVER MELHOR
CUIABÁ

P.M.C. - D. Rendas Diversas

Benedita
Assist. Adm.

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ...^{Set}.../ 198.5.

R. Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP

REQUERIMENTO Nº

01828/85

CERTIDÃO Nº

01856/85

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

MURIM OESTE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF

49.698.697/0001-02

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NÃO EXISTIR *****
E, NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 1985

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 DIAS - ART.º 3.º DO DEC. 84.702/80.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

SOLANGE RAB
Procurador Assistente

045768

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

LEON-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ ...Seto...../ 198.5

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO

SEÇÃO DA DÍVIDA ATIVA - DRT. 1 - Div. At.
Avenida Rangel Pestana nº 300 — 11.º Andar
CEP - 01017 - Fone: 229-3158 - 259-4455 - R. 814

CERTIDÃO Nº

4.653/85

C E R T I D A Q

À VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO Expediente 4.706/85

EM NOME DE

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ESTABELECIDO/RESIDENTE

Rua Dr. Miguel Paulo Cavalbo, nº 217 - Pari

INSCRIÇÃO ESTADUAL

110.609.922

CÓD. ATIV. ECONÔMICA

50.353

CGC (MF) ou CPF

49.698.699/0001-02

RG

X.X.X.X.X.Y.X.

COM RAMO DE ATIVIDADE

Com. de peças p/ veículos e tratores em geral.

CERTIFICAMOS que não consta débito fiscal relativo ao Imposto de Circulação de Mercadorias, inscrito para cobrança executiva até 07/08/85.x.x.x.

PARA A FINALIDADE DE Concorrência Pública x.x.x.x.x.x.x.x.y.y.x.x.x.x.x.x.x.x.

- 1 - A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
- 2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.

, em 12 de -- agosto de 19 85

EMITIDO POR

Maria da Penha Culto
Exatora - RG. 12.461.636

(assinatura, nome, cargo e RG)

RÉSPONSÁVEL

LEA PIANI LIMA
Chefe de Seção.
RG. 2.496.077

(assinatura, nome, cargo e R.G.)

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2...// 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorinha Instrumental do
Cartório do 2º Ofício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº

537170/85

19 AGO 85

0007113

AVISOS IMPORTANTES

• ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.

• PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATAÇÃO DE ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE SAO PAULO

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE: SAO PAULO

INSCRIÇÃO INICIAL Nº: SAO PAULO

PREÇO DO SERVIÇO: SAO PAULO

TRIBUTOS E PERÍODOS: SAO PAULO

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ: SAO PAULO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ: SAO PAULO

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ATÉ: SAO PAULO

SAO PAULO, 17 DE AGOSTO DE 1985

CERTIFICADO DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, DEVE A ESTA PREFEITURA, CERTIFICAR-SE, QUE O CONTRIBUINTE DECLAROU NÃO TER HAVIDO RECEITA TRIBUTÁVEL PELO ISS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS MESES DE ABRIL DE 1982 A JULHO DE 1985.

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

ESCRITURÁRIO

ROSA MONTENEGRO DA SILVA

Ass. de André e Praxedes

1985 - 85000000

SE/RM 23/05 VIAS: 1.ª BRANCA - REQUERENTE/2.ª AMARELA - AUTO/3.ª ROSA - RM 21/4.ª OURO - RM 23

VISTO DO CHEFE DA SUBDIVISÃO

LUIS-PHILIPPE PEREIRA LENTE
TABELIAO DO 2º OFICIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / de / 1985.

Boelho

Régina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício

BNH

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DO FGTS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

Nº DO PROTOCOLO
156.733

VALIDO ATÉ
TRINTA E UM DEZEMBRO DE 1984

Nº
267.996

NOME DA EMPRESA
TURIM OESTE - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO
ROD. CUIABÁ-RONDONÓPOLIS, S/N - KM 07 - BR 364 - COXIPÓ - CUIABÁ/MT

MATRÍCULA

AGÊNCIA DO BNH EM
CUIABÁ - MT

CGC OU CPF
49.698.699/0002-85

CERTIFICO de acordo com o disposto na POS nº 05/71, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Cuiabá, 29 de junho de 1984

Local e data

Atílio S. da Silva

Divisão Financeira

Chefe

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Cópia deste CRS terá validade se conferida com o original pela entidade que o exigir. 31.12.84

VIDE VERSO

THOMAS DA SILVA - SPAIN

BNH

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DO FGTS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

Nº DO PROTOCOLO
166.733

VALIDO ATÉ
QUINZE DE JANEIRO DE 1986

Nº
316158

NOME DA EMPRESA
TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO
Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, 217 - SÃO PAULO - SP

MATRÍCULA

AGÊNCIA DO BNH EM
SÃO PAULO - SP

CGC OU CPF
49.698.699/0001-02

CERTIFICO de acordo com o disposto na POS nº 05/71, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

São Paulo, 15 de julho de 1985

Local e data

Edson Marques de Jesus

Divisão do FGTS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Cópia deste CRS terá validade se conferida com o original pela entidade que o exigir. 31.12.84

THOMAS DA SILVA - SPAIN

Edm
uf
et

17 JUL 1965
00043

BNH-A-15

Cuiabá, 31 Jan 65

Arlindo *[Signature]* Silva
Divisão Financeira
Chefe

Cuiabá, 1º Jul 65

BNH-A- Cuiabá Div. Financeira

Paulo Cesar Paiva de Souza Lima
CHEFE DO SERVIÇO DO FOTIS

LOUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../let.../ 1985.

[Signature]

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritorinha Juiz de Paz do
Cartório do 2º Ofício



Contagem, 28 de fevereiro de 1985.

A
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Prezados senhores,

DECLARAÇÃO

Declaramos por esta e na melhor forma de direito, para fins de participação em concorrências públicas, tomadas de preço, convites e outras formas de licitação, inscrições cadastrais e semelhantes, que a empresa

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.

Rodovia Cuiabá - Rondonópolis

BR 324, Km 07

CUIABÁ - MATO GROSSO

OGC/MF nº 49.698.699/0002-85

é atualmente nossa representante exclusiva para o município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

A representação abrange, além da comercialização de produtos "FIAT ALLIS" de nossa representação e/ou distribuição exclusiva, peças de reposição, acessórios e a prestação de serviços de assistência técnica, para cujo desempenho esta nossa representante encontra-se devidamente apta, aparelhada e capacitada.

Por ser verdade firmamos a presente.

FIAT-ALLIS LATINO AMERICANA S.A.



FIATALLIS LATINO AMERICANA S.A.

Avenida General David Sarnoff, 2237 - Telefone: (031) 333-2544 - Telex: 311130 - Caixa Postal 126 - 32000 - Contagem - MG

LEON-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.º / de / 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor de Juramento da do
Cartório do 2º Ofício

TRATOR DE ESTEIRAS MOD. AD7B, EXISTENTES NA REGIÃO

CHASSI Nº

9384
9441
9510
9504
9592
9611
9612
9613
9614
9630
9631
9687
9692
9700
9701
9702
9712
9718
9720
9721
9743
9744
9742
9724
9745
9746
9747
9748
9770
9771
9772
9773
9775
9774
9857
9858
9862
9898
9905
9906
9907
9908

PROPRIETÁRIO

BADY FARAH
RIO PEL-RIO SANGUE PECUÁRIA S/A
JOSE OSWALDO PERAZOLO
WASHINGTON GONÇALVES LOPES
P.M. DE ITIQUIRA
CLESIO AVILA
JOSE GONÇALVES FILHO
JOSE BALBINO SOBREINHO
VALDEMIR CASTILHO SOARES
WALDOMIRO RIVA
AGROMAR S/A AROPECUARIA
MADELUX MAD. STª LUZIA LTDA
JAIME DE CAMPOS
MADEIREIRA CATARINENSE LTDA
P.M. CHAPADA DOS GUIMARÃES
HUMBERTO TEIXIERA
ANTONIO POIATI
P.M. SIDROLÂNDIA
IND.COM.MADEIRA ALIANÇA LTDA
P.M. PEDRO GOMES
B.C.N. LEASING ARREND.MERC.S/A
NERY FUGANTI E OUTROS
ADESCOM-ASSOC.DESENV.COMUNITÁRIO
MADAL-MADEIREIRA MADALAN LTDA
DARVI RAIMUNDO PILATI
WUSIS LAURINDO DA SILVA
VITOR SANSÃO E OUTROS
TRIM OESTE LTDA-CAMPO GRANDE
ANSELMO PERON
P.M. JUINA
TRACTOR MOTOR S/A
" " "
EURICO E.T. CAMPOS
OSWALDO FERNANDES MONTEIRO
P.M. PONTES E LACERDA
ALDINO BENEDELI
DOMINGOS GUADAGNIN
NETAL ZAMIGNAN
EMÍLIO JOÃO MARTINS BOONE
IND.COM;MAD.SÃO CARLOS
DAIR BERNARDO BRUSCHI
TRANSLALO TRANSP.COM.REPRES.LTDA

CHASSI Nº.

001.303
002.141
001.049
000.217
000.637
005.212
001.656
584.508
002.182
002.999
001.604
001.788/A
000.884/A
000.625
000.073
000.876/C
000.119
001.726/A
002.243
000.425/A
000.501
002.262
001.210/A
002.713/A
001.772
006.040
006.043
006.044
006.045
006.230
006.241
007.344
007.263
007.776
008.251
008.139
006.330
000.584
006.464
003.468
009.723
001.386/A
002.458/A
007.972
573.397
573.899

PROPRIETÁRIO

FRANCISCO G.CARMO/WALTER S.FIGUEIREDO
LÍCIO DE AQUINO NUNES
PEDRO GOMES CORREA
OSWALDO BOTELHO DE CAMPOS
ORLANDO PERARO
PEDRO GOMES CORREA
PAULO ESTADELLO
COLONIZADORA NOVO MATO GROSSO
DERMAT.
OROZIMBO BORGES FILHO E OUTROS
PREF.MUNI.DE CÁCERES
PREF.MUNI.DE CÁCERES
NELSON DA MOTTA
CESÁRIO MANOEL ESTRELA OBREGON
SOTECO-SOCIEDADE E TERRAPLANAGEM
CARLOS ROBERTO BELIC
DALGIZO REBITO
D.N.E.R.
FRANCISCO GONÇALVES DO CARMO
OSVALDO BOGGI
OSWALDO BOGGI
FÁBIO GONÇALVES
JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA
JOÃO O.LOPES
GUIOMAR LACERDA DE BRITO
ANTONIO CÂNDIDO DE SÁ
JAIME MACHADO BORGES
WALCIR NOGUEIRA
EDINEI GARCIA DE OLIVEIRA
PEDRO CORREIA
PEDRO CORREIA FILHO
JOSE P. DA SILVA
MENEZES JOSE MORAIS
LUIZ CARLOS E RAUL ZILIANI
IVO DINARDI
ODILSON ANDRADE GOUVEIA
MURILO E ANTONIO DOMINGOS
PREF.MUNIC.ARENAPOLIS
AGROPEC. "AS DE OURO"
SUDAMATA S/A-AGROPECUÁRIA
PREF.MUNIC.BARRA DO BUGRES
HORST GERHARDT MAIOR
PREF.MUNIC.BARRA DO BUGRES
HITLER SANSÃO
AGRO PECUÁRIA JATOBA
AGRO PECUÁRIA IBERE

CHASSI No

001.920
003.152
000.168
001.291
003.882
000.876/B
001.228/A
006.836
007.849
007.894
573.898
003.251
002.986
002.252
000.879/A
001.742
002.408
009.410
009.421
034.703
581.066
000.879/A
003.298/A
000.1193
000.876/C
000.362/B
001.436/B
001.176
002.958
001.391
001.244/A
001.305
001.518
001.303/B
001.538/A
001.516
001.284
001.291/A
001.393/A
001.343
001.515/A
001.251/A
001.590/A
001.163/A
001.507/A
001.880
001.391
001.244/A

PROPRIETARIO

[illegible]

CHASSI Nº

001.780/A
001.782/A
000.938/A
001.109/C
006.463
001.604/B
006.752
006.755
006.792
006.945
007.120
007.123
007.661
007.687
007.791
007.792
574.077
001.138/A
001.872
002.426/A
002.714
000.041/A
002.010
007.173
007.174
007.595
007.596
009.024
001.403
001.751/B
001.530/A
002.062/A
007.171
007.170
572.445
000.562
008.388
008.061
007.806
000.865/A
000.480
002.963
001.911/A
006.335
007.030
007.412

PROPRIETÁRIO

MAURO CID NUNES DA CUNHA
AGROPECUÁRIA RECREIO STº ANTONIO
JOÃO ARANTES DE SOUZA
CARLOS TREVISAN
ARROSSENSAL AGROP.INDL.LTDA
SGPEMI-PESQ.E EXPL.DE MINÉRIOS S/A
ARROSSENSAL AGROP.INDL.LTDA
" " " "
BADIH FARAH
CONSTRUTORA SÃO GUILHERME
OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS
" " " "
FAZENDA SÃO PAULO CRAVARI
" " " "
D.N.E.R.
D.N.E.R.
AGROMAR S/A
ARINOS Agro Pecuária S/A
AGROPECUARIA PARANAENSE LTDA
LOURENÇO VERONEZE
" "
FAZ. SÃO PAULO DO CRAVARI
ETEL ELETRICIDADE
WILSON BAJATELLI
" "
SERAFFIM SCIGLIANO NETO
" " "
ARNO ADOLFO GRISTMAN
SIMMENTHAL S/A
" "
AGROPECUÁRIA STª SILVIA LTDA
" " "
ORGINO E NELSON LÉDIM
OVIDIO DE MIRANDA BRITO
GERALDO C. GUIMARÃES
ARMANDO QUINTO DE SOUZA
RODOLFO ARTHUR HILDEBRANDT
PREF.MUNIC. DE POCONÉ
JOSE VICENTE DORILÉO
ARY CARA JOSE
MÁRIO MENDES COIMBRA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES AKVIN
JOSE FORTES C. BUSTAMONTE
JOÃO GUEDES MEDEIROS
JOSE EDUARDO ARNALDI SIMÕES
GIOVANNI LAUCIA

turimoste

EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

CHASSI Nº

001.819/A
002.682/A
568.560
002.443
572.429
572.662
572.417
000.218
000.176
000.032
002.731
003.568
002.409
001.221/A
002.305
000.259
002.409
000.084
001.231
000.858A
000.650
000.632
001.704
008.664
009.246
000.984
001.886
003.342
009.935
003.259
001.750
001.299/A
001.589/A
000.440/A
001.428
001.697/B
001.908
001.932/B
002.249/A
002.222
002.331/A
000.194
000.303/A
000.906
000.013/A
001.697/B
001.277
001.224
000.907/A

PROPRIETARIO

CODEVAG
MOTOVEG S/A
CONFAP-CIA NOVA FRONT.AGRO PEC,
JOÃO LEÃO PINTO
LADISLAU CRISTINO CORTES
PAULO AFONSO ANDRE CUNHA
LADISLAU CRISTINO CORTES
ADALTO DE FREITAS
EMILIO ABDO GANDOR DECACHE
AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A
EMILIO ABDO GANDOR DECACHE
NELSON LUIZ ZANELA
VALDIR VICENTE/ANTONIO M.SOUZA
PLÍNIO ARRUDA
AGROPECUÁRIA RONCADOR
JOÃO PAULO BASILE
VALDIR VICENTE/ANTONIO M.SOUZA
AGROPECUÁRIA AMOREIRA S/A
JOSE ROBERTO C. OLIVEIRA
HALVOR HANS PETZET
EMILIO ABDO GANDOR DECACHE
CIAGRA S/A-AGRO PAST.ARUANÃ
ORLANDO CONRADO CORREA
DOMINGOS VASQUES
CIA BRAS.AGRO PAST.CIBRAPA
RIMA-RIO MANSO AGRO PASTORIL
ANTONIO CARLOS DE REZENDE
OSWALDO RAUL LUNARD
JAINE TAUFFER
TANGARÁ S/A-AGRO PASTORIL
ALCEU RIBEIRO DA SILVA
ROBERTO O. PUSSINI/JOSE A.ALMODOVA
CHAMEL NAUFFAL
OLMERY BARCELLOS CARVALHO
JOSE ANGELO DOS SANTOS
NELSON LUIZ ZANELLA
JOSE MACIEN DIAS
ELPÍDIO JOSE RIBEIRO
WILMAR PERES FARIAS
ONECIDIO M. DE REZENDE
ELDO JACARANDÁ
RODRIGO FIRMINO DOS SANTOS
GERVÁSIO DE AZEVEDO
GAUDÊNCIO ALVES DO CARMO
AGRO PEC.REMANCO AÇU S/A
JUAREZ SEBASTIÃO DE ALMEIDA
PETRY & CIA LTDA
PLÍNIO DE ARRUDA
WALTER BARBOSA FÉROLA.

RODOVIA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS - KM 7 - 364 - CX. POSTAL 988 - TELEFONES: (065) 361-5563 - 361-4450 - 361-4577 E 361-5575
TELEX (065) 2711 - CGCMF 46.698.699/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.003.963-2 - CEP 78.100 CUIABÁ - MATO GROSSO
AVENIDA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO N.º 217 - TELEFONE (011) 948-1033 PABX - TELEX (011) 30126 - CAIXA POSTAL 14438
CGCMF 49.698.699/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.609.922 - CEP 03.035 - CAXINDE - SÃO PAULO - SP
RUA DA TAPAGEM, 394 - FONE (065) 221-1415 - TELEX (065) 3836 - CGCMF 49.698.699/0004-47 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.019.791-2
CEP 78-700 CACERES MATO GROSSO

Turim Oeste

EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

CHASSI Nº

000.942/A
002.435/A
001.698/A
001.756/A
001.766/B
002.332/A
002.279/C
002.400/B
000.016/A
002.722/A
000.434
000.590
001.212
006.240
006.258
006.257
006.333
006.334
006.793
007.287
007.294
007.581
008.270
009.269
007.902
002.727-A
007.242
008.348
008.322
001.643
002.583/A
009.048

PROPRIETARIO

CHEMEL NAUFFAL
AGROPECUARIA GUANABARA
"
IRINEU PIRAU
JOSE FERNANDES SMANIA
OTAVIO ANTONIO TROVO
GERALMINO ALVES RODRIGUES
AGROPECUÁRIA
ANTONIO BIZARRO FILHO
NELSA RAQUEL MAURMAM
BANDEIRANTES S/A
ORLANDO CONRADO CORREA
NILSON FERREIRA
ANTONIO MARTINS BORGES
JASMINA DI ORIGUEM
HELIO BRITO DI ORIGUEM
ALBERTO IOKAOSHI FILHO
RICARDO J. SANTA CECILIA CORREIA
LINCOLN HEIMAR SAGGIN
CARUA-PATRULHA MECANIZADA S/C LTDA
GARCIA FORTUNATO DOS SANTOS
SERGIO BARBEIRO NEVES
EVANDRO CLOACIR BEHR
SAULO SALLES DE BARROS
BONANÇA ACEL AGRIPECUÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
EURÍPEDES FRANCO BORGES
ANTONIO NOGUEIRA LUNA
CARLOS DEL EUGÊNIO
ALBANITA LENI STEIGLEDER
ALBANITA LENI STEIGLEDER
M. JOEL MARTINHO

E APROXIMADAMENTE MAIS OU MENOS 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) MÁQUINAS
NÃO RELACIONADAS.

CUIABA, 28 DE AGOSTO DE 1985.

Turim Oeste Equip. Peças Serv. Ltda

RODOVIA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS - KM 7 - 384 - CX. POSTAL 988 - TELEFONES: (065) 361-5563 - 361-4450 - 361-4577 E 361-5575
TELEX (065) 2111 - CGCMF 46 698.699/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.003.963-2 - CEP 78.100 CUIABÁ - MATO GROSSO
AVENIDA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO N.º 217 - TELEFONE (011) 948-1033 PARX - TELEX (011) 30126 - CAIXA POSTAL 14438
CGCMF 49-698.699/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.609-922 - CEP 03-035 - CANINDÉ - SÃO PAULO - SP
RUA DA TAPAGEM, 394 - FONE (065) 221-1415 - TELEX (065) 3836 - CGCMF 49-698.699/0004-47 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.019.791-2
CEP 78-700 - CACERES - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ADMINISTRAÇÃO ROBERTO FERREIRA DA SILVA

"A QUEM POSSA INTERESSAR"

A Prefeitura Municipal de Itiquira, possui em seu patrimonio, equipamentos FIATALLIS - sendo 1 (um) AD7B ano 1983, e, 1 (uma) Motoniveladora Mod FG-70 ano 1984, sendo que a Assistência Técnica é efetuada pela firma "TURIN OESTE - EQUIPAMENTOS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA." à BR 364 Km 7- Cuiabá - MT, quanto à sua assistência e capacidade técnica são de ótimo atendimento e seu departamento de peças, são de atendimentos precisos e imediatos, portanto nada temos a reclamar.

Itiquira, 13 de junho de 1985

PREFEITURA MUNIC.
- D.E. -
Itiquira
VIDELENQUE MARQUES VELASCO
Chefe de Gab

28m

40

LUIZ-PHILIPPE PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ Seto/ 1985..

Regina Maria Teixeira Coelho
Regina Maria Teixeira Coelho
Escrivente Juramentada do
Cartório do 2º Ofício



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Cáceres
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

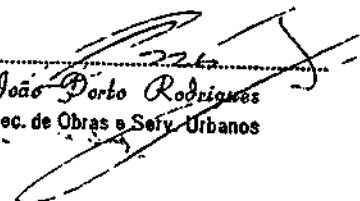
ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos aos fins a que se destina e para que se produzam os efeitos de direito, que adquirimos da TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, um trator de Esteira marca FIST ALLIS, Modelo AD 14 C, que a mesma tem desempenhado serviços satisfatórios e que a assistência técnica prestada, tanto em peças de reposição, como serviços tem sido a contento.

Por ser verdade assino o presente atestado, em duas vias de igual teor.

2

Cáceres, 30 de maio de 1985.


João Porto Rodrigues
Sec. de Obras e Serv. Urbanos





LUIS-PHILIPPE PERNET
TABELÃO DO 2º
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que nela se.

Cuiabá, 2.º / ... Seto / 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor(a) Jurado(a) da
Cartório do 2º Ofício



Gabinete do Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

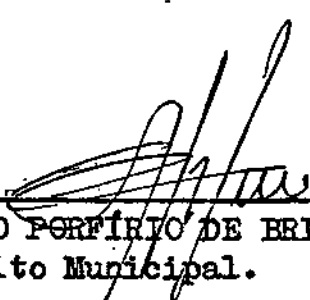
ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos aos fins a que se destina e para que se produzam os efeitos de direito, que adquirimos da TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, uma motoniveladora, Marca FIAT ALLIS, Modelo FG 70, que a mesma tem desempenhado serviços satisfatórios e que a assistência Técnica prestada tanto em peças de reposição, como serviços, tem sido a contento.

Por ser verdade assino o presente Atestado em duas vias de igual teor.

Tangará da Serra, MT, 31 de maio de 1.985.



ANTONIO PORFÍRIO DE BRITO-
Prefeito Municipal.







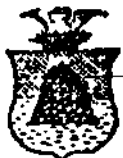
LUIS-PHILIPPE PEREIRA LENTE
TABELIAO DO 2º OFICIO
CUIABÁ — MATO GROSSO

Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.

Cuiabá, 2.../ de/ 198...



Regina Maria Teixeira Coelho
Escritor de Juramento do
Cartório do 2º Ofício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins a quem possa interessar que esta Prefeitura possui Equipamentos da marca FIAT-ALLIS, e os mesmos tem atendido com satisfação o nosso setor Rodoviário, quando ao atendimento de peças e assistência técnica temos sido bem atendidos pela concessionária TURIM DESTE EQUIPAMENTOS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá, 29 de abril de 1983.

ERMETO DIANCHI
DIRETOR DE TRANSPORTES

A T E S T A D O

Atestamos para que produza os devidos fins e efeitos legais que, a firma TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda., encontra-se regularmente inscrita no Registro Cadastral e vem fornecendo Maquinas e Equipamentos da Marca FIATALLIS, bem como, peças acessórios e assistência Técnica e serviços especializados, servindo a Empresa com presteza, zelo e comprovada eficiência técnica, gosando ainda, de elevado conceito moral, financeiro e administrativo.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cuiabá, 16 de Maio de 1984.

RODNEY DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Adm. Financeiro

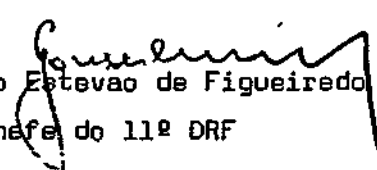


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

A T E S T A D O

Atesto, considerando o que consta no processo nº 201.11.001.097/84, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que a firma TURIM DESTE LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 49.698.699/0002-85, estabeleceu na Rodovia Cuiabá-Rondonópolis - Km 07 - BR-364, nesta capital, forneceu-nos convenientemente, durante os exercícios de 1983 e 1984, materiais pertinentes ao seu ramo de comércio, nada existindo neste Órgão, até esta data, em desabono à citada firma; que as máquinas da linha de fabricação FIAT ALLIS, fornecidas a este Distrito, vêm apresentando desempenho satisfatório.

Cuiabá-Mt., 08 de maio de 1984.


Engº Gonçalo Esteves de Figueiredo
Subchefe do 11º DRF

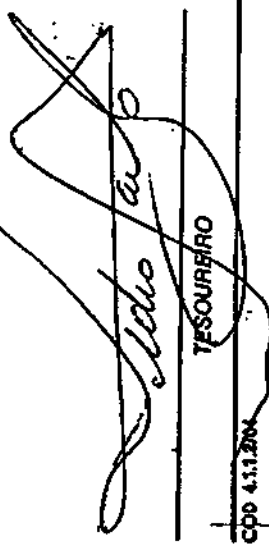
.....
Engº Gonçalo Esteves de Figueiredo
Subchefe do 11º D.R.F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 5.000.000,-

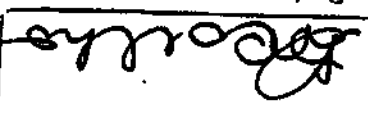
VALOR RECEBIDO Da Firma Turim Deste recolhe a favor da Caução relati
vo a Tomada de Preços nº 07/85, representada em CRTNS - conforme certificado nº L049573
Endereço- BR 364 KM 07 - Fone 361-4450.

Cuiabá 30 de AGOSTO de 19 85


TESOUREIRO

ENCARREGADO DO SERVIÇO/EMITENTE

CD0 4.1.1.204

LEOPOLDO PEREIRA LEITE
TABELÃO DO 2º OFÍCIO
CUIABÁ — MATO GROSSO
Esta fotocópia foi por mim conferida com o
original e é autêntica do que dou fé.
Cuiabá, 29 de Agosto de 1985.

Regina Maria Teixeira Coelho
Escritório Juizante da de
Cartório do 2º Ofício

VALOR DO ESTOQUE MÊS ANTERIOR

1 Peças Genuínas	1.500.000,000
2 Peças não Genuínas	90.219.725
3 TOTAL	1.590.219.725

4. VALOR DO ESTOQUE ATUAL

4.1 Peças Genuínas	1.594.694.463
4.2 Peças não Genuínas	96.992.393
4.3 TOTAL	1.691.686.856

COMPRAS - ENTRADA DO ESTOQUE

2.1 Peças Genuínas	80.275.000,
2.2 Peças não Genuínas	56.078.344
2.3 Peças Gen. "Revendas"	22.002.713
2.4 SUB-TOTAL	158.356.057
2.5 Peças Genuínas	400.000.000
2.6 Peças não Genuínas	- - - -
2.7 Peças Gen. "Revendas"	32.000.000
2.8 SUB-TOTAL	432.000.000
Receb. Matriz/Filial Genuíno	17.000.000
Receb. Matriz/Filial Não Gen.	- - - -
Devoluções Recebidas Gen.	5.850.000
Devoluções Receb. Não Gen.	1.000.000
TOTAL C.2.4+2.8+2.9+2.10+2.11+2.12	614.206.057
Porcentagem de Emergência	26

3. VENDAS - SAÍDAS DO ESTOQUE

GENUÍNAS (AO CUSTO)	3.1 A Clientes	250.000.000
	3.2 A Oficina	95.000.000
	3.3 Transf. Matriz/Filial	110.903.250
	3.4 Devoluções a FALA	6.530.000
	3.5 SUB-TOTAL	462.433.250
NÃO GENUÍNAS (AO CUSTO)	3.6 A Clientes	20.350.000
	3.7 A Oficina	17.230.000
	3.8 Transf. Matriz/Filial	12.725.000
	3.9 Devoluções	- - - -
	3.10 SUB-TOTAL	50.305.000
	3.11 TOTAL GERAL (3.5+3.10)	512.738.250
	3.12 Custo Mercadoria Vendida	382.580.000
	3.13 Valor Faturado Preço Público	713.300.000
	3.14 Margem Bruta (%)	46
	3.15 Custo Vendas Perdidas	6.463.200

GIRO DE ESTOQUE

Total Vendas (Últimos 12 Meses)	3.150.000.000
Estoque Médio (Últimos 12 Meses)	850.000.000
Giro de Estoque (5.1+5.2)	3.71

6. NÍVEL DE ATENDIMENTO

6.1 Itens Solicitados	3.540
6.2 Itens Atendidos	3.512
6.3 Porcentagem Atendimento	99
6.4 TOTAL 3.12+3.15	389.043.200

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS VENDAS DO MÊS (AO CUSTO)

Percentag. de Vendas a Cliente (3.1+3.6+6.4)	69
Percentag. de Vendas à Oficina (3.2+3.7+6.4)	29
Percentag. de Vendas Perdidas (3.15+6.4)	02

8. CONSIDERAÇÕES "USO FALA"

8.1 ☐ Relatório Correto

8.1 ☐ Relatório Incorreto

Solicitar Acerto - Carta N.º _____ Data _____

Recebido Dia _____

OBJETIVO DE FATURAMENTO DO ANO

mês de AGOSTO Cr\$ _____

10. FATURAMENTO REALIZADO DO ANO

ATÉ O MÊS AGOSTO
Cr\$ 5.225.000.000

%	
Ab.	Ac.
-	-

Elaborado por: Julio C. SILVA

Aprovado por: Aldori M. Reginatto

Cuiabá, 3 de Setembro de 1.985

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
G.P.C., C.P.A.
CUIABÁ - MT

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº07/85 de 23 de Agosto de 1.985, que essa Empresa, fará realizar no dia 3 de Setembro de 1.985, as 9,00 horas, na qualidade de Revendedores exclusivos dos equipamentos fabricados pela FIATALLIS LATINO AMERICA NA S.A. temos o prazer de submeter à apreciação de Vv.Ss., nossa proposta para fornecimento de:

- 01 (um) Trator de esteiras, marca FIATALLIS, novo, de fabricação nacional, modelo AD7 B, equipado com angledozer hidráulico e lâmina para aplicação geral.

MOTOR: marca MWM, modelo D-229-6, diesel, com seis cilindros em linha, injeção direta, aspiração natural, com 88 cv (65kw) no volante a 2.000 r.p.m. e cilindrada de 5.658 cm³.

TRANSMISSÃO: Embreagem central de 2 discos em banho de óleo, com aplicação em ponto morto por alavanca de mão. Câmbio: Grupo câmbio-inversor com 5 marchas à frente e 4 à ré, comandados por alavanca de mão.

REDUÇÃO FINAL: Do tipo, dupla redução, a banho de óleo, relação 1:7,275.

PARTE RODANTE: Armação dos roletes, constituídas de duas seções cada, em caixa reforçada, 5 roletes de apoio e 1 rolete superior de cada lado. Roletes e rodas guias de lubrificação permanente. Regulagem hidráulica das rodas tensoras. Elos, pinos e buchas de aço ao boro, tratados por indução.

SISTEMA HIDRÁULICO: Bomba de engrenagens, acionada diretamente, pelo motor, vazão de 112, 1/min a 2.000 rpm. Pressão de regulação 110 kgf/cm². Distribuidor de 3 seções reunidas em um único corpo, na parte externa do tanque hidráulico. Circuito interno de levantamento da lâmina, com distribuidor para 04 posições: - Levantamento, abaixamento, bloqueio e flutuação.

CONJUNTO DE PROTETORES: Englobando, protetores dos roletes e rodas motrizes, das linhas hidráulicas, do carter, da transmissão das laterais do motor, do tanque de combustível, do radiador e da bomba hidráulica e da guia das esteiras.

TOLDO SOLAR: do tipo "Thorco".

PESO: Em ordem de trabalho (operacional) 9.040 kgs.

"MAIORES DETALHES NO FOLHETO ANEXO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA PROPOSTA".

cont...

P R E Ç O: Para pagamento à vista posto CODEMAT-Cuiabá-Mt.

= Preço Básico: Cr\$.375.057.216
= Imp. s/ Circulação Mercadorias Cr\$. 8.342.784

P R E Ç O T O T A L Cr\$.383.400.000

(TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)..

Opções de venda: 1ª opção - Entrada Cr\$.115.000.000 (cento e quinze milhões de cruzeiros), na entrega do equipamento. Mais 3 (três), pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias da data da entrada.

2ª opção - Entrada Cr\$.97.068.000 (noventa e sete milhões e sessenta e oito mil cruzeiros), na entrega do equipamento. Mais 4 (quatro) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias da data da entrada.

3ª opção: Cr\$.161.000.000 (cento e sessenta e um milhões de cruzeiros), com vencimento a 30 (trinta) dias da data da entrega do equipamento, mais 2 (dois) pagamentos, mensais iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 60 dias da entrega do equipamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias a contar desta data.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, após seu pedido firme e executável.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO: O equipamento ora ofertado é garantido por um ano, independente de horas, a partir da entrega técnica. Durante esse período, mediante a apresentação do Certificado de Garantia que acompanha o equipamento, efetuaremos 4 (quatro) revisões gratuitas a 100, 500, 1.500 horas e a última a 12 (doze) meses da entrega do equipamento, no local de trabalho. A presente garantia cobre os defeitos de fabricação, funcionamento ou mão de obra, devidamente comprovados pelo fabricante, ainda dentro das normas do referido Certificado.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente. Para tanto mantemos estoque de peças genuínas; perto de 16.000 itens, em nossa Filial de Cuiabá e em nossa filiais de Cáceres (rua da Tapagem, 394 - telex 0653836) em Campo Grande-MS (Av. Rachid Nader, 4.848 - telex 0673073) e em nossas coligadas em São Paulo-SP, além de ligação por telex com toda a Rede de Revendedores FIATALLIS, no Brasil. Mantemos oficinas em Cuiabá, e em Campo Grande, para todos os escalões de manutenção. Mecânicos treinados pela própria fábrica e carros-oficina para pronta assistência no campo. Escritórios em São Paulo e Belo Horizonte, para imediato contato com a fábrica, visando o melhor e mais rápido atendimento aos equipamentos.

Sem mais para o momento, no aguardo de suas prezadas ordens, subcrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Turim Oeste Equip. Peças Serv. Ltda

EDITAL Nº 07/85

ANEXO I

LOTE Nº ÚNICO

FOLHAS DE 1 a 9

VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

FOLHA Nº 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE: TRATOR SOBRE ESTEIRAS

FIRMA PROPONENTE: TURIM ÔESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: FIATALLIS - AD7 B

UNIDADES A ADQUIRIR 01(UMA)

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotado, pela CODEMAT, nas colunas (1.) e (2).

(1)ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	Marca MWM
1.02 - Modelo	(indicar)	D-229-6
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	06 (seis) cilindros
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	04 (quatro) tempos
1.05 - Sistema de refrigeração	A água	A água, radiador com ventilador soprante.
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	Rotativa
1.07 - Marca da bomba injetora	(indicar)	Marca Bosch
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	Taxa de compressão 17:1
1.09 - Cilindrada total em cm ³	(indicar)	Cilindrada total: 5.880 cm3
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	Óleo diesel

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)..... 1.12 - Máxima potência efetiva líquida, entre 1.13 - Potência efetiva máxima (kw) 1.14 - Momento de força máximo, com o motor completamente equipado 1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida 1.16 - Rpm ao momento de força máximo ...	(indicar) 55 a 70 KW (indicar) Mínimo 30 m.Kgf (indicar) (indicar)	Filtro a óleo 65 kw (88 cv) 73 kw 35,8 m.kgf 2.000 r.p.m. 1.300 r.p.m.	
2 - TRANSMISSÃO 2.01 - Tipo 2.02 - Sistema de funcionamento e de comando 2.03 - Tipo de embreagem principal ou auxiliar 2.04 - Comando da embreagem 2.05 - Tipo e sistema de câmbio 2.06 - Número de marchas à frente..... 2.07 - Número de marchas à ré 2.08 - Velocidades de deslocamento em km/h	Direta (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) Mínimo 4 (quatro) Mínimo 3 (três)	Direta. Engrenagens deslizantes. Comando alavanca de mão Bi-disco em banho de óleo. Aplicação em porto morto po alavanca de mão. Mecânico. Engrenagens deslizantes 05 (cinco) 04 (quatro)	

elm

ys

Handwritten signature/initials

dfm

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 19	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
2.08.01 - à frente 1ª 2ª 3ª 4ª (5ª)	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	1ª 2,67 km/h 2ª 4,21 km/h 3ª 5,23 km/h 4ª 6,50 km/h 5ª 9,49 km/h	
2.08.02 - à ré 1ª 2ª 3ª (4ª) (5ª)	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	1ª 3,11 km/h 2ª 4,91 km/h 3ª 6,09 km/h 4ª 7,57 km/h * (não possui)	
2.09 - Tipo de transmissão e redução final para as rodas motrizes	(indicar)	De dupla redução, com pinhão, pinhão intermediário e coroa principal em banho de óleo. Relação 7,275:1	
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESOS			
3.01 - Capacidade do tanque de combustível em litros	Mínimo 120	125 litros	
3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou fluído em litros:			
3.02.01 - Sistema de refrigeração	(indicar)	2,5 litros - servo comando embreagens laterais	
3.02.02 - Carter do motor	(indicar)	25 litros	
3.02.03 - Transmissão e demais compartimentos acoplados	(indicar)	18,5 litros	
		24 litros	

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 2	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.02.04 - Embreagem principal	(indicar)	17,5 litros	
3.02.05 - Comandos finais (cada)	(indicar)	12,25 litros de cada lado.	
3.02.06 - Tanque hidráulico	(indicar)	34 litros.	
3.03 - Pesos			
3.03.01 - Peso de embarcação (inclui lubrificantes, água, 5% de combustível e lâmina) em kg, entre	6.800 a 8.900	8.730 kgs.	
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrificantes, água, 100% de combustível operador e lâmina) em kg, entre	7.500 a 9.500	9.040 kgs.	
OBS.: Nos dois (2) itens acima, não se acham incluídos a cabine do operador (toldo)			
3.04 - Chassis principal (tipo e construção)	(indicar)	Acoplamento do motor diretamente ao kit da transmissão.	
3.05 - Barra de tração (tipo e construção)	(indicar)	Do tipo fixa. Construção em chapa soldada.	
3.06 - Dimensões gerais:			
3.06.01 - Comprimento total em metros ...	(indicar)	4,12 metros	

Edm

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 13.	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 5
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
3.06.02 - Largura total em metros	(indicar)	2,00 metros, sem a lâmina	
3.06.03 - Altura total em metros	(indicar)	3,39 metros.	
3.06.04 - Bitola em metros	(indicar)	1,55 metros.	
3.06.05 - Comprimento da esteira sobre o solo em metros	(indicar)	1,81 metros	
3.06.06 - Altura livre do solo em metros.	(indicar)	0,265 metros	
3.06.07 - Área de contato com o solo em m ²	(indicar)	1,62 metros	
3.06.08 - Pressão sobre o solo em kg/cm ² ..	(indicar)	0,55 kg/cm2	
3.07 - Lâmina:			
3.07.01 - Tipo	(indicar)	angulável de aplicação geral	
3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm	(indicar)	329 x 84 x 35 centímetros	
3.07.03 - Área frontal em m ²	(indicar)	2,78 metros 2	
3.07.04 - Peso total em kg	(indicar)	1.356 kgs, incluindo o arco de força:	
4 - ARMAÇÃO DOS ROLETES E ESTEIRA			
4.01 - Tipo de suspensão	(indicar)	Feixes de mola equalizadores.	
4.02 - Armação dos roletes:			
4.02.01 - Tipo	(indicar)	Constituído de 2 seções cada, em caixa reforçada.	
4.02.02 - Número de roletes superiores (cada lado)	(indicar)	01 de cada lado	

Edm

dm

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 9	VIS... DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4.02.03 - Número de roletas inferiores (cada lado)		(indicar)	05 de cada lado.
4.02.04 - Sistema de lubrificação dos ro- letes e roda-guia		(indicar)	por óleo e sistema de lubrificação permanente.
4.03 - Esteira:			
4.03.01 - Tipo de ajustagem		Hidráulica	Por mola tensora, regulagem hidráulica.
4.03.02 - Tipo de sapatas		(indicar)	sapata simples de garra única.
4.03.03 - Número de sapatas (cada lado) ..		(indicar)	35 sapatas de cada lado.
4.03.04 - Largura das sapatas em mm		(indicar)	450 mm.
4.03.05 - Altura da garra em mm		(indicar)	52 mm.
4.03.06 - Tipo de roda-guia		(indicar)	Do tipo disco duplo fechada.
4.03.07 - Tipo de roda-motriz		(indicar)	Do tipo aró inteiro.
5 - DIREÇÃO			
5.01 - Tipo de embreagens		(indicar)	22 discos, sendo 11 de fibra e 11 de material sinte- rizado de cada lado.
5.02 - Tipo de comando		(indicar)	Por alavanca de mão, servo-assistida.
5.03 - Área total de contato em cm. ²		(indicar)	424 cms 2
5.04 - Posição na cabine		(indicar)	Comandos, entre a poltrona e o painel de instrumen- tos.

6 - FREIOS

6.01 - De serviço:

EDITAL Nº 07/85
ANEXO I

LOTE Nº ÚNICO
FOLHAS DE 1 a 3

VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

FOLHA Nº 7

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6.01.01 - Tipo 6.01.02 - Tipo de comando 6.01.03 - Área total de contato em cm ² ... 6.02 - De estacionamento: 6.02.01 - Tipo	(indicar) (indicar) (indicar) Ação mecânica	Mecânico de envolvimento total (cintas) Por pedais 1.068 cms2 de cada lado. Ação mecânica
7 - SISTEMA ELÉTRICO 7.01 - Tensão do sistema 7.02 - Capacidade máxima do gerador em Am pères 7.03 - Capacidade da bateria 7.04 - Potência em Kw do motor de arran - que 7.05 - Partida do motor diesel	24 V (indicar) (indicar) (indicar) Direta elétrica	24 V. 120 A/h 2 baterias de 12 V. 4 kw Direta elétrica.
8 - SISTEMA HIDRÁULICO 8.01 - Tipo e composição 8.02 - De comando da lâmina: 8.02.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação	(indicar) 2 (dois)	Bomba de antrenagens . 02 (dois)

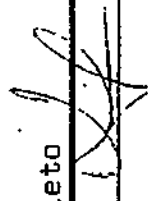
dm

28

28

EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO: FOLHAS DE 1 a 9	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8
(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
8.02.02 - Diâmetro da haste em mm 8.02.03 - Bomba hidráulica de acionamento 8.02.04 - Vazão em litros por minuto 8.02.05 - Pressão em kgf/cm ² 8.02.06 - rpm correspondente 8.03 - Localização do reservatório de óleo hidráulico	(indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	90 mm. mecânico. Diretamente pelo motor. 112 l/min. 110 kgf/cm ² 2.000 r.p.m.	
9 - SISTEMA DE OPERAÇÃO DA LÂMINA 9.01 - Acionamento (tipo) 9.02 - Lâmina: 9.02.01 - Elevação máxima acima do solo, em mm 9.02.02 - Penetração máxima no solo em mm 9.02.03 - Angulação máxima lateral (dois lados) 9.02.04 - Inclinação máxima em mm	Hidráulico (indicar) (indicar) 250 (indicar)	Do lado direito do operador. Distribuidor externo de 3 válvulas em um só corpo. Hidráulico. 920 mm. 370 mm. 250 340 mm.	
10 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS 10.01 - Sistema de iluminação completa para trabalho noturno	Completo	Completo: Dois faróis dianteiros e um traseiro e iluminação do painel.	



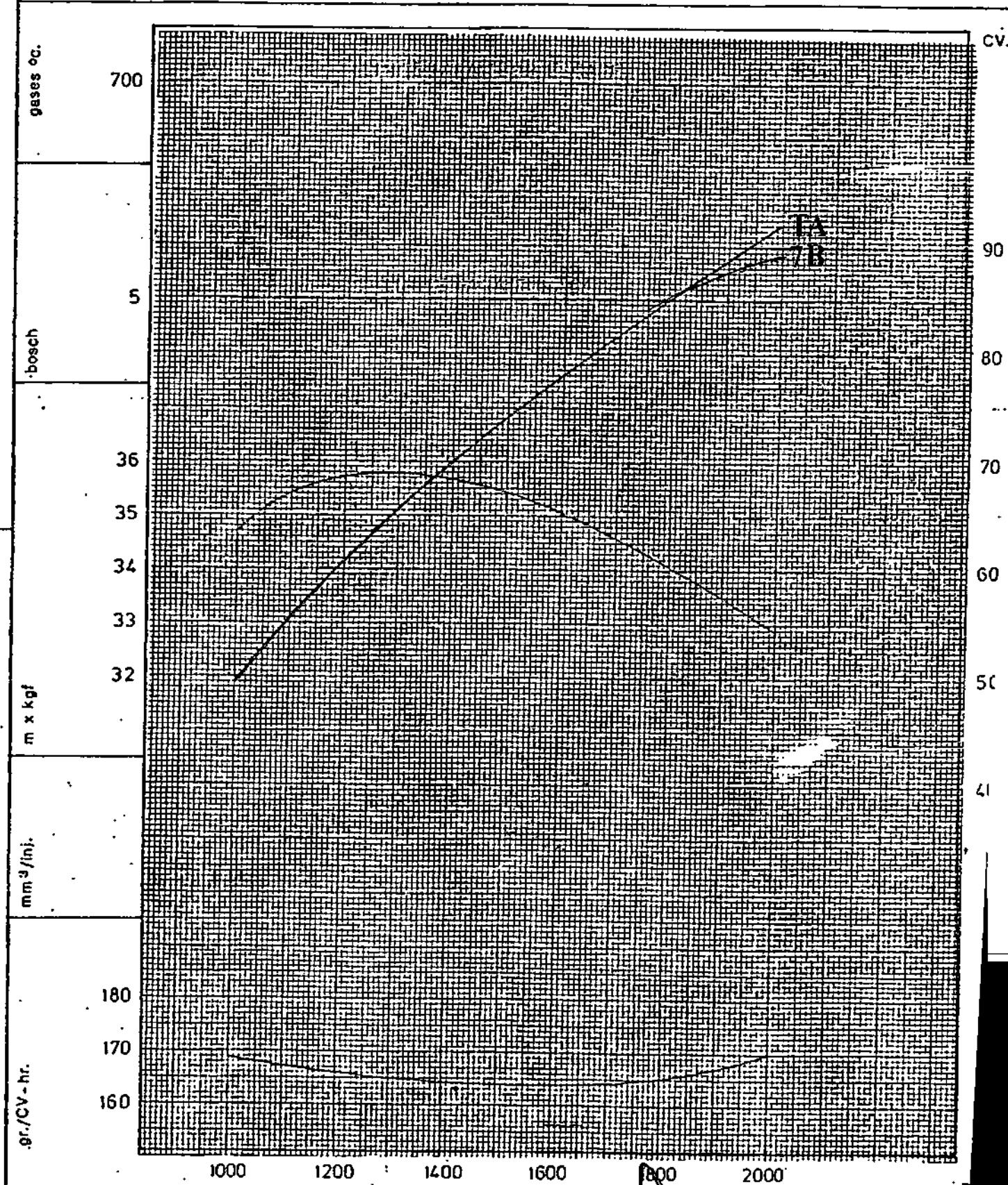



EDITAL Nº 07/85 ANEXO I	LOTE Nº ÚNICO FOLHAS DE 1 a 3	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:		FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO	
10.02 - Caixa para ferramentas 10.03 - Jogo de ferramentas 10.04 - Silencioso 10.05 - Buzina tipo 10.06 - Barra ou gancho de tração dianteiro 10.07 - Protetor do cárter 10.08 - Protetor do radiador 10.09 - Cabine aberta tipo 10.10 - Assento do operador 10.11 - Instrumentos: 10.11.01 - Horômetro 10.11.02 - Temperatura do motor (tipo) .. 10.11.03 - Pressão do óleo do motor (tipo) .. 10.11.04 - Amperímetro ou voltímetro 10.11.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação 11 - PINTURA 11.01 - Cor		Metálica Completo Sim (indicar) (indicar) (indicar) Sim Toldo solar Ajustável (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar) (indicar)	Metálica. Fixa. Do lado esquerdo do operador. Completo. Conforme relação anexa. Do tipo comum. não possui. Gancho de tração dianteiro, em aço forjado. protetor do cárter do tipo reforçado. Do tipo chapa perfurada. Cabine aberta do tipo "Thorco". Ajustável anatômico. Elétrico. mecânico. mecânico. elétrico. ol Catálogo de peças e Ol de Operação e Manutenção Amarela.	



MOTOR TIPO: D. 229/6

VALORES CONFORME DIN 70020
FIAT AD 7B



CURVA Nº 9.229 0.001.0579

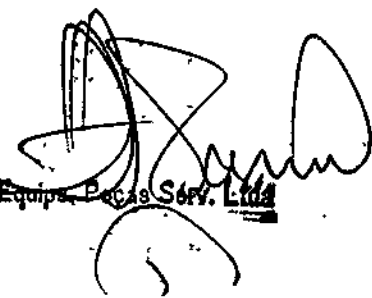
SEÇÃO TP

DATA DA EMISSÃO 16/07

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente e nos comprometemos a efetuar o fornecimento no prazo e pelo preço oferecido, sem pleitear quaisquer aumentos adicionais de preço para a quantidade oferecida dentro do período de validade da proposta, a não ser, aqueles autorizados pelo C.I.P. (CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS).

Cuiabá, 3 de Setembro de 1.985.


Turim Oeste Equip. Peças Serv. Ltda

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente, que aceitamos e nos submetemos a todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, bem como nos comprometemos formalmente a fornecer o equipamento de acordo com os preceitos técnicos recomendados.

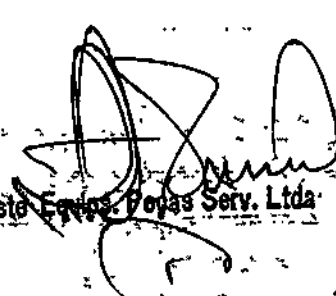
Cuiabá, 03 de Setembro de 1.985.

Turim Oeste Equip. Peças Serv.

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente que oferecemos curso para operadores de máquinas e para mecânico, a ser ministrado na região dos Distritos Industriais (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 03 de Setembro de 1.985.


Turim Oeste Equip. Peças Serv. Ltda.

A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Cuiabá - MT

Prezados Senhores,

De acordo com a solicitação no Capítulo II, item 2.6, letra "j", § 1º do Edital de Tomada de Preços nº 07/84 de 25 de Agosto de 1.985, apresentamos abaixo o programa de curso a ser ministrado para operadores e mecânicos de máquinas de que trata o referido Edital.

Para operadores: Curso audio-visual e prática de campo, em local a ser determinado pela CODEMAT. Duração 02 (dois) dias.

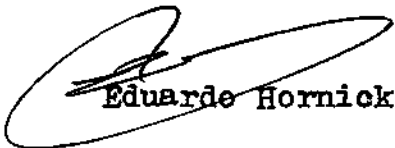
Para mecânicos: Audio-visual e prático, com duração de 05 (cinco) dias e carga horária de 40 (quarenta) horas, assim distribuído;

Metrologia, mecânica básica, apresentação do produto, conceitos básicos sobre motor diesel, sistema de arrefecimento, lubrificação e alimentação. Desmontagem e montagem do motor; embreagem central; inversor mecânico; inversor hidráulico; caixa de transmissão; Pinhão e coroa, redutores laterais. Hidráulica básica; Circuitos hidráulicos; Bomba, e distribuidor hidráulico; Cilindros hidráulicos; parte diante e equipamento frontal.

CODEMAT, deverá nos comunicar com pelo menos 10 (des) dias de antecedência o local, número de participantes e a data a ser ministrado o Curso.

Sendo só o que se nos oferece para o momento no aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos mui,

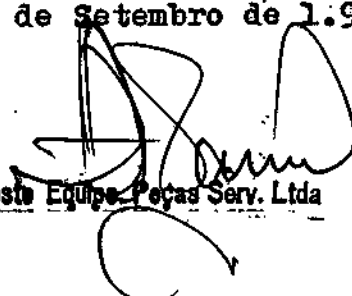
Atenciosamente.


Eduardo Hornick - DAT

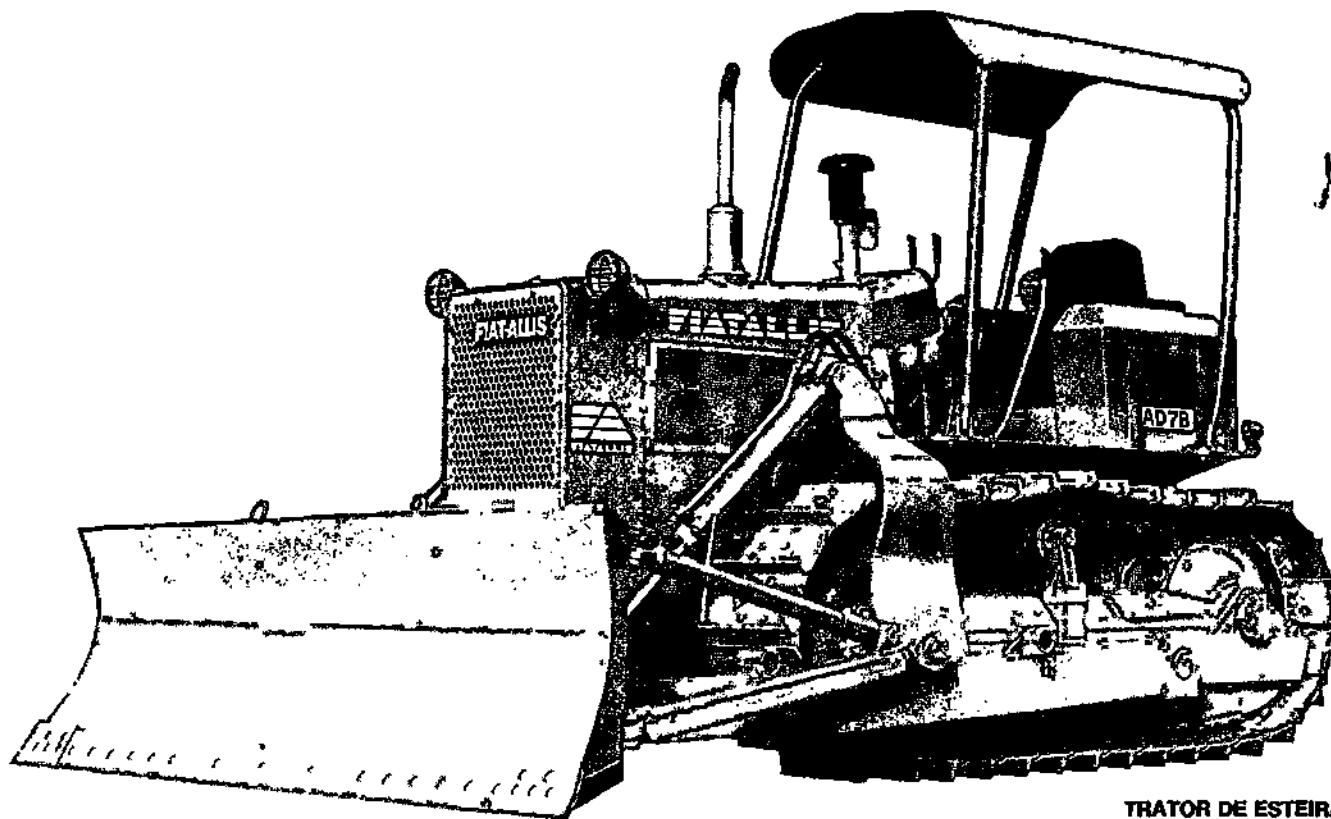
DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente, que a unidade proposta estará em condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina, sem adição de componentes por parte da CODEMAT.

Cuiabá, 03 de Setembro de 1.985


Turim Oeste Equip. Peças Serv. Ltda

AD7B



TRATOR DE ESTEIRAS AD7B

Fabricado no Brasil

A ilustração inclui equipamento opcional

POTÊNCIA NO VOLANTE 88 CV (DIN) / 65 kW

ESO

- Em ordem de trabalho (completamente abastecido e com operador): 9040 kg
- Em ordem de embarque (sem água e combustível): 8.835 kg

MOTOR

- MWM modelo D 229-6 Diesel, aspiração natural
- Ciclo a 4 tempos e injeção direta
- Número de cilindros: 6

TRANSMISSÃO

- Embreagem central de 2 discos em banho de óleo, com aplicação em ponto morto por alavanca de mão
- Grupo câmbio-inversor com 5 marchas à frente e 4 à ré, comandadas por alavanca de mão

FREIOS

- De cinta com envolvimento total a comando mecânico de acionamento pelos pedais

COMANDOS FINAIS

- Comandos finais de redução dupla

SISTEMA HIDRÁULICO

- Distribuidor de 3 seções reunidas em um único corpo

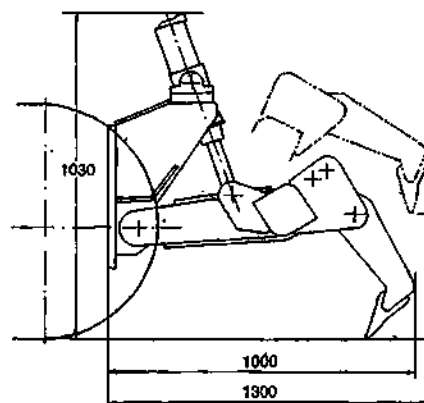
COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Fácil acesso, assoalho antiderrapante
- Boa visibilidade a toda volta para uma produtiva e segura operação
- Todos os controles e instrumentos estão dispostos racionalmente
- Assento do operador confortável, regulável



ESCARIFICADOR

Modelo	SC7
N.º de cilindros	01
Diâmetro x curso (mm)	140 x 310
N.º de dentes	03
Tipo de dente: semi-curvo com ponta intercambiável	
Máxima profundidade de trabalho	335 mm
Máxima largura de trabalho	1600 mm
Máximo levantamento dos dentes	350 mm
Peso	750 kg



EQUIPAMENTO PADRÃO

- Embreagem principal a banho de óleo
- Transmissão com engrenagens deslizantes, com 5 velocidades avante e 4 à ré
- Filtro de ar a banho de óleo
- Proteções laterais do motor
- Protetor dos roletes inferiores
- Protetor das rodas motrizes
- Protetor do radiador e da bomba hidráulica
- Protetor do cárter do motor
- Protetores da transmissão
- Indicador da pressão do óleo da embreagem central e do filtro do óleo hidráulico

- Gancho dianteiro e traseiro
- Sistema de iluminação com 2 faróis dianteiros e 1 traseiro
- Caixa porta-ferramentas
- Jogo de ferramentas
- Guias das esteiras
- Regulagem hidráulica das rodas tensoras
- Horímetro
- Distribuidor hidráulico em 3 seções
- Sistema elétrico de 24 volts



EQUIPAMENTOS OPCIONAL

- Filtro de ar a seco
- Protetores das tubulações
- Barra de tração oscilante
- Barra porta-ferramentas, acionada pelo comando hidráulico do angledozer
- Linha completa de implementos agrícolas
- Destocador

- Escarificador traseiro de 3 dentes, acionado hidráulicamente
- Lâmina desenraizadora
- Guincho com reversor
- Toldo solar
- Cabine florestal

As dimensões, pesos e capacidades mostradas neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximadas e estão sujeitas a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação.

É política da FIATALLIS o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a mesma o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições standard.

FIATALLIS LATINO AMERICANA S.A.

Sede Central e Fábrica: Av. Gal. David Sarnoff, 2237 - Contagem, MG - Tel.: (031) 333-2544
Escritório S.P.: Rua Funchal, 203 - São Paulo, SP - Tel.: (011) 814-3737





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pagamento



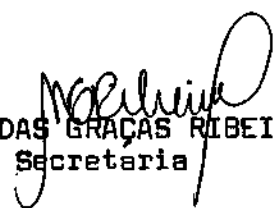
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 07/85, REFERENTE /
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUI-
NA OU EQUIPAMENTO PARA ATEN-
DER A SECRETARIA DE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO.

Às nove horas do dia três de setembro de um mil e novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 23, 26 e 27/08/85. A referida Comissão designada através da portaria nº 53/85 está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advº Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Econº Antonio de Pádua S. Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Ao dar início aos trabalhos de abertura, a firma Lion S/A entregou um envelope lacrado à Comissão de Licitação, informando da impossibilidade de participar da presente Tomada de Preços, em consequência da indisponibilidade do modelo da máquina, face ao disposto no item II - proposta e documentação, sub-item 2.6, letra "F" e ao item VII - critério de julgamento - sub item 7.2, letra "C" conforme documento em anexo ao presente processo. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma Turim Deste-Equipamentos, Peças e Serviços Ltda, estabelecida à BR-364 - Km 07 - Coxipó, representada pelo Gerente Geral Napoleão Antonio Francisco de Paula, portador do Rg nº 6.488.757/SSP/SP e CPF nº 091.708.981-20, residente em Cuiabá-Mt, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentação e proposta com o devido lacre que após verificados os documentos foram achados conforme pedido no Edital, ficando assim a referida firma apta a continuar na presente licitação. Dando continuidade à presente, foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II - Proposta técnica da referida firma, apresentando preço para a máquina constante na presente Tomada de Preços, assim discriminados: 01 (um) trator de esteiras, marca Fiatallis, novo, de fabricação nacional, modelo AD7 B, equipado com angledozer, hidráulico e lâmina para aplicação geral, no valor global de R\$ 383.400.000 (trezentos



e oitenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Antonio de Pádua Silva Bastos e Napoleão Antonio Francisco de Paula.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 12vr. a 13.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

mgr.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/85

LOTENº: ÚNICO

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR SÔBRE ESTEIRAS DESTINADO À S.I.C.T.

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	TURIM DESTES				
		FIAT - AD-7B				
01	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO = CT	10				
02	PRAZO PARA FORNECIMENTO = PF	10		$Q = 25CT + 3PF + 2PV + 12RR + 20AT + 5FP + 12TA + 16CP + 5PE$	P	
03	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA = PV	06		$Q = \frac{383.400.000}{886} = 432.731,37$		
04	REPRESENTANTE OFICIAL, DEPÓSITO DE PEÇAS E OFICINA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO = RR	09		NOTA: O VALOR DE P		foi considerado para pagamento à vista.
05	POPULAÇÃO DO EQUIPAMENTO = PE	10				
06	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA = AT	08				
07	ASSISTÊNCIA PARA FORMAÇÃO DE PESSOAL = FP	08				
08	CAPACIDADE COMPROVADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS e SUPRIMENTO DE PREÇOS = IA	08				
09	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO = CP	08				

Acompanha:

[Handwritten signatures and initials]



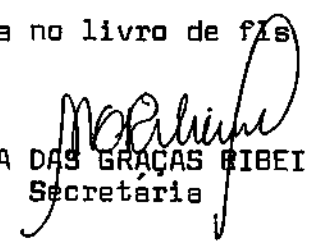
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 07/85, REFERENTE AQUI
SIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA OU
EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SE
CRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO
e TURISMO.

Às catorze horas do dia nove de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme ~~as~~ critérios constantes do Edital em referência. A referida Comissão está ~~as~~ assim constituída: Presidente - Eng^o Edson José da Silva; Membros - Adv^o - Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Econ^o Antonio de Pádua da Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão, analisando a proposta da referida firma, face ~~a~~ documentação apresentada, atribuiu graus para cada item constante do critério de julgamento, graus estes, que levados ao denominador da fórmula de julgamento resultou no total de 886 pontos obtidos para o equipamento único com acessórios no respectivo lote. Por se tratar de concorrente único e em razão da pontuação acima obtida ser superior ao mínimo exigido pelo Edital (650 pontos), a Comissão considera plenamente satisfatória a proposta apresentada. Analogamente, e apenas para total complementação do critério de julgamento, efetivou-se o quociente (Q) da fórmula em referência, considerando-se a divisão do preço global (P) para pagamento à vista, pelo total de pontos acima referido, resultando em $Q = 432.731,37$, conforme quadro demonstrativo em anexo. Considerando-se a classificação obtida pela proponente, em razão do total atendimento ao item VII do Edital - Critério de Julgamento, a Comissão de Licitação passa à análise da proposta orçamentária ~~e~~ referente às condições de pagamento, ressaltando que o preço total do equipamento ofertado para pagamento à vista é de R\$ 383.400.000 (trezentos e oitenta três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). A firma licitante apresentou 03 (três) opções de venda para o lote único - 01 (um) tratar sobre esteiras, marca / Fiatallis, modelo AD7B com acessórios solicitados a seguir discriminadas: a) - 1ª opção- 04 (quatro) pagamentos, sendo a entrada de R\$ 115.000.000/ (cento e quinze milhões de cruzeiros), na entrega do equipamento, mais 3 (três) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias da data da entrega (demais a 60 e 90 dias), perfazendo o total de R\$ 460.000.000 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros);



2ª opção- 05 (cinco) pagamentos, sendo a entrada de R\$ 97.068.000, na entrega do equipamento, mais 04 (quatro) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias após a data da entrega (demais a 60 e 90 e 120 dias), perfazendo o total de R\$..... 485.340.000 (quatrocentos oitenta cinco milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros); 3ª opção - 03 (três) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, no valor unitário de R\$ 161.000.000 (cento e sessenta um milhões de cruzeiros), sendo o primeiro com vencimento a 30 (trinta) dias da data da entrega do equipamento (demais a 60 e 90 dias), perfazendo o total de R\$ 483.000.000 (quatrocentos e oitenta três milhões de cruzeiros). Face às considerações supra expostas, a Comissão opina seja adjudicado o objeto da licitação à firma Turim Oeste Ltda, para fornecimento de 01 (um) trator sobre esteiras, marca Fiatallis, modelo AD7B, nas condições propostas de entrega imediata após o pedido executável, dentro das condições de pagamento que melhor convier a esta / Cia., conforme disponibilidade financeira. Observa-se tbém que o prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data da abertura desta licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vái assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está / transcrita no livro de fls 16 a 17.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

OF. Nº 18/85-L.

Cuiabá, 10 de setembro de 1985

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À : DIRETORIA

Senhores Diretores,

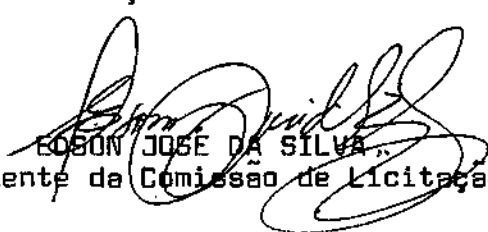
Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 07/85, referente à aquisição de 01 (um) trator de esteira para atender a Secretaria de Indústria Comércio e Turismo.

Informamos a V.Sas., que o proponente vencedor é aquele constante do quadro demonstrativo da proposta e ata de julgamento em anexo.

Outrossim, solicitamos que após o ato homologatório, seja o presente processo seletivo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que seja providenciada a publicação do resultado final conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações



ROBSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação